

CAMARA DOS DEPUTADOS

Sessão de 12 de Setembro de 1882

N. 224

REFORMA DO ENSINO PRIMARIO

E

VARIAS INSTITUIÇÕES COMPLEMENTARES DA INSTRUCCÃO PUBLICA

PARECER E PROJECTO

DA

Commissão de Instrucção Publica

COMPOSTA DOS DEPUTADOS

Ruy Barbosa, Thomaz do Bomfim Espinola e Ulysses Machado Pereira Vianna

RELATOR,

Ruy Barbosa.

Rio de Janeiro

TYPOGRAPHIA NACIONAL

1883

BIBLIOTECA SENADO FEDERAL
Este volume acha-se registrado

serie o n.º

CAMARA DOS DEPUTADOS

1882—N. 224

2ª SESSÃO

PARECER

da Comissão de Instrução Publica com o Projecto substitutivo sobre a reforma do ensino primario

I

ESTATISTICA E SITUAÇÃO DO ENSINO POPULAR

Referindo-se á tardança dos relatorios incumbidos pelo Governo Imperial, em aviso de 29 de fevereiro de 1876, a um professor, a quem se confiara a commissão de estudar, na União Americana e nos Estados europeos, os progressos do ensino, e que até hoje não deu conta desse encargo, exprimia-se, ha dous annos, a Inspectoria Geral da instrução primaria e secundaria no Municipio Neutro em termos, que cumpre consignar aqui; porque caracterisam de um modo singular as circumstancias lastimosas da instrução publica entre nós.

« Pelo que tenho colhido », dizia-se alli, « de leituras feitas e de noticias dos trabalhos pedagogicos na exposição de Philadelphia, está me parecendo que as narrações do nosso commissario não terão de deixar-nos pesados pelo estado de nossa instrução primaria. » (1)

Mui de industria transcrevemos esse topico official; porque, diante das chagas que elle concorre para obrigar-nos a descobrir, não é possível conceber mais triste symptoma do vicio chronico e constitucional, da miseria intellectual e material da instrução publica neste paiz, do que essa insensibilidade com que os encara a repartição preposta á superintendencia do ensino popular na capital do Imperio. Si esse optimismo, exprimido pelas mais altas autoridades da administração

escolar, no circulo da sua especialidade, não fosse apenas o mais infeliz dos indicios da phase diathetica de um mal, que chegou ao extremo da sua invasão, paralyndo nos centros directores as forças de reacção e a propria consciencia da enfermidade; si realmente não houvesse de que corarmos em presença de um confronto com as maravilhas do progresso do ensino publico nos paizes modelos do antigo e do novo continente, as medidas radicaes iniciadas pela reforma significariam um simples prurido de innovações desnecessarias e absolutamente nocivas á sequencia do nosso desenvolvimento tranquillo e prospero á sombra de instituições capazes, nesse caso, de competir, em seus resultados, sem nenhum dispendio de intelligencia e de estudos, nem sacrificios publicos ou particulares, com as que têm custado á America e á Europa tanto dinheiro, tanta sciencia e tanta abnegação de individuos e Estados.

Mas a verdade — e a vossa commissão quer ser muito explicita a seu respeito, desagrada a quem desagradar — é que o ensino publico está á orla do limite possível a uma nação que se presume livre e civilisada; é que ha decadencia, em vez de progresso; é que somos um povo de analfabetos, e que a massa delles, si decresce, é n'uma proporção desesperadamente lenta; é que a instrução academica está infinitamente longe do nivel scientifico desta idade; é que a instrução secundaria offerece ao ensino superior uma mocidade cada vez menos preparada para o receber; é que a instrução popular, na Côte como nas provincias, não passa de um *desideratum*; é que ha sobeja materia para nos enchermos de vergonha, e empregarmos heroicos esforços por uma rehabilitação, em bem da qual, si não quizermos deixar em duvida a nossa capacidade

(1) Relatorio da Inspector. Ger. da Instr. primar. e secund. no munic. da Côte, pag. 6, anexo ao Relat. dos Negocios do Imperio em 1878.

mental ou os nossos bríos, cumpre não recuar ante sacrificio nenhum; não só porque, de todos os sacrificios possíveis, não haveria um que não significasse uma despeza *proximamente* reproductiva, como porque trata-se aqui do nome nacional n'um sentido mais rigoroso, mais serio, mais absoluto do que o que se defende nas guerras á custa de dezenas de milhares de vidas humanas roubadas ao trabalho e centenas de milhões arrancados, sem compensação, aos mais esterilizadores de todos os impostos.

Neste parecer, eíngiremos a nossa demonstração ao ensino primario. Nesse estudo o primeiro facto que impressiona o observador consciencioso, é a indolencia do nosso *progresso* escolar, para cuja apreciação nos apoiaremos nos quadros seguintes, que a vossa commissão organizou mediante informações officiaes (1).

(1) Colhidas nos *Relatorios do Ministerio do Imperio* de 1854, 1870, 1872, 1874, 1878, 1880 e Relatorio do Inspector Geral da instrução primaria e secundaria no Município Neutro em 1858.

Escolas primarias no Imperio

ANNO	SEXO MASCULINO			SEXO FEMININO			PUBLICAS DE AMBOS OS SEXOS	PARTICULARES DE AMBOS OS SEXOS	PUBLICAS E PARTICULARES DE AMBOS OS SEXOS	EXCESSO SOBRE O ANNO ANTERIOR	EXCESSO SOBRE O ANNO DE 1857
	Publicas	Particulares	Total	Publicas	Particulares	Total					
1857	1.375	232	1.657	488	160	648	2.863	442	3.305		
1869	1.775	412	2.187	812	267	1.079	2.587	(*) 778	3.365	662	
1871	2.343	458	2.801	1.148	253	1.401	3.491	711	4.202	837	897
1873	2.709	590	3.299	1.465	250	1.716	(1) 4.178	(2) 899	5.077	875	1.772
1878	4.951	710	5.661	431	2.356

OBSERVAÇÕES

- (*) Este total comprehendendo 97 escolas particulares não classificadas.
 (1) Esta somma abrange 3 escolas mixtas.
 (2) 899, e não 840, por acrescerem 59 mixtas.

[Estava quasi concluida a parte estatistica do primeiro capitulo deste parecer, quando nos chegaram ás mãos os relatorios deste anno, assim como varias publicações estrangeiras, que nos fornecém dados mais recentes acerca de diversos paizes. Consignaremos entre os mesmos signaes que abrem e fecham esta nota as informações colhidas nesses escriptos, officiaes ou particulares.

Si não modificamos o texto, é porque—relewa tel-o bem em mente—essas noticias supervenientes *não alteram as nossas conclusões; antes, aggravam a inferioridade de nosso paiz*, inferioridade a que nos propuzemos dar o maior relevo neste largo quadro confrontativo.

Pelo que respeita ao mappa supra, o que se averigua do relatorio do Ministerio do Im-

perio á Assembléa Legislativa, na 1ª sessão deste anno, é que o total das escolas publicas e particulares, cuja existencia chegára ao conhecimento do Governo, não passa de 5.072. Como esse relatorio não menciona as escolas da Parahyba, que, em 1879, eram 75, nem as particulares do Piahy, Rio Grande do Norte, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Rio Grande do Sul, Minas e Goyaz,—suppondo que a somma dos estabelecimentos particulares de ensino primario, nessas oito provincias, iguale á das outras doze, mais o municipio neutro, isto é, perfaça o numero de 374, teremos, no Imperio, entre escolas particulares e publicas, 5.521, algarismo inferior ao de 5.661, consignado no mappa supra, como correspondente ao anno de 1878.]

Alumnos inscriptos nas escolas primarias

ANNO	SEXO MASCULINO			SEXO FEMININO			PUBLICAS DE AMBOS OS SEXOS	PARTICULARES DE AMBOS OS SEXOS	PUBLICAS E PARTICULARES DE AMBOS OS SEXOS	EXCESSO SOBRE O ANNO ANTERIOR	EXCESSO SOBRE O ANNO DE 1857
	Publicas	Particulares	Total	Publicas	Particulares	Total					
1857	54.726	8.517	63.273	15.733	4.088	19.871	57.589	13.635	70.221		
1869	64.732	40.306	75.038	24.835	6.033	30.868	89.567	15.339	103.906	35.682	
1871	75.594	40.211	85.805	29.096	5.967	35.063	106.705	19.162	(*) 130.871	19.961	60.647
1873	98.993	15.021	114.014	40.197	6.049	46.246	139.190	21.570	160.760	29.889	90.536
1878	154.643	21.071	175.714	14.954	105.590

Observações

(*) 130.871, e não 125.807 (total dos dois sexos classificados), em consequencia da addição de 5.004 não discriminados, isto é, 2.015 nas escolas publicas e 2.989 nas particulares.

[Segundo o relatório ministerial deste anno, o total das inscrições conhecidas ao Governo, em 1881, era de 117.307. Esta somma não abrange as escolas publicas e particulares do Piahy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Sergipe, Rio Grande do Sul e Mato Grosso, nem as particulares do Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Espirito Santo, Minas, Goyaz e Municipio Neutro. Mas pelo quadro acima se vê que a somma das matriculas, nos estabelecimentos particulares, não ascendeu jamais além de 1:7, em relação á das inscrições nas aulas publicas. Demos, porém, favorecendo sempre a these contraria a nós, — que a razão crescesse, em dois annos, de 1:7 a 1:6. Chegaremos á conclusão de elevar-se hoje a 19.551 (isto é, 1/6 de 117.307) o numero de alumnos nas aulas particulares do Municipio Neutro e das oito provincias que o antecedem (menos a Parahyba) na enumeração que acabamos de fazer. Quanto ao Rio Grande do Norte, Sergipe, Rio Grande do Sul e Mato Grosso, pelo relatório do Ministerio do Imperio de 1879 (pags. 73, 77, 81 e 82) se vê que o numero de matriculas, nas aulas particulares dessas quatro provincias, perfazia 26.509. No Piahy, que contava então 1.561 crianças nas escolas publicas, as escolas particulares não podiam ter mais de 400 a 500 alumnos, — ao todo, pois, entre umas e outras, 2.000. Suppondo que na Parahyba, cujas escolas eram apenas 74 (*Ibid.*, pag. 75), houvesse tantas inscrições como no Rio Grande do Norte, que possuia 110 escolas (*Ibid.*, pag. 73), attribuiremos á primeira dessas duas provincias, em 1879, o numero de 2.824 alumnos. Des'arte a inscrição em 1879, nas aulas de primeiras letras, publicas e particulares, da Parahyba e Piahy, junta á das particulares no Rio Grande do Norte, Sergipe, Rio Grande do Sul e Mato Grosso, orçaria por 31.433 almas. Suppondo que, em dous annos, a inscrição avultasse a um terço mais do que era (o que é grandemente excessivo), consignaremos a essas seis provincias approximadamente 41.433 matriculas, que, adicionadas ás 117.307 do primeiro total e ás 19.551 do segundo, produziriam, em definitiva, como expressão da matricula em todo o Imperio, presentemente, a somma de 178.291, somma que, *apezar das exaggeradissimas concessões que contra nós acabamos de fazer* neste calculo, deixa-nos apenas, sobre os 175.714 de 1878, a vantagem insignificante de 2.577 inscrições em dous annos, ou menos de 1%, ou 0,73% ao anno.]

Considerados esses algarismos em absoluto, é facil acreditar que tenhamos andado muito, e que nos vamos approximando acceleradamente das nações onde a escola é uma necessidade sentida e um alimento generalizado entre todas as classes. Mas, si levarmos em conta o desenvolvimento paralelo da população, verificaremos que bem pouca é a distancia vencida, e que, *relativamente*, não estamos muito menos mal do que vinte e tres annos atraz.

Qual era, de feito, a nossa população em 1857? Estimando em 3.300.000 habitantes a

de 1817 (1), e em 7.677.000 a de 1854 (2), deu-se, nesses 37 annos, um acrescimo de 4.377.000, isto é, de 118.297 por anno. Suppondo que o crescimento médio annual, de 1854 a 1857, continuasse a ser o mesmo, teriamos, em 1857, uma população de 8.232.691, que, figurando sempre as condições menos favoraveis á nossa these (pois quanto mais profundo se suppuzer o atrazo no ponto de partida, tanto mais sobressahirão os progressos que se apregoam), elevaremos a 8.500.000. Fixando em 1.500.000 a cifra da população escrava, que devia ser mais alta, proxima como estava ainda a época em que se estancaram as odiosas fontes do trafico africano; isto é, observando sempre o mesmo systema de avultar a cifra da população livre, e enfraquecer, portanto, relativamente, a da matricula escolar, facilitando assim aos optimistas as condições mais commodas para uma demonstração victoriosa contra nós, — contaríamos em 1857 uma população livre de 7.000.000. Sendo então de 70.224 alumnos a matricula, seria 1,04% da população livre a inscrição nas escolas de primeiras letras; e, elevando-se a somma geral destas a 3.305, haveria uma escola para 2.118 habitantes.

Em 1869 tinhamos, entre escolas publicas e particulares, 3.365, com 105.906 discipulos inscriptos. Admittindo, como o conselheiro Candido Baptista de Oliveira (3), que a população livre, no Brazil, duplique em 30 annos, crescerá 50% em 15; de onde seguir-se-hia a existencia de 10.500.000 habitantes livres em 1872, ou cerca de 9.800.000 em 1869 (4).

(1) Calculo do americano Henry Hill. Desses, 1.000.000 escravos. *Investigações sobre os recenseamentos da população geral do Imperio e de cada provincia de per si, tentadas desde os tempos coloniaes até hoje.* Annexo ao *Relatório do Imperio* em 1870. Pag. 467.

(2) Informações das presidencias de provincia em resposta á circular do Ministerio do Imperio de 23 de outubro de 1834, das quaes dá-se conta no *Relatório* desse Ministerio em 15 de maio de 1856, pag. 95. Em 1821 o conselheiro Velloso de Oliveira, na sua memoria sobre *A Igreja do Brazil*, dava-nos 3.288.743 habitantes livres e 1.407.388 escravos; ao todo: 4.396.132. Mas o senador Pompeu, em cujo *compendio de geographia* se nos deparou essa estatística, tinha-a por deficiente, e calculava a nossa população naquelle tempo em 6.000.000 de individuos. Casado Giraldes, porém, no seu *Tratado completo de Cosmogr. e Geograph. historica, physica e commercial, antiga e moderna*, ainda em 1825 calculava ao Brazil menos de 5.000.000 de almas. Malte Brun cinco annos depois ainda a orçava em sós 5.340.000 (*Tableau Statistique du Brésil*, na sua *Géographie universelle*.) Em 1834 o senador José Saturnino, no seu *Diccionario topographico do Imperio do Brazil*, a orçava em 3.800.000, cifra evidentemente falsa. Em 1850 Candido Baptista de Oliveira a elevava a 8.000.000, sendo escravos, d'entre esses, 2.500.000.

Em 1867 um trabalho de procedencia official dava-nos 11.780.000 habitantes: 10.380.000 livres e 1.400.000 escravos (*O Imperio do Brazil na exposição universal de 1867*, pag. 100-3.), numero que o Sr. Candido Mendes, no seu *Atlas do Imperio*, reduzia, em 1868, a 11.030.000.

(3) Na sessão do Instituto Historico de 20 de junho de 1851.

(4) Pompeu (*Compendio de geographia*) calculava em 12.680.000 (10.960.000 livres e 1.720.000 escravos) a nossa população em 1869. « Mas », acrescentava, « pelos calculos de que nos servimos, fundados nos arrolamentos parciais das provincias, a população livre chega apenas a 8.725.000 habitantes e a escrava a 1.690.000, computo redondo. » O nosso calculo (9.800.000), excedendo em 1.075.000 o que se firmava nos recenseamentos provinciaes, seguramente incompletos, e ficando quasi á mesma

Logo, uma escola para 2.912,33 habitantes, tendo matriculados 1,08 % da população livre. Quasi nullo foi, portanto, si é que houve, o progresso escolar, confrontado com o desenvolvimento da população; apurando-se, em 1869, para cada escola 794,33 habitantes mais do que em 1857, ao passo que a inscrição não crescia senão 0,04 % da população livre, excesso, digamos assim, quasi desprezível para um só anno, quanto mais para o largo periodo de doze, que o reduz á porcentagem annual de 0,003.

Como é, porém, sobre dados approximativos, e não sobre algarismos indubitáveis, que se estabelece este calculo, para não se suppor que, com o fim de colorir, mediante artificiosas combinações estatísticas, o nosso pessimismo, exaggeremos a população daquella época, não poremos duvida em reduzir, contra os interesses da nossa these, o computo anterior á proporções de uma exiguidade inferior a todos os limites do possível. Dando que uma população de 7.000.000, qual a nossa em 1857, crescesse dessa data até á de 1869, annualmente, termo médio, 118.297 habitantes, isto é, o mesmo numero de almas que de 1817 a 1854 crescera cada anno uma população, como era a do Brazil no primeiro desses, de 3.300.000, teria no ultimo delles ascendido esse numero a 8.774.455 pessoas livres, resultado que excede apenas em 49.455 o dos recenseamentos provinciaes naquella occasião. Ora, ante algarismos taes, as escolas e os alumnos inscriptos nos cursos elementares, em 1869, achar-se-hiam, para com o numero total de individuos livres, nestas duas razões: escolas — 1 para 2.522, 42; matricula 1, 2 % da população. Logo, apezar da hypothese, benevola talvez até á impossibilidade, que concedemos aos devaneios da ingenuidade official, as necessidades da população de 1869 estariam muito mais desattendidas que as de 1857; porquanto o circulo da população correspondente a cada escola, que, no mais longinquo desses dous annos, era de 2.118 habitantes, estendia-se, no mais proximo, a 2.622, 42, accusando assim uma differença desfavoravel de 504,42 habitantes por escola primaria; emquanto a inscrição, si de algum augmento se resentia, era apenas de 0,16 % da população em 12 annos, ou pouco mais de 0,01 (0,133) annualmente.

Emfim, sendo a população livre de 1869 quasi o quadruplo da de 1817 (8.774.455:2.300.000), o termo médio do seu desenvolvimento annual, na mais recente dessas duas datas, havia de ser necessariamente quasi o quadruplo da cifra que o exprimia na mais antiga. Isto é, si em 1817 uma população livre de 2.300.000 almas crescia 118.297 habitantes por anno, uma população de 8.774.456 devia crescer annualmente 456.952. Supponha-se, porém, que fosse apenas o duplo do que era em 1817, isto é, 236.594. De-

distancia do de Pompeu, que o excede em 1.075.000 (com quanto estriba na lei estatística de Candido B. de Oliveira, adoptada por Pompeu tambem), fixa-se quasi precisamente no meio termo entre esses dous extremos, circumstancia que parece abonar a prudencia e plausibilidade da nossa avaliação.

veriamos, ainda assim, ter, em 1878, uma população de 10.903.801 individuos livres. Ora, as escolas eram a esse tempo 5.661, e a matricula enumerava 175.714 alumnos. Logo, as escolas estariam na razão de 1 para 1.926,12 habitantes, e os inscriptos na de 1,61 % da população. Estas duas confrontações revelam já, não o negamos, um principio de movimento apreciavel; mas vede quão subtil. O quociente dos habitantes pelas escolas decrescera 696,30 por cada uma em nove annos, ou 77,34 cada anno, e a porcentagem da matricula respectivamente á população elevava-se 0,59 % no mesmo prazo, ou, annualmente, 0,064 %, proporção humillima. Portanto, si não é o numero das escolas, mas o dos alumnos, o verdadeiro thermometro da realidade do ensino, que pôde ser muito offerecido e pouco procurado, a bem mediocres termos deve esse computo reduzir a satisfação dos verdadeiros amigos da instrucção popular.

Considerem-se agora as duas épocas extremas: 1857 e 1878. Em que algarismos se traduz a média do nosso progresso, proporcionalmente ao crescimento necessario e continuo do numero de habitantes? A frequencia, que, em 1857, cifrava-se em 1,04 % da população, 21 annos depois tinha subido apenas 0,57 %, ou, termo médio, 0,027 % annualmente. Com essa celeridade de millesimos por anno, careceriamos 37 annos, para que a inscrição crescesse 1 %; e, como a nossa população de idade escolar (6 a 15 annos) está para a população total livre na razão de 22,6 % (1), em menos de 799 annos não teriamos chegado á situação que se anhela, á situação normal de alguns paizes já hoje, onde toda a população de idade escolar recebe a instrucção primaria.

Será esta perspectiva realmente para nos infundir alegria e altivez? Bem singular patriotismo fóra o dos que, diante deste quadro, si o tivessem visto, sentissem dilatar-se-lhes a confiança. Mas releva desmaginar dessa illusão os que sinceramente a nutrirém. Para qualificar de promettedora essa evolução desanimadoramente vagarosa, que deixa entrever para d'aqui a oito seculos um estado de que varias nações cultas se avizinham com uma velocidade progressiva, é necessario olhar a estatística por um só aspecto, e lér os algarismos, sem comprehender as suas relações. Como as escolas, de 3.305 no anno de 1837, subiram a 5.661, exultam, e assoalham que a accessibilidade da instrucção escolar augmentou 58 %. Como a matricula, nesse periodo, se elevou de 70.224 a 175.714, ensoberbecem-se, e alardeiam que a cifra da população escolar alheia ao ensino diminuiu nessa mesma escala. Um instante de attenção basta para dissipar esse erro. Ha dous movimentos collateraes, duas trajetórias parallelas, a da frequencia escolar e a da população, que é preciso observar ambas ao mesmo tempo, estudando-as reciprocamente, para vingar a uma conclusão séria e justa. Si a proporção entre

(4) Conselheiro Corrêa. *Relatorio e trabalhos estatísticos em 21 de Dezembro de 1876*. Rio de Janeiro, 1877. Estatística da instrucção publica, pag. 5.

as duas no ponto de partida revela um estado de ignorancia nacional, não é razão para julgarmos-nos felizes a certeza de que a frequencia depois dobra, triplica, ou decupla; porque, si a população mais ou menos *pari passu* dobrou, triplicou, ou decuplou, não são melhores as condições do paiz. N'uma nação cuja massa é analfabeta, o movimento escolar não pôde tranquillisar os espiritos progressistas, si a sua actividade não se traduzir n'uma proporção bastante accelerada para levar ao desenvolvimento incessante e crescente da população uma vantagem firme, larga e crescente, que cubra, por meio de reduções consideraveis e cada vez mais amplas, o deficit primitivo. Obvias são, e triviaes parece que deviam ser, estas verdades; mas o certo é que só o seu esquecimento explica essa phraseologia official, com que mais de uma vez se tem celebrado a prosperidade do ensino entre nós, onde a sua diffusão é menos que modesta, e decrescente a sua solidez.

Appliquemos agora ao municipio neutro o mesmo processo de investigação.

De 1836 a 1854 os relatorios officiaes não mencionam o numero das escolas particulares. Quanto ao das publicas, que, na primeira dessas datas, eram apenas 20 (14 do sexo masculino e 6 do feminino), em 1842 não passava de 25 (17 de meninos e 8 de meninas), ás quaes só em 1854 acceo mais uma escola do segundo sexo.

De 1855 a 1878 o movimento de criação de escolas é o que se delinea no quadro seguinte (1), organizado pela vossa commissão:

Mapa das escolas primarias publicas e particulares no municipio neutro de 1855 a 1878

ANNO	PUBLICAS			PARTICULARES			GERAL TOTAL
	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	TOTAL	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	TOTAL	
1855..	18	11	29	40	69
1856..	20	12	32	40	72
1857..	20	13	33	28	25	53	86
1858..	23	17	40	28	22	50	90
1860..	28	21	49	23	17	40	89
1861..	24	16	40	32	23	55	95
1862..	29	20	49	89
1863..	25	17	42	40	82
1864..
1865..	27	17	44	40	84
1866..
1867..
1868..	26	19	45	40	85
1869..	26	21	47	40	87
1870..	28	21	49	54	55	109	158
1871..	35	32	67	55	55	110	177
1872..	35	32	67	40	107
1873..	36	36	72	45	54	99	171
1874..	48	62	110	182
1875..	42	36	78	42	49	91	169
1876..	54	42	96	46	55	101	197
1878..	49	46	95	53	63	116	211

[Actualmente, segundo o *Relatorio* do ministro este anno, o numero das escolas publicas de primeiras letras é ainda o mesmo que quatro annos atraz, de noventa e cinco!]

(1) Para a organização deste quadro e dos subsequentes consultamos todos os relatorios do ministerio do imperio desde 1837 a 1880 e muitos da inspectoría geral da instrução no municipio neutro. Essa é tambem a fonte, de onde colhemos as informações que precedem e acompanham esses mappaes.

Pelo que toca á matricula, são tambem deficientissimos, em relação ao lapso decorrido de 1836 a 1854. Das cifras consignadas no quadro seguinte averigua-se, entre a inscripção escolar no primeiro anno e a do ultimo, uma differença total de 824 alumnos, ou, divididos por 19, um excesso annual de 43,3 apenas. Mas essa estatistica omitta absolutamente as escolas particulares; e não a registramos senão por accessorio, para dar uma noção do estado do ensino publico elemental na capital do Imperio ha 26 annos. (1)

Mapa da inscripção nas escolas publicas primarias do municipio neutro de 1836 a 1854

ANNO	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	TOTAL	ACRESCIMO AO ANNO ANTERIOR	EXCESSO EM RELAÇÃO A 1836
1836.....	508	132	640
1837.....	708	277	985	345
1838.....	951	332	1.283	298	643
1839.....
1840.....
1841.....
1842.....	876	372	1.248	618
1843.....	1.026	414	1.440	182	800
1844.....	1.022	420	1.442	2	802
1845.....
1846.....
1847.....	911	471	1.382	742
1848.....	875	481	1.356	716
1849.....	915	519	1.434	78	794
1850.....
1851.....	1.013	599	1.612	972
1852.....	1.028	547	1.575	935
1853.....	1.048	598	1.646	71	1.006
1854.....	909	555	1.464	824

De 1855 a 1878 os dados officiaes são mais ou menos completos, e deixam formar juizo approximadamente exacto acerca do impulso que, neste quarto de seculo, tem determinado o movimento ascendente da inscripção escolar, quer nas escolas do Estado, quer nas de criação individual. Eis o mappa dessas informações. (2)

(1) Esse mappa e o que se lhe segue são deduzidos ambos dos mesmos documentos administrativos a que se refere a nota antecedente.

(2) Nelle não entra a estatistica de 1881, que só agora se nos offerece no *Relatorio* do inspector geral, annexo ao do ministerio do imperio. Conforme essa autoridade, a matricula, nas escolas publicas, durante o 1º trimestre de 1881, foi de 5.629 alumnos, e de 7.785 no 3º trimestre. A média estabelece, pois, o numero de 6.707. Temos, assim:

Nas aulas publicas.....	6.707
No mosteiro de S. Bento.....	343
No lyceo litterario portuguez.....	277
No asylo dos meninos desvalidos.....	100
Em varios estabelecimentos privados.....	4.559

41.986

alumnos de primeiras letras.

O excesso de 1881 sobre 1878 é, portanto, apenas de 326, ou 198 matriculas por anno, vantagem quasi nulla, que consequentemente deixa em pé as nossas conclusões.]

Mapa da inscripção escolar no municipio neutro, de 1855 a 1878

ANNO	SEXO MASCULINO			SEXO FEMININO			Publicas de ambos os sexos	Particulares de ambos os sexos	Publicas e particulares de ambos os sexos	Differença para mais em relação ao anno anterior	Differença para menos	Differença para mais em relação a 1855
	Publicas	Particulares	Total	Publicas	Particulares	Total						
1855	1.134	574	1.702	1.540	3.242			
1856	1.473	743	2.246			
1857	1.483	1.254	2.737	829	798	1.627	2.312	2.052	4.364	1.152
1858	1.724	1.269	2.990	943	790	1.733	2.664	2.059	4.723	359	1.514
1859												
1860	1.892	1.405	3.297	1.094	907	1.998	2.983	2.312	5.295	2.083
1861	1.774	1.663	3.437	1.056	992	2.048	2.830	2.655	5.485	190	2.273
1862	1.507	1.894	3.401	1.116	1.111	2.227	2.623	3.005	5.628	143	2.446
1863	1.473	1.225	2.698			
1864	1.860	2.114	3.974	1.530	2.056	3.586	3.490	3.166	6.656	3.444
1865	1.942	2.863	4.775	1.570	2.080	3.650	3.482	4.943	8.425	1.769	5.213
1866	2.454	3.055	5.209	1.614	2.008	3.619	3.765	5.563	9.328	903	6.416
1867	1.340	2.522	3.862	1.785	1.667	3.452	3.425	4.189	7.344	2.014	
1868	2.477	3.008	5.485	1.836	2.057	3.893	4.343	5.065	9.378	2.064	6.166
1869	2.462	2.955	5.417	1.847	2.047	3.894	4.309	5.092	9.341	67	6.099
1870	2.480	3.403	5.883	1.903	2.325	4.228	4.383	5.738	10.111	800	6.899
1871	2.753	3.900	6.653	2.127	2.249	4.376	4.882	6.149	11.031	920	7.849
1872	3.023	3.067	6.090	2.599	2.256	4.855	5.622	5.323	10.945	86	7.733
1873	3.088	3.501	6.589	2.633	2.239	4.872	5.721	5.740	11.461	516	8.149
1874	3.200	3.501	6.701	2.808	2.239	5.047	6.008	5.740	11.748	287	8.536
1875	3.359	2.947	6.306	3.054	1.779	4.833	6.413	4.726	11.139	609	7.937
1876	4.813	4.014	8.824	3.293	2.140	5.433	8.406	6.154	14.560	3.418	11.045
1878	3.042	2.592	6.034	3.087	2.939	6.026	6.129	5.534	11.663	2.597	8.448

Sendo, como se acaba ver, a differença entre a inscripção total em 1857 e em 1878 (espaço de 22 annos) 7.296, a média do excesso annual é de 231,63 alumnos. Dividindo, porém, esse periodo em tres secções: 1857 a 1860, 1861 a 1870, 1871 a 1878, e tomado o acrescimo total em cada um desses periodos, verifica-se que, respectivamente a cada um delles, o termo médio annual da progressão ascendente foi:

De 1857 a 1860.....	232,75 alumnos
De 1861 a 1870.....	535,11 "
De 1871 a 1878.....	193,62 "

Assim a corrente da população para a escola, que, na sua média, durante os nove annos subsequentes ao primeiro triennio, engrossara 129 %, nos ultimos reduziu-se a 36,18 % do novenio antecedente, não chegando a egualar, sequer, a média dos tres primeiros annos, e ficando abaixo desta na razão de 83,18 %. A velocidade do movimento, na quadra de 1861 a 1870, é, portanto, superior 16,82 % ao termo médio da velocidade obtida entre 1871 e 1878. Estes algarismos são de uma eloquencia assaz clara e concludente, para escusar commentarios; elles evidenciam a irreflexão dos que se felicitam pelo *progresso* escolar deste paiz.

Coteje-se agora a velocidade dos dous movimentos simultaneos: o da população livre e o do desenvolvimento escolar.

Não se contesta que as escolas se multiplicassem. Eram 86 em 1857, quando esta cidade,

segundo a estatistica do anno anterior, se achava povoada por 151.776 individuos livres (1); o que representa uma escola para 1.881, 11 habitantes. Treze annos depois (em 1870) subiam a 158, n'uma população livre de 235.381 pessoas (2); isto é, uma escola para 1.492,28 habitantes. Em 1878 tinhamos 216 escolas. A cifra da população nesse anno, si não consta de investigações officiaes, pôde, pelo menos quanto ao minimo, calcular-se com um grau de probabilidade que orça por certeza. Si em treze annos (de 1857 a 1870) uma população, como era, no primeiro desses, a do municipio neutro, de 157.776, cresceu 83.605 almas, ou, termo médio, 6.431,15 habitantes por anno, uma população de 235.281, qual a de 1870, deveria crescer, no minimo, 50 %, mais annualmente, ou 9.642,72, isto é, durante o periodo, 77.173,76; numero que, somado ao de 1870, perfaz 312.554. Neste algarismo hade se estimar, pois, a população minima da côrte em 1878. Era, portanto, então uma escola para 1.447 habitantes.

Bem proprios para humilhar o amor proprio á metropole brasileira são esses algarismos. Encarados em absoluto, podem fulgurar como progresso consideravel, aos olhos de patriotas credulos. De 1857 a 1878 o numero das es-

(1) Relatório sobre o arrolamento da população do municipio da côrte em 1870. Anexo ao relatório do ministerio do imperio em 1871. Pag. 49.

(2) Op. cit., pag. 16.

colas alteou-se a mais do dobro. Já não seria grande cousa em si mesmo esse accrescentamento, si reflectissem na exiguidade da cifra primitiva (86) e no extenso tracto de tempo decorrido (21 annos). Mas si o confrontarmos com o movimento da população livre, então deve abater-se ainda mais a nossa vaidade. De 1857 a 1878, com effeito, a população augmentou 105,54 por 100, ao passo que o numero das escolas elevou-se 145,34 %. Excedeu, pois, esta percentagem áquella apenas em 39,80 no espaço de 21 annos, ou 1,89 annualmente.

Há, porém, nesta confrontação, um aspecto muito mais significativo. Em 1870 o numero de habitantes para cada escola (1.492) era de 389 menos do que em 1857 o numero correspondente (1.881); differença essa que representa um progresso de 29,92 habitantes menos por anno, em relação a cada escola. Mas, em 1878, a fracção da população livre servida por cada escola não era inferior a 1.446,99 habitantes, cifra que, relativamente á de 1870, exprime a redução insignificante de 46,99 habitantes em oito annos, ou 5,87 por anno. Sob este aspecto, por conseguinte, o desenvolvimento de 1870 a 1878 está para com o de 1857 a 1870 na razão de 5,87 para 29,92, ou 1 para 5,14. Em vez de accelerar-se, pois, o movimento, ou ao menos proseguir na mesma celeridade que de 1857 a 1870, atrasou-se, de 1870 a 1878, espantosamente.

Não é menos triste a historia estatistica da matricula escolar. Eis os algarismos: 1857: —4.364 alumnos, em 151.776 habitantes. 1870: —10.111 discipulos, em 235.381 almas. 1878: —11.660 individuos inscriptos, d'entre 312.554 pessoas livres. D'aqui resultam as proporções seguintes: no primeiro anno a inscripção estava para com a população livre na razão de 2,87 %, razão que, no segundo, subia a 4,29 %, mas que no terceiro desceu a 3,72 %. Assim, a porcentagem da população matriculada para a população municipal, em 1878, era apenas 0,85 % superior á de 1857 (differença correspondente ao desenvolvimento microscopico de 0,065 por anno), mas inferior 0,57 % á de 1870; isto é, uma diminuição de 0,071 annualmente.

Si, pois, a velocidade do movimento popular na direcção da escola (e não dizemos velocidade senão no sentido mathematico, no sentido mechanico, em que a velocidade inicial de um movel que partiu do estado de repouso, é igual a zero) accelera-se 39 millesimos em cada anno dos primeiros treze, nos ultimos oito annos atrasa-se 71 millesimos em cada um. Logo, a continuarmos a recuar, a não haver uma força propulsora que neutralise esse movimento retrogrado, em que, longe de subir, gravitamos pesadamente, e nos arremessemos em sentido opposto,—passar-se-hia então, no primeiro centro da civilização brasileira, o phenomeno singularmente vergonhoso de voltarmos, dentro em dez annos, á mesma proporção da matricula escolar para a população geral que em 1857. Sinceramente, não parece á commissão que esta perspectiva seja para inspirar idyllios.

Assaz escrupulosos nos parecem os calculos deduzidos até aqui, para autorizar as nossas conclusões. Mas, para não deixar margem a vacillações, fundadas no caracter conjectural de algumas das cifras com que jogamos, conquanto todas as nossas approximações fossem sempre contrasteadas por uma applicação prudente de algarismos officiaes e dados historicos, cingir-nos-hemos, de agora em diante, aos trabalhos mais recentes das nossas estações administrativas.

Segundo pesquisas cujo resultado expoz, em 1876, a directoria geral de estatistica, a população livre do Imperio, em 1872, era de 8.181.767 individuos (1), e a de idade escolar constava de 1.902.454, (2) Conheciam-se então 4.546 escolas publicas e 921 particulares; ao todo, 5.267 (3), com 172.802 alumnos (4).

Tomado o numero de escolas por 1.000 habitantes, é, no Imperio todo, de 0,64, e de 0,87 no municipio neutro. A differença entre essas duas proporções, aliás ambas de uma lastimavel mesquinhez, parece assignar a esta capital a preeminencia que naturalmente lhe toca. Mas o que a metropole nacional talvez ignore, é que, na escala das proporções entre o numero das escolas e o dos habitantes, varias provincias nossas lhe levam vantagem consideravel. Realmente, ao passo que na cõrte não havia mais que 8,7 escolas para 10.000 habitantes, contavam-se para o mesmo numero de individuos:

Em Santa Catharina.....	9,4	escolas
Em S. Paulo.....	9,5	»
No Amazonas.....	9,8	»
No Paraná.....	10,0	»
No Pará.....	10,7	»
No Rio de Janeiro.....	11,4	»
Em Sergipe.....	11,6	»
No Rio Grande do Sul (5)....	11,8	»

Aggrava esta consideração desfavoravel á capital do Imperio o notar-se, ainda, que essa inferioridade persiste nos annos subsequentes. Levem-se embora em conta as escolas creadas depois, conforme o mappa seguinte (6):

(1) *Relatorio e trabalhos estatisticos*: Rio, 1877. E' notoria a imperfeição dos resultados apurados por essa repartição (cuja utilidade e valor relativo são aliás incontestaveis), especialmente quanto á população do paiz, que é sensivelmente superior aos algarismos officiaes desse documento. Contudo, como, na verificação do nosso estado escolar, essa circumstancia é favoravel aos calculos optimistas, que impugnamos,—cedendo-lhos mais essa concessão, não fazemos senão assentar as nossas conclusões em terreno ainda mais firme. V. *Estatistica da instrucção publ.* (nesse volume), pag. 4.

(2) *Op. cit.*, pag. 5.

(3) *Op. cit.*, pag. 4.

(4) *Op. cit.*, pag. 6.

(5) *Op. cit.*, pag. 4.

(6) Deduzido dos *Relatorios do ministerio do imperio* de 1878 e 1880.

Mappa das escolas primarias, publicas e particulares, e seus alumnos no Imperio, em 1878.

	Escolas publicas	Escolas particulares	Total conhecido	Matricula nas publicas	Matricula nas particulares	Total conhecido
Amazonas....	47	2	49	1.510	83	1.593
Pará.....	209	209	11.000	11.000
Maranhão....	121	18	139	4.144	544	4.688
Piauhy.....	54	54	1.561	1.561
Ceará.....	229	2	231	6.610	6.610
Rio Grande do Norte...	95	20	115	2.664	301	2.965
Parahyba....	75	75
Pernambuco .	395	172	567	15.390	2.682	18.072
Alagoas.....	137	44	181	5.445	5.445
Sergipe.....	152	26	178	6.020	539	6.559
Bahia.....	468	53	521	19.603	19.603
Espirito Santo	85	5	90	2.017	2.017
Rio de Janeiro	490	490	17.012	4.097	21.109
M. neutro....	95	121	216	6.129	5.531	11.660
S. Paulo....	698	37	735	11.496	544	12.040
Paraná.....	77	23	100	1.689	298	1.987
S. Catharina.	170	22	192	5.226	1.071	6.297
Rio Grande do Sul.....	447	447	10.898	5.092	15.990
Minas.....	768	135	903	22.569	22.569
Goyaz.....	93	9	102	2.219	89	2.308
Matto Grosso.	46	21	67	1.441	200	1.641
	4.951	710	5.661	154.643	21.071	175.714

OBSERVAÇÕES

Este mappa comprehende sob o nome de publicas 13 escolas subvencionadas em Pernambuco, 5 na Bahia, 100 no Rio de Janeiro, 5 em Santa Catharina, 2 em Mato Grosso; ao todo 125.

Das escolas computadas nelle não se achavam providas 6 no Amazonas, 13 no Maranhão, 19 no Ceará, 213 em S. Paulo, 42 em Santa Catharina, 115 no Rio Grande do Sul, 152 em Minas, 8 em Goyaz e 2 em Mato Grosso. Somma 570 escolas vagas.

Envolve tambem o mappa 3 escolas nocturnas no Amazonas, 7 no Pará, 8 no Maranhão, 4 no Rio Grande do Norte, 24 em Pernambuco, 4 em Sergipe, 7 na Bahia, 3 em Santa Catharina e 7 em Goyaz. Total 64.

dê-se, até, a hypothese, evidentemente absurda, decididamente impossivel, de que a população se immobilisasse nestes ultimos oito annos, de modo que em 1878 fosse a mesma recenseada em 1872; e, ainda assim, apezar de tudo, emquanto o municipio neutro contasse apenas 9,5 escolas para 10.000 habiitantes, — em relação ao mesmo numero de individuos haveria :

no Rio de Janeiro.....	9,9	escolas
em S. Paulo.....	10,5	
em Sergipe.....	11,5	
no Rio Grande do Sul...	12,1	
em Santa Catharina.....	13,2	

Deixando, porém, este ponto accessorio, voltemos aos algarismos especificados pela directoria geral de estatistica, circumscrévendo-nos ao municipio neutro, de cujo atradissimo atrazo é facil inferir o do paiz em geral.

N'uma população livre de 226.033 almas (1), n'uma população escolar de 41.514 individuos (2), eram 207 as escolas (96 publicas e 101 particulares) com 14.257 alumnos (3) matriculados. Logo, uma escola por 192,19 crianças de idade escolar, ou por 1.046 habitantes livres. Mas ha rectificação que fazer, em presença de algarismos posteriores; porque, segundo o relatório da inspectoría geral em 1878 (4), contamos no municipio da côrte 121 escolas particulares, além de 94 creadas á custa dos cofres publicos, conforme o relatório da secretaria do imperio em 1880 (5), ou, ao todo, 215. Logo, numa população escolar de 41.700 individuos e n'uma população livre de 226.033, possui a capital do Imperio uma escola para 198,6 pessoas de idade escolar, ou por 1.051,31 habitantes.

Crianças inscriptas : 6,3 % da população total livre, ou 34 % da população de idade escolar. Isso, calculando sobre as bases ministradas pela repartição de estatistica. Mas os algarismos registrados pela inspectoría geral de instrucção publica induzem proporções differentes. Segundo esse documento, cujas informações, por mais recentes, filiadas á autoridade que superintende o ensino primario, parece deverem prevalecer, receberam instrucção nas escolas 11.660 individuos de idade escolar, e não n'a recebiam 30.441 (6). Logo, a matricula escolar em 1878 abrangia 27,96 % da população escolar, e não 34 %, abrangia 5,15 %, e não 6,3 %, da população livre (7).

Cotejados, portanto, os algarismos reaes de 1878, quanto ao numero das escolas e á inscripção, com os da população livre e escolas em 1872, as proporções seriam :

Uma escola para 198,6 crianças de idade escolar;

Uma escola para 1.051,31 habitantes livres.

Inscriptos 27,96 % da população escolar, ou um alumno por 3,57 individuos de idade escolar; e 5,15 % da população livre, ou um alumno por 19,38 habitantes livres.

(1) Relatório da directoria geral de estatistica em 1876. Pag. 4.

(2) *Op. cit.*, pag. 7. O inspector geral da instrucção publica, no seu relatório de 1878, pag. 11, eleva esse numero a 42.106, não se sabe com que fundamento, quando aliás, no mappa nº 9, annexo a esse mesmo documento, elle proprio limita a 41.514 o numero da população escolar.

(3) Relatório da directoria geral de estatistica em 1876. Pag. 6.

(4) Pag. 45.

(5) Pag. 33.

(6) Relatório da inspectoría geral em 1878 (annexo ao do ministerio do imperio nesse anno), mappa nº 9, pag. 45.

(7) Repetindo, portanto, á pag. 10 desse relatório, a proporção de 34 %, que a directoria de estatistica deduzira de algarismos differentes, a inspectoría geral é contrariada pelas proprias cifras que ella mesma adduz. Estudada com essa attenção a estatistica escolar, não é de admirar que lhe incutisse noções tão erroneas.

Outra contradicção desse documento consigo mesmo. Computa uma escola por 210 habitantes de idade escolar (pag. 40); quando, havendo, segundo o mappa nº 9, (pag. 45), 216 escolas para 41.514 individuos de idade escolar, a proporção é de 197,19 crianças dessa idade e 1.046,29 habitantes por escola.

Mas a população livre, que o arrolamento de 1872 limitava a 226.033 habitantes, excede hoje amplamente esse computo. Hoje avalia-se geralmente o numero total de habitantes, livres e escravos, que, naquella data, era de 274.972, em cerca de 400.000. Suppondo que a proporção entre a parte livre e a captiva da população não se alterasse, isto é, continuassem a estar entre si na razão de 17,79 %, contaríamos actualmente, nesta capital, 328.840 pessoas livres e 71.160 escravas (1). Para evitar, porém, toda increpação de exaggero, supponhamos 300.000 individuos da primeira dessas duas condições sociaes. Calculando em 18,37 % da população livre, segundo a proporção de 1872 (2), a população de idade escolar, haveria hoje, neste municipio, 55.140 pessoas de 6 a 15 annos. As escolas ainda não passam de 216 e o numero de alumnos, conforme os mais recentes dados officiaes, é de 11.660 (3). Digamos, si quizerem, 13.000. (4) As proporções definitivas a que chegamos, pois, a respeito deste municipio, são :

Uma escola para 255 individuos de idade escolar ;

Uma escola para 1.388 habitantes livres.

Inscriptos : 23,37 % da população escolar.

Um alumno por 4,23 individuos de idade escolar ; ou

4,33 % da população livre ; ou enfim, um alumno por 22,07 habitantes livres.

Mui intencionalmente evitamos, até aqui, uma expressão technica nestes assumptos, referindo-nos sempre á *matricula* ou *inscrição* escolar, e abstendo-nos systematicamente de fallar em *frequencia*. Entretanto, o que nós denominamos inscrição, ou matricula, para sermos fieis á realidade, é o que os nossos documentos officiaes intitulam de *frequencia*, confundindo vocabulos diferenciados por significações absolutamente distinctas ; abuso indesculpavel e da mais seria gravidade, nestas questões, cujo resultado é trazer enleado o publico n'um engano acerca de noções fundamentaes. Todas as estatísticas brazileiras organizadas officialmente o que de facto consignam, é o numero dos alumnos alistados na escola, e não o dos que effectivamente a povoam. E' facil conceber que entre essas duas ordens de algarismos necessariamente medeia uma distancia immensa.

Ora, é á custa dessa fallaz synonymia, dessa equivalencia impossivel entre duas expressões cuja exactidão technica importa guardar escrupulosamente ; é envolvendo a quasi insignificancia da inscrição sob o pomposo designativo de *frequencia* escolar ; é á custa deste vicio official, certamente involuntario, oriundo

provavelmente da frouxa, distrahida e mal avisada attenção, de que têm sido objecto entre nós os interesses do ensino ; é graças a esse defeito radical das nossas estatísticas educativas, que se tem nutrido no paiz uma illusão de pessimos resultados neste ramo do serviço nacional.

A *matricula* é o accidental, o ephemero, o instantaneo, a expressão de uma formalidade illusoria ; a frequencia é a duração, a continuidade, a perseverança, a expressão significativa de uma realidade séria e difficil.

Em França os homens competentes muitas occasiões tiveram de levantar a voz, insistindo nessa differença ; posto que lá os trabalhos administrativos sempre discernissem essas duas faces da estatística escolar, que aqui, as mais das vezes, implicitamente se têm identificado. Rendu, por exemplo, escrevia em 1853 : « Sem embargo de uma estatística, em cujas cifras se poderia embalar o amor proprio administrativo, ponhamos o dedo na chaga. Nada de illudirmo-nos ! Do numero total das crianças que, em França, vão ás escolas, uma proporção pasmosa não recebe mais que uma educação nominal. Tem cada qual por *completado o seu tempo*, quando, n'um periodo de quatro ou cinco annos, passou pelos bancos, a espaços, os cinco ou seis mezes de aperecebimento para a primeira communhão ! Comprehende-se que esses cinco ou seis mezes de aula nenhum vestigio deixam, são para o espirito e a alma da criança o que seria uma gotta d'agua para um campo resecaado. Em summa, 800.000 crianças pelo menos, de 8 a 13 annos, crescem em França, sem que um laço intellectual as prenda á vida tradicional da sociedade ! » (1) Dezoito annos depois esse respeitavel especialista frisava ainda mais distinctamente o ponto especial que nos occupa. « A estatística official formula o numero de 300.000, como expressão do das crianças de 7 a 13 annos que não frequentam escola alguma, e vivem entregues á ignorancia absoluta. Mas, dos meninos inscriptos nos registros escolares ao começar do anno, quantos, no campo, são educados *no papel* ! Possuimos aqui informações certas. Do total dos meninos que se suppunha terem frequentado a escola em 1863, isto é, 1.384.906, cerca de 30 % só a tinham cursado um a seis mezes ; 228.155 tinham-n'a seguido quatro mezes ; 500.741, não mais de tres ; 208.242, apenas dous ; 142.480, unicamente um mez. Portanto 879.538 meninos, *um quinto*, pouco mais ou menos, dos nossos pretendidos alumnos, tinham acompanhado os cursos de um modo *absolutamente irrisorio*, e, até agora, a situação ainda não se modificou sensivelmente. » (2) Julio Simon, não faz muitos annos, notava : « *Metade dos inscriptos faz-se inscrever, por salvar a apparencia ; passa tres ou quatro semanas nos bancos da escola, e desaparece nos primeiros dias da primavera, para volver, um anno depois, tão*

(1) Relatório da directoria de estatística em 1876. Recenseamento; pag. 8.

(2) Op. cit. Estatística da instruc. publ. pag. 5.

(3) Relatório da inspectoría geral da instrucção em dezembro de 1878 ; pag. 45.

(4) Como se viu em a nota á pag. 23, o numero de alumnos inscriptos, ainda o anno passado, era de 11.986,—portanto 1,04% unidades inferior á cifra de 13.000, que adoptamos por base do nosso calculo. Todas as nossas deducções subsistem, pois, e ainda com mais força, deante dos relatorios de 1872.]

(1) EGG. RENDU : De l'enseignement obligatoire. Mémoire présenté à l'Empereur. Paris Hachete, 1853.

(2) EGG. RENDU : L'obligation légale de l'enseignement. Paris, 1872, pag. 21.

ignorante quanto d'antes.» (1) « Que prova a inscripção? Prova a assiduidade? Sabemos o contrario. Quasi metade dos inscriptos passa um mez ou dous na escola, e desaparece.» (2)

E' facil imaginar, pois, o que, em circumstancias incomparavelmente mais desfavoraveis, não succederá no Brazil, e qualificar a innocencia desse enlevo, que apascenta nos algarismos de inscripção as nossas presumpções de importancia nos quadros contemporaneos do progresso escolar.

Certamente não é possível que as nossas pesquisas officiaes obtenham ao menos approximar-se de um juizo fidedigno a respeito da população real e estavel das nossas escolas.

Antes de mais nada, é obvio que a estatística escolar, nas verdadeiras condições de segurança e clareza impostas a esse serviço pelas exigencias da verdade, está por crear neste paiz, onde, até hoje, os resultados obtidos nesse ramo da administração se resentem de uma grosseiria, de uma obscuridade, de uma confusão, de uma incongruencia difficeis de fazer sentir a quem não os tenha examinado com a paciencia minuciosa com que os esquadri-nhâmos. Entretanto, não ha progresso intelligente e firme em instrucção publica, sem uma boa estatística escolar, que incuta profundamente no espirito do povo o sentimento das suas necessidades e dos sacrificios impreteriveis. O prodigioso desenvolvimento do ensino commum nos Estados-Unidos ha de attribuir-se, em grande parte, á intuição dessa verdade, cuja pratica, alimentada e ampliada constantemente pelos relatorios annuaes dos superintendentes escolares ás *School-Boards*, posta gratuitamente ao alcance de todos os cidadãos por uma publicidade *obligatoria*, e unificada hoje pela influencia do *National Bureau of Education*, offerece, em nossos dias, á admiração do mundo uma collecção sem rival de documentos escolares authenticos e uma estatística incomparavel pela simplicidade e lucidez dos seus quadros, pela propriedade das suas indicações, pelo valor das approximações obtidas. A esse respeito, aquella grande nação é, como a tantos outros, um modelo, que aliás ainda não satisfaz o seu exigente espirito de progresso, e que as mais adiantadas das nações europeas se esforçam por acompanhar, mas de cuja imitação os nossos governos ainda não cogitaram, satisfeitos, segundo o nosso habito, com o verniz de lisonjeiras apparencias.

A verificação da frequencia escolar é « um problema que tem embaraçado os estatísticos de todos os paizes » (3); e, infelizmente, para a sua solução entre nós não se tem dado um passo. Si não fossem intuitivas as causas essenciaes de illusão, que invalidam toda apreciação do estado escolar de um paiz firmada

nos algarismos da matricula, ali estaria a experiencia, para nullificar o valor dessas cifras fallazes, com que se urde, e sobredoira a teia do nosso imaginario adiantamento em materia de instrucção publica. Além de que, entre nós, a realidade dos quadros da inscripção não offerece todo o grau de authenticidade exigivel, pois a fiscalisação do ensino primario, no municipio neutro, como geralmente no Brazil, é, em grande parte, em uma burla, aceresce que, ainda suppondo-os irreprehensíveis, a inscripção, não contrastada pela frequencia, será sempre uma origem de enganos, convergentes a engrossar falsamente o numero real dos individuos a quem a escola aproveita. Frequentes occasiões de duplice matricula conspiram neste sentido, « especialmente nas cidades, onde acontece inscrever-se uma criança successivamente em uma, duas, tres escolas no decurso do mesmo anno, consoante varia o domicilio dos paes. D'ahi vem que, sem suppor intenção fraudulenta, nem a minima inexactidão nas declarações dos professores, essas declarações constituem necessariamente numeros em demasia elevados.» (4)

O rigor com que hoje, nos paizes onde a instrucção é rodeada de pacientes desvelos, se diligencia por averiguar com precisão a assiduidade escolar, sobe de ponto cada vez mais. A principio tomava-se por periodo comparativo o anno escolar; com o que se evitava apenas o erro proveniente da inscripção, na mesma somma annual, de alumnos pertencentes a dois annos successivos. Depois decompoz-se essa somma em totaes mensaes, de cuja confrontação, pela igualdade ou differenças verificadas entre elles, se concluiu o grau de estabilidade ou instabilidade da população escolar. Emfim, de subdivisão em subdivisão chegou-se a um methodo capaz de determinar resultados quasi mathematicos. « Quanto mais reduzirmos a duração adoptada por unidade, mais perto da verdade chegaremos. E' o que, nestes ultimos annos, têm resolvido varios Estados, como a Suissa, a tomar por unidade de inscripção e de presença, não o anno nem o mez, *mas o dia*, ou, para melhor dizer, *o meio dia* de aula. Subtrahindo o domingo e a quinta feira, cada semana escolar representa dez aulas; um menino inscripto e presente toda a semana valerá, na escripturação da escola, dez inscripções e dez presenças; um menino inscripto toda a semana e ausente dous dias terá dez inscripções e seis presenças; um que se matricule na sexta feira, figurará com quatro inscripções e quatro presenças.» (2)

E' sabido, porém, que, entre nós, nada se tem feito, nem procurado fazer, no sentido desse *desideratum*, cuja urgencia aliás é manifesta. Mas não é só da ausencia, notoriamente absoluta, de qualquer tentativa com esse intuito, que se deprehende referirem-se *realmente á matricula* os algarismos que, nas nossas estatísticas escolares, se inscrevem sob

(1) J. SIMON: *L'école*. Paris, 1874, pag. 218.

(2) J. SIMON: *Op. cit.*, pag. 223.

(3) LEVASSEUR: *Rapport de la commission de statistique de l'enseignement primaire à M. le ministre de l'instruction publique* (20 de maio 1878).

No *Journal Officiel de la République française*, n.º 344, de 19 de dezembro de 1879, pag. 12.076.

(4) LEVASSEUR: *Rapport*, etc., pag. 12.076.

(2) LEVASSEUR: *op. cit.*, pag. 12.077.

a rubrica de *frequencia*. Nesses mesmos documentos existe a prova litteral dessa confusão. E' facil mostral-o. O relatorio da inspectoría geral da instrucção, em 1878 (1), affirmando que a *matricula* das escolas publicas enumerava 6.129 alumnos, acrescenta logo depois: « Reunida a *frequencia* das escolas publicas á das particulares, que foi de 5.531 alumnos, attinge a população escolar, que recebe *instrucção* nos estabelecimentos publicos e particulares deste municipio, ao elevado algarismo de 11.660 alumnos. » (2) Ora a parcella que, sommada a 5.531, perfaz 11.660, é 6.129, isto é, segundo elle proprio (3), não a cifra da presença, mas a da *matricula*. No mesmo erro cahem os relatorios ministeriaes. O de 1878, que aliás a respeito do Amazonas (4), da Bahia (5), de S. Paulo (6), do Rio Grande do Sul (7) e Goyaz (8) imputa á *matricula* os algarismos consignados nas suas informações, e em relação a Minas discrimina precisamente a *matricula* da *frequencia*, especificando a importancia de cada uma (9), incorre, todavia, na mesma inexactidão, quanto ás outras provincias e ao municipio da corte, indicando como expressão da *frequencia* (10) o numero de 6.129, que em realidade, como acabamos de ver, é o total da *matricula*.

O relatorio de 1880, que, no tocante a Alagoas (11), Rio Grande do Sul (12) e Matto Grosso (13), evita essa errada e enganosa synonymia, não é igualmente exacto no que pertence ás demais provincias; e, si, pelo que respeita ao municipio neutro, se refere, com a devida propriedade, á *matricula* (14), os algarismos que lhe attribue, vêm reforçar a prova, aliás já sobejá, de que, nas estatísticas officiaes da instrucção publica, entre nós, sob a designação de *frequencia* é apenas a *matricula*, o que se revela (15). Rejeitada, portanto, essa falsissima equivalencia, que nos escondia a situação real do ensino, assente-se aqui, uma vez por todas, o facto, evidenciado agora pela vossa commissão, que dos dados estatísticos existentes o que se colhe unicamente é, não o numero de individuos que «*recebem* *instrucção*» escolar, segundo a li-

songeira linguagem dos relatorios administrativos, mas o dos que registraram o nome na escola, o dos que *transitaram* por ella um dia, ainda que nesse dia a deixassem, para não voltar.

Logo, só por inducção, fundada em calculos approximativos, se poderá chegar a uma avaliação mais ou menos razoavel da *frequencia* escolar entre nós. O problema, formulal-o-hemos assim: Conhecida unicamente a *matricula* escolar, em que relação numerica estará para com ella a *frequencia*, neste paiz? Servir-nos-hão de base para o calculo as estatísticas americanas, que adoptamos, não só por serem as mais completas, as que lucidamente consignam par a par as cifras da inscripção e as da assiduidade, como porque, consistindo o nosso proposito menos em chegar a resultados que exprimam fielmente a realidade actual, o que seria de todo inexequivel, do que em provar que, nas hypotheses mais lisongeiras, o nosso estado é sempre desconsolador, escolher, para as applicar ao Brazil, proporções verificadas na União Americana, é o meio de certificar, sem possibilidade mais de controversia, que está acima dos prodigios de credulidade do mais candido optimismo o attenuar o nosso atrazo.

Naquelle paiz, sobre 100 individuos matriculados, a média dos presentes é de 87,44 na Florida; 77,20 em Montana; 74,82 no Alabama; 73,76 em Arizona; 71,88 em Columbia; 71,77 em Massachussets; 69,83 em Utah; 69,73 no Kentucky; 69,3 na Virginia Occidental; 68,72 no Tennessee; 67,86 no Rhode Island; 67,79 no Texas; 66,67 na Carolina do Norte; 64,02 no Vermont; 63,97 no Maine; 63,54 no Mississippi; 62,00 na Pensylvania; 61,88 na Georgia; 61,50 no New-Hampshire; 61,13 no Ohio; 60 no Kansas; 59,95 no Nevada; 59,86 em Indiana; 59,59 na California; 58,50 no Colorado; 58,02 no Michigan; 57,77 no Arkansas; 57,40 no Connecticut; 56,33 na Virginia; 54,72 no Minnesota; 51,15 em New Jersey; 51,20 em New York; 48,86 no Missouri e no Mariland 48,43 (1).

Discriminando agora os Estados onde a *instrucção* elementar é obrigatoria daquelles onde o não é, e tomando a média geral entre as médias que se acabam de particularisar, teremos,—nos Estados onde a escola é facultativa (Alabama, Florida, Indiana, Kentucky, Maine, Maryland, Minnesota, Mississippi, Missouri, Carolina do Norte, Ohio, Pensylvania, Rhode Island, Tennessee, Virginia, Colorado, Montana, Utah) 29,17 alumnos presentes, d'entre 400 matriculados, e 39,86 naquelles (California, Connecticut, Kansas, Massachussets, Michigan, New Hampshire, New Jersey, New York, Texas, Vermont, Arizona e Columbia) onde a lei impõe a *frequencia* escolar.

Si suppuzessemos que a proporção por cento entre os presentes e os inscriptos, no municí-

(1) Pag. 10.

(2) Pag. 11.

(3) Pag. 10.

(4) Pag. 69.

(5) Pag. 77.

(6) Pag. 80.

(7) Pag. 81.

(8) Pag. 82.

(9) Pag. 81.

(10) Pag. 67.

(11) Pag. 43.

(12) Pag. 49.

(13) Pag. 52.

(14) Pag. 33.

[(15) Temos a satisfação de consignar aqui que o Relatorio do ministerio do imperio na 1ª sessão legislativa de 1882 e o ultimo da inspectoría geral da instrucção no municipio neutro (outubro de 1882) já discriminam a *frequencia* de inscripção.]

(1) Buisson: Rapport sur l'instruction primaire à l'exposition universelle de Philadelphie en 1876, présenté à M. le ministre de l'instruction publique au nom de la commission envoyée par le ministère à Philadelphie. Paris MDCCCLXXVIII. Pag. 647.

pionentre, seja igual á da cidade americana onde essa proporção se eleva a mais avultados algarismos, isto é, á de Philadelphia, onde essa porcentagem é de 86,83 (1), teríamos frequentando as escolas nesta capital 11.292 alumnos. Mas essa hypothese é evidentemente inadmissivel, por exaggeradissimamente benevola: seria uma estulta presumpção a de crer que a assiduidade escolar, cuja observancia depende da profundeza com que cala na consciencia popular o sentimento da necessidade da instrucção, possa competir, n'uma cidade brasileira, onde nada contribue para imprimir actividade a esse movel, com a da capital de Penn e de Franklin, onde os mais heroicos esforços do municipio e da iniciativa particular se empenham nesse sentido com uma energia incalculavel. Pelo mesmo motivo, enormidade seria o imaginarmos que essa relação entre a assiduidade e a frequencia escolar seja a mesma nesta cidade que naquella, d'entre todos os Estados americanos, onde ella é mais elevada, o Massachussets, onde sobe a 63,11% (2), caso no qual aliás, ainda assim, o numero de discipulos presentes nas escolas desta cidade ficaria reduzido a 8.464.

A supposição mais proxima da verdade seria a que equiparasse essa proporção, no municipio da corte, á média geral das proporções verificadas nos Estados americanos onde a escola ainda não é obrigatoria, a saber, onde essa porcentagem não passa de 29,17. Ainda nessa hypothese haveria uma concessão provavelmente superior á nossa realidade; porquanto não é verosimil que na cidade brasileira, onde a assiduidade escolar se acha entregue á inercia e á ignorancia geral da população, afluam á escola os matriculados com a mesma perseverança que nessa parte da grande confederação americana, onde, si ainda não existem comminações legais contra a deserção escolar, ha (o que aqui, até agora, se não conhece) forças espontaneas, de uma poderosissima energia, envidadas em inocuiar no povo uma aspiração effiz de instruir-se. Mas, fechando os olhos a essa superioridade daquelles Estados, concedamos que o nivel não seja mais alto lá do que aqui. Calculada a frequencia como 29,17% da matricula, em que algarismos se traduziria nesta capital? No de 3.792 alumnos presentes, ou 6,88% da população de idade escolar e 1,26% da população livre.

Queremos, porém, ser ainda mais generosos, estupendamente generosos, com o optimismo das nossas estatísticas officiaes. Admittamos que a proporção por cento entre a assiduidade e a matricula eguale, neste municipio, á proporção averiguada nos Estados da União onde a *instrucção elementar é obrigatoria*. Embalemo-nos no sonho de que o nosso *laisser aller* em materia de instrucção haja conseguido tanto, quanto, nessa secção dos Estados-Unidos, a energia do individuo e da lei; enlevemo-nos na persuasão de que a indifferença da lei e do individuo, entre nós, pelo ensino po-

pular tenha realizado conquistas superiores, neste paiz, ás de que se ufana um, como o Alto Canadá, onde, apezar do espirito de progresso, verdadeiramente saxonio, desenvolvido a bem do ensino publico desde 1856, e dos immensos sacrificios financeiros em favor da instrucção popular, que tendem alli a rivalisar com os da admiravel republica anglo-americana, a proporção entre a frequencia média e a inscripção era, em 1863, de 38% (1). Mas 39,86% em 13.000 discipulos inscriptos, quer dizer 5.281 presentes, ou 9,58% da população de idade escolar e 1,76% da população livre, ou um alumno por 56,81 habitantes.

Eis, em algarismos ainda manifestamente superiores á verdade, as maximas proporções concessiveis da *frequencia real* nas escolas da metropole brasileira! Nada haverá, pois, severidade bastante, para condemnar essa equivocação, promovida e alimentada pela linguagem dos nossos documentos officiaes, que, mediante uma equivalencia fallaz entre duas expressões technicas (que todas as estatísticas serias buscam distinguir), confundindo assiduidade e matricula, vem asseverar ao paiz e ao mundo que a *frequencia* entre nós corresponde a 34% da população de idade escolar (2), tranquilizando a opinião nacional com esses devaneios, autorisados e vulgarizados sob o cuho da alta administração do ensino, quando o que urge é iniciar, e estimular no Brazil o sentimento da necessidade de uma heroica reabilitação, despertado e nutrido pelo spectaculo sincero da verdade, origem universal e omnipotente de toda a energia humana.

Diante daquelles algarismos, que posição nos cabe agora entre as nações mais ou menos civilizadas? E' o que vae habilitar-nos a ajuisar um rapido estudo comparativo.

Principiaremos pelos Estados-Unidos. Nas cidades americanas de 40.000 a 450.000 habitantes, o total dos alumnos presentes para o da população de idade escolar é — média p. 100 — : em S. Luiz (450.000 habitantes) 17,12%; em Rochester (83.578 h.) 20,10%; em Richmond (72.000 h.) 20,70%; em Millwaukee (100.775 h.) 22,25%; em Nova Orleans (195.000 h.) 24,52%; em Jersey City (116.833 h.) 25,17%; em Détroit (110.000 h.) 25,32%; em Louisville (120.000 h.) 25,76%; em Cincinnati (270.000 h.) 26,56%; em Troy (50.000 h.) 28,49%; em Buffalo (150.000 h.) 29,90%; em Cleveland (140.341 h.) 29,98%; em Newark (120.000 h.) 31,14%; em Toledo (54.000 h.) 31,85%; em Baltimore (302.839 h.) 32,5%; em Chicago (425.000 h.) 32,17%; em Kansas City (40.000 h.) 32,37%; em Indianapolis (100.000 h.) 34,79%; em Syracuse (54.099 h.) 36,20%; em Columbus (42.707 h.) 42,26%; em Washington (103.000 h.) 43,71%; em Fall River (45.000 h.) 49,50%; em San Francisco (234.000 h.) 51,60%; em New Haven (53.566 h.) 53,04%; em

(1) Buisson: *Op. cit.*, pag. 652-3.

(2) Buisson: *Op. cit.*, pag. 648.

(1) Matricula: 374.633; frequencia média: 138.036. LA-VELEYE: *L' instruction du peuple*. Paris, 1872. Pag 159.

(2) Palavras do relatório do ministerio do imperio em 31 de janeiro de 1877, pag. 4.

Lowell (49.677 h.) 73,89 %, e 82,35 % em Worcester (49.317 h.). Mínimo, portanto : 17,12 %; máximo : 82,35 (1). Logo, a frequência escolar, na capital do Brazil, é um nono desse máximo e apenas metade desse mínimo.

Ora, si medissemos a importancia dessas cidades pela sua população, apenas tres (S. Luiz, Baltimore e Chicago) estariam acima do Rio de Janeiro. As outras 23 são-lhe mui inferiores a esse respeito, sendo que só a de Cincinnati e a de S. Francisco abrangem mais de 200.000 almas, e, das 21 remanescentes, Nova Orleans é a unica cuja população eleva-se a 195.000 individuos (isto é, 105.000 menos do que o nosso municipio neutro), contando-se oito de 150.000 (metade da do Rio) para menos, duas de 100.000 (terço da daqui) para baixo, e nove de menos de 60.000 (quinto da da côrte). Pois bem : nessas cidades, a frequência escolar está para a população total na proporção maxima de 13,35 % e minima de 6,01 %. Na primeira cidade do Brazil, portanto, a proporção correspondente (1,76 %) é $\frac{1}{7,38}$ em relação ás cidades americanas de segunda, terceira e quarta ordem, é $\frac{1}{3,42}$ das minimas cidades americanas !

Será menos desconfortador o confronto com os demais povos civilizados n'um e n'outro continente? Parece-nos do maior interesse examinal-o. Cumpre, porém, chamar a atenção para duas feições capitais do estudo, que vamos esboçar. A primeira é que cotejaremos esta capital, não com outras cidades, mas com o nível geral da instrução na superfície de Estados mais ou menos vastos, de população mais e, em quasi todos immensamente mais, disseminada que a da nossa metropole. Depois, quanto a esta cidade, adoptamos por termo invariavel de comparação o estado de sua instrução elemental em 1878, isto é, no mais alto grau de desenvolvimento a que tem attingido, emquanto, dos paizes que com ella acareamos, varios figuram em épocas anteriores, e remotas algumas vezes, isto é, n'uma situação escolar mui inferior á actual realidade. Essas duas características representam uma larga margem de generosidade em favor do Rio de Janeiro, e imprimem, portanto, uma energia duplamente irresistivel ás conclusões, gravemente desfavoraveis a elle, que, apesar de todas essas condescendencias, nos veremos constrangidos a aceitar.

[(1) N'algumas dessas cidades, conforme dados posteriores, a proporção tem crescido. Eis alguns algarismos concernentes a 1879: —Richmond, 22 %; New Orleans, 25 %; Rochester, 26 %; Detroit, 28 %; Cincinnati, 29 %; Milwaukee, 28 %; Louisville, 31 %; Jersey City, 30 %; Cleveland, 34 %; St. Louis, 35 %. *Report of the Commissioner of Education for the year 1879*. Washington, 1881. Diagram. n. 5.

Tomadas 240 cidades americanas de população superior a 7.500 almas, encontram-se os dados seguintes: total da população escolar 2.586.579; termo médio da frequência por dia —1.072.632. *Op. cit.*, pag. XLVIII—LXIII e LXIV. Logo, frequência média 44,46 % da população de idade escolar. Logo, diferença contra a capital brasileira : 31,88 %.]

Buisson: *Op. cit.*, pag. 652—3.

No reino de Wurtemberg, quatro annos atraz, a frequência das suas 2.500 escolas (1) primarias subia a 350.000 alumnos (2), isto é, a um por 5,37 habitantes; proporção que o colloca mais de dez vezes acima da capital brasileira, onde ha mais 51,44 habitantes livres por cada alumno, ou, no todo, o décuplo dos habitantes que constituem esse termo da proporção naquella parte da Alemanha.

Já na exposição universal de Paris, em 1867, a Saxonia (reino), premiada com a medalha de ouro pela organização das suas escolas, assignalava-se com a mais preciosa das distincções, mostrando que toda a sua população de idade escolar, cujo numero era de 400.299 almas, recebia o primeiro ensino (3). Essa população formava 17 % da total (4), que, portanto, devia constar de 2.354.700 pessoas. (5) Logo, um alumno por 5,87 habitantes, isto é, 50,94 habitantes menos, ou mais de nove vezes menos habitantes, por alumno. Superioridade, pois, em relação ao Rio : 9,67 : 1.

Os quadros da instrução popular no Grão Ducado de Baden, faz já 26 annos, registravam uma frequência de 15 alumnos por 100 na população protestante e 17 na catholica (6), ou, termo médio, 1 alumno por cerca de 7 habitantes: 14,28 % da população geral. Eram, pois, alli, em 1856, por alumno 49,81 habitantes menos, ou mais de nove vezes menos habitantes por alumno que no municipio neutro 24 annos depois. Superioridade: —8 : 1.

Quem não conhece o rigor, com que a Prussia envida a severidade das suas leis e a disciplina dos seus costumes em fazer da obrigação escolar a base de todo o desenvolvimento nacional? Alli, desde 1855, a universalidade das crianças, salvo mui raras excepções, aproveita regularmente os beneficios da instrução primaria (7); sendo que, já a

(1) *The Statesman's Year-Book for the year 1880*. London, 1880. Pag. 140 Logo, uma escola para 752,6 habitantes (porque a população total, segundo o recenseamento de Dezembro de 1875, é de 1.881.505 almas). Calculando em um setimo da população geral a população escolar, serão 105,22 individuos de idade escolar por escola.

(2) *Ibid.*

(3) LAVELEYE: *L' instruction du peuple*, pag. 127.

(4) *Ibid.*

(5) Essa superioridade cresce ante as ultimas informações officiaes. Segundo estas, que datam de 1879, a frequência escolar é de 453.312 alumnos, 223.290 do sexo masculino e 230.022 do outro. Isso nas escolas elementares. Nas de aperfeiçoamento, mais 68.604 discipulos. *Report of the Commissioner of Educ. for 1879*. Pag. CXCI.]

(6) População em 1866: 1.428.090. Alumnos 131.516 catholicos; 77.851; ao todo, 204.367, no anno de 1856. Comparamos, como se vê, a frequência de 1856 com a população de 1866. Mas este parachronismo, que attribue a 1866 o mesmo desenvolvimento escolar verificado em 1856, quando nesse decennio houve incessante progresso, e que somos obrigados a manter por ignorar-se a população em 1856 e a frequência em 1866,—em vez de debilitar, robustece as nossas conclusões quanto á inferioridade da capital brasileira. As escolas, em 1866, eram 2.228. Portanto, uma por 636 habitantes. LAVELEYE: *Op. cit.*, pag. 130.

(7) E. RENDU: *De l'éducation populaire dans l'Allemagne du Nord*. Paris, 1855. pag. 155. A proporção do numero de meninos, sujeitos á obrigação do ensino, que não frequentavam a escola era : 0,15 % em Merseburgo; 0,16 em Magdeburgo; 1,83 em Erfurt; 2,18 em Liegnitz;

esse tempo, « mais de uma sexta parte da população frequentava as escolas, e frequentava-as, cumpre notar, segundo o exigia o regulamento de 1765, com permanência e regularidade. » (1) Considerado em sua vasta extensão o imperio da Allemanha, frequentavam-lhe, em 1872, as suas 60.000 escolas 6.000.000 de alumnos (2), isto é, cerca de 15 % da população geral, ou um alumno por 6,6 habitantes, média que sobe muito em Bruswick, Oldemburgo, Thuringe, Saxonia, onde ha 17,5 alumnos por 100 habitantes, descendo no Mecklemburgo a 12 % (3). Logo, contemplada unicamente a média (1 discipulo por 6,6 habitantes), serão, na Allemanha de 1872, 50,21 habitantes menos por discipulo, ou um discipulo por mais de oito vezes menos habitantes do que no municipio neutro *dezeses annos* mais tarde (4). Vantagem daquella sobre este 8,6:1.

Da Baviera, já em 1865, escrevia Baudouin, no seu precioso relatório endereçado ao governo francez: « Hoje em dia é impossível, e não acontece nunca (5), subtrahir-se um subdito bavaro á obrigação de mandar os filhos á escola; de modo que já não passa de 5 % a proporção dos que não sabem ler, escrever e contar; e estará dentro em breve reduzida a zero. » (6) Em 1871 a frequencia escolar exprimiam-se, nesse Estado, pela proporção de um alumno por 8,7 habitantes (7). Ainda esquecendo, pois, que, atenta a continuidade do progresso escolar nos estados allemães, essa estatística « deixou de ser exacta desde o momento em que acabou de traçar-se » (8), isto é, desprezando todas as vantagens accumuladas nos

annos subsequentes a 1871, a proporção entre o numero de alumnos *presentes* e o da população é de 48,11 habitantes mais por unidade de presença escolar no municipio neutro, ou um discipulo por uma cifra mais de seis vezes maior. Diferença contra nós:—6,62:1.

Do Luxemburgo, esse paiz tão prospero quanto os mais prosperos cantões suissos, e não menos educado, essa invejavel região « onde não se conhece exercito, nem divida, nem algoz, nem analfabetos » (1), como se hade medir a distancia que nos separa? E não é com o Luxemburgo destes ultimos annos, mas com o de 1871, que cotejaremos a metropole brazileira em 1878. No estio frequentaram alli as escolas 27.510 alumnos, e 30.625 no inverno (2), ou, termo médio, 29.067. Logo (proporção por 100 habitantes), 13,75 discipulos no verão, 15,21 no inverno, cifra que eguala á dos mais adiantados paizes allemães (3), e, no médio, 14,48, ou um alumno por 6,9 habitantes. 49,91 habitantes menos por alumno no grão ducado que na capital do Imperio, e, nesta, um alumno por mais de oito vezes mais habitantes que naquelle. Relação delle para connosco:—8,23:1.

Si quizessemos comparar a capital do Brazil com as cidades dinamarquezas de segunda ordem para baixo, onde, em 1870, a proporção da frequencia, relativamente á população obrigada á escola, era de 99,74 % (4), estariamos 90,16 % aquem desse paiz que nos sobreexcederia na razão de 10,41:1; uma vez que aqui a proporção entre a assiduidade e a população de idade escolar é de 9,58 % (5). Ainda que descessemos, porém, ás communas *rurales* daquella nação, quasi nada subiria a escala em nosso favor; porquanto, nessas mesmas, o numero de meninos que frequentam o ensino escolar, estava, para com o dos que o deveriam frequentar, na razão de 99,28 % (6); de onde resultaria uma proporção apenas 0,46 menos desfavoravel a nós, deixando a capital do grande Imperio americano, em 1878, para com os districtos agricolas da Dinamarca *oito annos antes*, na situação 1:10,36. Emfim, considerada a totalidade dos individuos de idade escolar naquelle paiz, que era então de 259.500, e a dos que recebiam instrução, cujo numero elevava-se a 257.172, apura-se o tenuissimo deficit de 2.336 meninos (7), ficando o diminuido para com o diminuendo dessa subtração como 99,1 para 100. O nivel geral da frequencia, nessa abençoada peninsula, comparativamente á sua população de idade escolar, é, assim, mais de 10 vezes su-

2,25 em Potsdan; 2,28 em Aix-la-Chapelle; 2,99 em Coblenz; 2,40 em Colonia; 2,90 em Düsseldorf; 2,98 em Francfort; 3,2 em Breslau; 3,3 em Münster; 3,38 em Arnberg; 3,92 em Minden; 3,99 em Stettin; 4,14 em Trèves; 4,65 em Oppeln; 5,5 em Götting; 5,95 em Königsberg; 5,16 em Berlin; 4,87 em Dantzig; 9,35 em Bromberg; 6,08 em Stralsund; 6,13 em Gumbinnen; 6,84 em Marienwerder e Posen. *Ibid.* Isso na Prussia de ha 27 annos; entretanto, no Rio de Janeiro, como já fizemos ver (pag.), a proporção dos meninos de idade escolar que não frequentam a escola, é, em 1878, de 90,42 %.

[Considerado o reino da Prussia em toda a extensão, a estatística de 1867 registra 3.553.257 meninos de idade escolar, dos quaes não recebiam instrução 431.386. P. A. Monthaye; *L. instruction populaire en Europe et aux Etats Unis d'Amérique*. 1876. Vol. I, pag. 25. Proporção: 12,14 %.]

(1) RENDU: *Op. cit.*, pag. 156.

(2) HIPPEAU: *L'instruction publique en Allemagne*. Paris, 1873. Pag. 137.

(3) Tomámos estas proporções sobre o recenseamento de 1875, miudeado no *Dictionn. du XIX^e siècle*, de Larousse, vol. XVI, pag. 137.

(4) Em 1864 a proporção entre a frequencia escolar e a população era de 44,1 na Prussia, 44,4 em Posen, 44,8 em Branleburgo, 45,5 na Silesia e no Hohenzollern, 46,1 no Rheno, 46,2 na Pomerania e na Westphalia 46,4. (HIPPEAU: *L'instruct. publ. en Allem.*, pag. 139.) Sendo de 1,76 % a nossa proporção no Rio de Janeiro em 1878, bem se vê quão desalentadora é a nossa inferioridade, ainda comparada com aquelle paiz quatorze annos atrás.

(5) O italico é de Baudouin.

(6) BAUDOUIN: *Rapport sur l'état actuel de l'enseignement special et de l'enseignement primaire en Belgique, en Allemagne et en Suisse*. Paris, MDCCCLXV. Pag. 353.

(7) LAVELEYE: *Op. cit.*, pag. 134.

(8) HIPPEAU: *L'instr. publ. en Allem.*, pag. 144.

(1) LAVELEYE: *Op. cit.*, pag. 239.

(2) LAVELEYE: *Op. cit.*, pag. 243.

(3) *Ibid.*

(4) Deduz-se esta proporção dos algarismos colhidos por LAVELEYE, *op. cit.*, pag. 1.92—3 num documento de origem dinamarqueza, citado no parlamento belga, e reproduzido por HIPPEAU, *L'instruction publique dans les Etats du Nord*, pag. 203—4.

(5) Pag. 42 deste parecer.

(6) LAVELEYE e HIPPEAU, *loc. cit.*

(7) *Ibid.*

perior ao de um centro de população como o Rio de Janeiro (1).

A Suécia, onde, de 1865 a 1871, o numero de alumnos crescera cerca de 20 % (2), os meninos que, no ultimo desses dous annos, recebiam instrucção, eram 693.822, numa população escolar de 712.520 individuos (3) e numa população total de 4.204.177 almas (4), ou 16,64 % da população total, ou, da população de idade escolar, 97,37 %. Logo, em cada 100 habitantes dessa idade, frequentam alli a escola 87,79 mais do que aqui, sendo cá o numero de alumnos presentes mais de dez vezes menor, nessa proporção, que o de lá. Ou, simplificando, preeminencia da Suécia, em 1871, para com a nossa capital hoje: — 10,16 : 1; proporção que, em 1877, avulta a 10,22 : 1 (5).

No ultimo dos tres paizes que compoem o grupo scandinavo, a Noruega, as circumstancias são mais ou menos identicas ás dos dois primeiros. Em 1867, d'entre os 32.682 individuos obrigados a participar do ensino nas escolas publicas, só 756 não as frequentavam, isto é, 2,3 %, (6). Frequencia, portanto, — 97,7 %, — mais de dez vezes superior á do Rio de Janeiro, acima da qual se eleva na razão de 10,19:1. Nas escolas ruraes, um anno antes, d'entre 212.137 meninos de idade escolar, só 5.514, isto é, 2,5 %, infringiram a obrigação respectiva (7). Ora, essa proporção avanta-se-nos na razão de 10,17:1.

Na Suissa a proporção da frequencia escolar para com a população total distribue-se assim: 20 %, ou 1 para 5 habitantes, nos cantões protestantes; 14,28 %, ou 1 para 7, nos semi-protestantes e semi-catholicos, e, nos catholicos, 11,11 %, ou 1 para 9 (8). Conforme o typo que, desses tres se escolher para termo de comparação, a superioridade da affluencia escolar naquella paiz em relação a nós será de 6,31:1, 9,35:1, ou 11,3:1; e, tomado o termo médio, que é de um alumno por

sete habitantes, ficará o Rio de Janeiro abaixo do estado geral da Suissa como 1:8,11 (1).

Algumas colonias inglezas muito ha que venceram, nesta competencia civilisadora, a mãe patria e, salvo a Allemanha, todos os paizes europeus de primeira ordem. Assim, a de Victoria, na Australia, com uma população de 727.494 almas em 1870, mantinha 942 escolas (uma por 772,23 habitantes), onde se instruiam 137,217 alumnos, d'entre 182.836 individuos de idade escolar, que então havia. (2) Logo, 18,86 % da população total e 75,05 % da de 5 a 15 annos (1 alumno por 5,3 habitantes) frequentavam a escola. Um discipulo, conseguintemente, por um numero de habitantes quasi onze vezes menor do que aqui. Vantagem proporcional contra o Rio de Janeiro: — 10,71:1.

No Alto Canadá, que se avizinha dos Estados Unidos quasi tanto pelo seu progresso escolar quanto pela sua origem e situação geographica, já em 1856 a inscripção era de 251.145 alumnos primarios numa população de 953.225, ou um por sete habitantes. Em 1863, numa população de 1.586.130 individuos, sendo 413.376 de idade escolar (5 a 16 annos), contavam-se 374.633 inscriptos (3), isto é, 1 alumno matriculado por 4,23 habitantes, ou 1 por 1,1 de idade escolar. Mas, como a presença média não transcendia de 138,036 (4), temos, como expressão da frequencia real, as proporções: 33,39 % da população da idade adstricta á escola, ou 1 por 100 individuos dessa idade e por 7,63 habitantes. Logo, 49,15 habitantes menos por cada alumno que no Rio de Janeiro, onde a assiduidade é, portanto, mais de sete vezes (1:7,44) inferior á daquella dependencia ingleza (5).

(1) Sendo a população de 1.650.000 almas, contava-se 1 alumno por 6 habitantes, e quasi um alumno presente por um de idade escolar, ou (proporção da frequencia para com a população adstricta á escola): — 0,99:1. A idade escolar na Dinamarca vai de 7 a 15 annos. Nos paizes onde ella corre dos 6 aos 13, a proporção de 1 alumno por 7 habitantes «significa que todas as crianças frequentam a escola.» LAVELEYE: *Op. cit.*, pag. 192.

Na Dinamarca, segundo «communicações officiaes», havia recentemente 2.940 escolas (*The Statesman's Year Book for 1880*, pag. 43), numa população de 1.940.000 almas, conforme o recenseamento de 1878 (*Op. cit.*, pag. 50), ou uma escola por 659,8 habitantes.

[Eis as informações officiaes de 1879. «Tem a Dinamarca uma população escolar de 200.761 crianças. Todas, salvo as mental e physicamente incapazes, frequentam a escola.» Report of the Commis. of Educ. for the Year 1879. Pag. CLXXXVI.]

(2) HIPPEAU: *L'instruct. publ. dans les Etats du Nord*, pag. 46.

(3) *Op. cit.*, pag. 44.

(4) *Op. cit.*, pag. 5.

(5) Porque ultimamente frequen'avam as escolas perto de 98 individuos por 100 habitantes. (*The Statesman's Year-Book for 1880*, pag. 427.)

(6) HIPPEAU: *L' instr. publ. dans les E'tats du Nord*, pag. 167.

(7) *Op. cit.*, pag. 166.

(8) *The Stat. Year-Book*, pag. 447.

(1) LAVELEYE, em 1872 (*L'inst. du peuple*, pag. 334) publicava um mappa da frequencia escolar naquella republica, que se póde simplificar, e coordenar assim: Berne e Turgovia—1 al. por 5 habit; Schaffhausen e Neuchâtel—1 p. 5,2; Appenzell—1 p. 5,7; Friburgo—1 p. 5,8; Basilea e Zurich—1 p. 6; Argovia—1 p. 6,3; Grisões—1 p. 6,5; Vaud, Lucerna, Valais, Tessino—1 p. 7. Soleure—1 p. 7,5; Basilea cidade—1 p. 7,7; Zug e Uri—1 p. 7,8; Glaris e Saint Gall—1 p. 8; Appenzell (Rhod. Inter.) e Nidwalden—1 p. 9; Obwalden—1 p. 9,9; Schwyz—1 p. 13,4; Genebra—1 p. 13.

[As noticias officiaes mais recentes, bobidas no relatório de K. Grob, secretario da direcloria da instrucção publica em Zurich, affirmam, em 1878, o numero de 371.055 alumnos, nas escolas publicas, particulares, infantis e de aperfeigoamento (*Fortbildungsschulen*). Ora sendo a população total, na Suissa, de 2.669.095 em 1870 (M. Block: *Ann. de l'E'con. Pol. et de la stat. 1879*. Pag. 796) e de 2.846.401 em 1880 (M. Block: *Annuaire 1881*. Pag. 845), devemos calcular que em 1870 fosse de 2.805.403 habitantes. A frequencia escolar, pois, em 1878, ha de computar-se na proporção de 16,79 p. 100 da população total, ou um alumno por 5,95 habitantes. Superioridade em relação á metropole brasileira 9,54:1.]

(2) LAVELEYE: *Op. cit.*, pag. 473.

[Em 1879 o numero de escolas ascendia a 1664. (*Report of the Commis. of Ed. for 1879*. Pag. CCIX.)]

(3) LAVELEYE: *Op. cit.*, pag. 459.

(4) *Ibid.*

[5] Os dados officiaes que ultimamente chegaram ao nosso conhecimento, permitem especificar aqui o desenvolvimento escolar em diversas dependencias inglezas.

Na provincia de Ontario (uma das da confederação canadense), em 1878, d'entre uma população total de

A Hollanda, onde, em 1870, existia uma escola por cada 1.000 habitantes, com a frequência de 1 aluno por 8 (2), ou 12,5% da população total, contava, ha cerca de quatro annos, segundo recentes investigações officiaes, 501.891 alumnos presentes em 3.727 escolas publicas e particulares (3); o que, numa população de 3.865.450 habitantes, segundo o recenseamento de janeiro de 1877 (4), quer dizer: 12,98 alumnos primarios por 100, ou um por 7,72 habitantes; proporção que colloca os Paizes Baixos mais de sete vezes (7,37:1) acima do Rio de Janeiro.

De 1:6,78 é a inferioridade do municipio neutro em relação ao imperio Austro-Hungaro, onde, ha 19 annos, o termo médio da frequência dos individuos de idade escolar nos estabelecimentos de ensino primario era de 65%, segundo os quadros de Ticker (5).

A Belgica, em 1871, possuia 5.639 escolas para uma população de 5 milhões de almas, ou

uma para 889 habitantes, frequentadas por 11,9% da população total, ou 8,4 habitantes por alumno (1). Eis um paiz já bem apreciavelmente inferior áquelles, como a Alemanha e as nações scandinavas, onde a realidade mais ou menos completa da obrigação escolar traduz-se na proporção de 15 alumnos por 100 ou um por sete habitantes. Entretanto, a nossa metropole nacional, ainda assim, conta 48,41 habitantes mais por alumno, proporção que a colloca perto de sete vezes abaixo, na razão de 1:6,76.

A França, que, sob o influxo prodigioso da republica, operou maiores progressos, na instrução popular, de 1870 a 1878 do que de 1789 a 1870 (2), não nos deixa menos acanhados, si a compararmos, ainda nos departamentos onde menos generalizado está o primeiro ensino, com a mais eminente das capitães brazileiras. Havia alli, em dezembro de 1876, 4.502.894 individuos de idade escolar, dos quaes 3.878.151 inscriptos nas instituições publicas e particulares de ensino commum (3). Comprehendia, portanto, a matricula 80,12% da população daquella idade. Mas a frequência, na mór parte dos departamentos, não subia a mais de 90% da inscripção, descendo, n'alguns districtos ruraes, a 60% (4). Ora, esses 90% de 86% significam 77,50%, e 60% de 86% vêm a ser 51%; de modo que a 77,50% da população de idade escolar eleva-se a frequência no maior numero dos departamentos, baixando ao minimo de 51,67% dessa população, nos mais atrazados. Confrontado a menos alta dessas duas proporções, a inferioridade do municipio neutro é de 1:5,39, e de 1:8,8, si subirmos á mais forte. A média entre esses dois extremos é de 64,58%, que deixa a capital deste Imperio ante a situação geral, não das cidades francezas, mas do proprio campo, na França, que, apesar da energia de suas ultimas reformas e do heroismo dos seus recentes sacrificios pela instrução popular, é ainda, a esse respeito, uma nação de segunda ordem, na situação deprimente de 1:6,74. (5)

1.620.851 almas, das quaes 492.360 em idade escolar, frequentavam a escola 467.433 individuos dessa categoria (afóra 21.582 de outras idades). Um alumno, pois, por 1,05 pessoas de idade escolar e por 3,46 habitantes. (*Rep. of the commission. of Ed. for. 1879.* Pag. CCVI.)

No mesmo anno, Quebec, população 1.491.516, frequência média escolar 180.294 alumnos. (*Ibid.*, p. CCVII.) Assim, 1 al. por 6,51 habit.

Novo Brunswick (285.594 habitantes), em 1878: 54.472 (*Ibid.*, p. CCVIII.) Logo, 1 alumno por 5,24 habitantes.

Illa do Principe Eduardo (popul. 94.021), em 1878: frequência média 104.713. (*Ib.*, p. CCVII.) Logo, 1 alumno por 8,77 almas.

Terra Nova (285.594 h.), no mesmo periodo: 54.472. (*Ib.*, p. CCVIII.) Um alumno, pois, por 5,24 habitantes.

Queensland (181.288 h.), em 1879: frequência média 21.418 alumnos. (*Ib.*, p. CCIX.) Portanto, 1 discipulo por 8,46 habitantes.

Tasmania (pop. 104.217), em 1878: termo médio da frequência 6.032 (*Ibid.*) Consequientemente, 1 alumno por 17,21 habitantes.]

(1) LAVELEYE: *Op. cit.*, pag. 262.

(2) *The Statesman's Year-Book*, pag. 330.

(3) *The Stat. Year Book*, pag. 336.

(4) BARDOUX: *Rapport sur l'ét. act. de l'enseign. spéc. et de l'enseign. prim. en Belg., en Allem. et en Suisse.* Pag. 306.

[Em 1878, na monarchia austro-hungara, o numero das escolas elementares e superiores (*Volkschulen e Bürgerschulen*) era de 31.666, com 3.435.640 alumnos. A proporção geral que no texto mencionamos, eleva-se, na Styria e na Carinthia, a 70 p. c., a 80 p. c. na Baixa Austria, na Bohemia, na Moravia, na Silesia e no Tyrol; no Voralberg, na Austria Superior, e na provincia de Salzbourg a 90 p. c. BAUX: *L'enseignement primaire à l'exposition internationale de Paris de 1878. Rapport adressé à M. le Minist. e de l'intérieur de Belgique.* Bruxelles, 1880. Pag. 234.

Na Hungria, especialmente, a população de idade escolar, em 1877, era 15,70 p. c. da população total. Desses 15,70 p. c. frequentavam as escolas 11,51 p. c.; não as frequentavam 4,19 p. c., calculo feito sobre o *Commis. Report of Educ. for 1879*, p. CLXXXIV. Superioridade em relação á capital brazileira 6,31:1.

Por ultimo, encontramos as seguintes informações, que dizem respeito ao anno escolar de 1879—80: Ha, na Hungria (sem comprehender os paizes annexados: Croacia e Esclavonia) 2.114.864 meninos obrigados á escola primaria, os quaes subdividem-se em 1.507.588 de 6 a 12 annos, adstrictos a frequentar diariamente as aulas elementares, e 607.306 de 12 a 15 annos, que devem seguir os cursos de repetição. Dos primeiros, satisfizeram a essa obrigação 75 p. 100; dos segundos, 55 p. 100. (DR. APATHY, profess. na Universidade de Pesth: *L'enseignement public en Hongrie.* Na *Revue Internationale de l'enseignement*, n. 5, de 15 de maio de 1882, pag. 453.) Superioridade contra nós, ante a primeira proporção—7,82:1; ante a segunda—5,73:1.]

(1) LAVELEYE: *Op. cit.*, p. 182 e 185.

[Em 1875 a proporção, nesse paiz, entre a frequência e o numero de habitantes subia a 12,08 p. 100. BAUX: *Op. cit.*, pag. 857.]

(2) « I believe that I am quite within the bounds of truth, in expressing the opinion that the progress made by France in the department of public education within the last eight years is greater, absolutely, than all the progress made in that country during the years intervening between the revolution of 1789 and that of 1870. » DR. E. C. WINES, na *National Education Association, Department of Superintendence*, sessão de 4 de fevereiro, 1879. *Circulars of information of the Bureau of Education*—n. 2—1879. Washington, 1879. Pag. 23.

(3) BARDOUX (ministro da instrução publica): *Rapport au présid. de la Républ. Franç.*, no *Journ. Officiel. de la Républ. Franç.*, n. 344, 19 de dezembro de 1878, pag. 12.078.

(4) *Ibid.*

(5) Em 1877 havia, nesse paiz, 71.547 escolas, ou, termo médio geral, uma por 515 habitantes (BLOCK: *Annuaire de l'économie polit. et de la statistique.* 1879. Pag. 289), ou 19 escolas e 29 clas. es por 10.000 almas. (*Op. cit.*, pag. 297.) Salas de asylo, ao todo 4.447, ou, média geral, pouco mais de 3 para 1000 crianças de 4 a 6 annos. (*Id.*, p. 305.) Proporção entre as pessoas de idade escolar

Bem que largos benefícios deva já a Inglaterra aos princípios firmados, em 1870, pelo bill Forster, longe, mui longe, está ella de emparelhar com os paizes a que toca a preexcellencia nessa grande lucta contra as trevas accumuladas pelos seculos no seio da massa popular. Com 10.949 escolas inspeccionadas, em 1870, e 1.453.531 discipulos, apresentava a Grã Bretanha, no anno de 1878, em 19.291 escolas uma frequencia de 2.782.454 individuos (1), ou, n'uma população total de 28.448.326 (2), 9,78 alumnos por 100, ou 1 por 10,22. Logo, o numero de habitantes correspondente, no municipio neutro, a um discipulo presente é maior 46,59 que o algarismo respectivo alli, contendo-o *perto de seis vezes*; o que, em cifras precisas, exprime-se, em desfavor nosso, pela proporção de 1:5,53.

Segue-se á Grã-Bretanha uma colonia franceza, a Argelia, onde longos annos ha que o ensino publico prospera progressivamente, e tem-se revelado na administração e na população de origem europea « uma viva solicitude pela instrucção primaria » (3). Já em 1871, de feito, n'uma população não arabe de 233.985 habitantes, sustentavam-se 384 escolas (uma por 609,33 almas), com uma frequencia de 21.965 alumnos, d'entre 27.432 meninos de 7 a 13 annos, que havia naquella região (4). Instruam-se, portanto, nos elementos da educação intellectual 9,37% da população não mahometana, ou 1 por 10,63 habitantes de procedencia christã. Afferida, logo, pela média, bem pouco fallivel, da frequencia escolar, a civilisação da nossa populosa e opulenta metropole está na razão de 1:5,53 em relação áquella parte do continente africano.

Na Italia, mercê principalmente do grande principio do ensino obrigatorio, adoptado ha tres annos, o numero de alumnos, que, em 1877, era de 1.930.000, no fim do anno seguinte crescerá 130.000, ascendendo a 2.060.000 (5); de sorte que seguiam as escolas 7,7% da população total (26.420.000 almas), ou um alumno por 42,98 habitantes, isto é, 43,83 habitantes menos por alumno que no Rio de Janeiro, cuja inferioridade para com a Italia em geral apresenta a saliencia consideravel de 1:4,37. Não seria desarrasoado imaginar que a nossa

inscriptas nos estabelecimentos do ensino: 84 o/o no sexo feminino e 88 no outro (*Id.*, pag. 314.)

[Em Paris, n'uma população de 1.988.805 almas, frequentaram a escola, em 1880, — 470.811 alumnos (*Annuaire statistique de la ville de Paris. Année 1880. Paris, Impr. Nat. 1881. Pags. 133, 388, 589, 593*), ou 8,58 p. 100 do algarismo total dos habitantes.]

(1) *The Statesman's Year Book*, pags. 210, 211.

(2) *The Statesman's Year Book for 1880*, pags. 243 e 246.

(3) LEVASSUR: *Rapport de la commiss. de statist. de l'enseignement. primaire*. No *Journal Officiel de la Rép. Franç.*, 1878, pag. 12.078.

(4) LAVELEYE: *Op. cit.*, pag. 220.

(5) Conforme o relatório do ministro da instrucção publica em dezembro de 1878. *Annuaire de législation étrangère*. Se année. Paris, 1879. Pag. 298. No começo de 1878 não tinham professores 1.539, d'entre 8.301 municipios. Bastou o decurso desse anno para que 556 dessas municipalidades executassem a nova lei. Havia no fim de 1877 não mais de 37.042 mestres; em dezembro de 1878 eram já 40.073. (*Ibid.*)

capital, emquanto ao ensino primario, se aproximasse da capital politica do reino italiano, que de certo não é a metropole intellectual daquelle paiz, e onde todo o progresso escolar data do advento do governo leigo; pois o simulacro de ensino que mirava alli á sombra hostile do poder dos papas seguramente não merecia o nome de instrucção popular. Bem mal enganados se achariam, comtudo, os que esperassem dessa confrontação lustre propicio a nós. A antiga séde dos pontifices coroados do catholicismo contava, já em 1875, 14.348 alumnos nas suas escolas e, no anno subsequente, 16.656 (1), numero este que, em 219.608 almas, segundo o arrolamento de 1871, representava uma frequencia de 7,58% da população, ou um alumno por 13,18 habitantes. Em 1878 attingiam a 30.000, d'entre cerca de 300.000 habitantes, os alumnos inscriptos (2) nas escolas municipaes e congreganistas; isto é, um alumno por 10 habitantes; proporção que, comparativamente á do municipio neutro (1 discipulo inscripto por 23,07 pessoas livres) abate-nos, collocando-o, perante a ex-capital do papa-rei, numa inferioridade de 1:2,3 pelo menos.

Agora, antes de descermos aos paizes menos importantes do mundo civilizado pela debilidadade de sua vida politica e o atrazo da sua evolução mental, não esquegamos um vizinho, a que o mais justo sentimento de pundonor internacional não permitiria, sem magoa da nossa altivez, que, num assumpto capital como o do ensino popular, o deixassemos tomar-nos a dianteira. Infelizmente, porém, a vossa commissão, decidida a não occultar um ápice da verdade, não pôde, ainda aqui, ser agradavel ao nosso amor proprio. O nivel geral da instrucção primaria na Republica Argentina é não pouco superior ao da capital do grande imperio sul-americano, alongado della pela forma exterior de suas instituições, mas approximado por sympathias reaes, que uma série de erros politicos enfraqueceu, mas que circumstancias inevitaveis tenderão necessariamente a consolidar pela cooperação mutua e mutuo respeito na grande obra do futuro deste continente. Segundo as informações do gabinete, em 1877, ao Congresso Nacional, havia, em 1876, numa população total de 2.121.386 almas (3) e em 503.860 meninos de 6 a 14 annos, que se estimava existirem no paiz, 120.600 alumnos; sendo, pois, de 23,85% a proporção do numero de discipulos para o de habitantes de idade escolar e de 5,66 para o da população total (4).

Essa proporção já é superior á estabelecida em 1875, perante a exposiçao de Vienna, por um representante da França, no jury internacional, que acreditava frequentarem as escolas argentinas 5% da população daquelle

(1) LAROUSSE, vol. XVI, pag. 993.

(2) LAVELEYE: *Lettres d'Italie*. Paris, 1880. Pag. 231.

(3) HIPPEAU: *L'instruction publique dans l'Amérique du Sud*. Paris, 1879. Pag. 132.

(4) *Ibid.*

Estado (1). Ch. Calvo, porém, n'um opusculo acerca da instrucção nessa republica, mostrou com todos os visos de certeza que esse algarismo devia ser elevado a 7%. Si nos cingirmos aos dados officiaes do ministro Leguizamon, isto é, suppondo uma inscripção de 5,66 por 100 habitantes, ou um alumno por 17,66, proporção ante a qual ficamos para com esse paiz convizinho na posição desvantajosa de 1:1,3. Mas, comparando sempre inscripção a inscripção, ou antes tomando sempre como simples expressão da matricula, proporções que, nessas estatisticas, se referem sempre a frequencia, si acolhermos o bem fundado computo de Ch. Calvo, encontraremos alli um discipulo inscripto por 14,28 habitantes; ao passo que a capital do Brazil onde essa proporção é de 1 por 22,07 (2), desce, em relação á republica hespanhola, dous annos antes, a uma inferioridade de 1:1,59.

Note-se, porém, que não confrontamos, como seria necessario para que a comparação fosse leal á superioridade dos nossos vizinhos, a metropole brasileira com a primeira cidade argentina, onde, já então, subia a 278 o numero de escolas particulares (3), que, dous annos mais tarde, no Rio de Janeiro não passava de 121 (4).

Este simples traço deixa entrever a que larga distancia ficam uma da outra, com desar nosso, as duas capitães. Coteje-se, porém, a cidade imperial, não com a capital da republica, mas com a provincia republicana de que é centro, onde um numero de habitantes apenas triplo do deste municipio, cuja área limita-se a 1.393,92 kilometros quadrados, acha-se esparso numa superficie de 211.320,43. Não pôde ser mais parcial a desigualdade em nosso favor. Pois nem assim apparecemos menos mal. Abrangia a provincia de Buenos-Ayres, em 1869, uma população de 495.107 habitantes, sendo de 1.736.923 a do paiz todo (5); somma que está para aquella parcella na razão de 1 para 2/7. Suppondo mais ou menos mantida essa proporção até 1875, época em que, segundo o relatorio de Ricardo Napp acerca da republica Argentina na exposição de Vienna, essa parte da America meridional era povoada por 2.400.000 al-

mas (1), abrangeria a provincia de Buenos-Ayres, nesse anno, 685.714 habitantes. Ora, as escolas buenayrenses registraram em 1876 51.336 alumnos (2). Era, pois, um alumno por 13,35 habitantes. Si estes algarismos determinam, como quer Hippeau, «a frequencia» (3), está o municipio neutro de 1878 para a provincia argentina em 1876 na inferioridade de 1:4,25. E, si, por cumulo de parcialidade, affagassemos o nosso amor proprio com a supposição de que o numero de 51.336 discipulos fosse mera expressão da matricula escolar, nem assim conseguiriamos allear o nosso maior nucleo de população, actividade, e riqueza ao nivel daquelle parte, escassissimamente povoada, do territorio republicano, abaixo da qual estariamos na proporção de 1:1,77.

Onde acharemos, portanto, companhia para a nossa mofina condição? A Irlanda não é certamente uma parte feliz da humanidade. Quem lhe não conhece as profundas miserias? Quem contestará que essas convulsões violentas, que a affligem com accessos tão criticos, denunciam um estado mental ainda gravemente atrasado? Pois bem: consoante o recenseamento escolar de 1871, a inscripção do ensino primario comprehendia perto de 1.000.000 de alumnos (4), isto é, numa população de 5.402.759 almas, 18,5 alumnos por 100, ou um por 5,04 habitantes. Comparada ella com a do municipio neutro (1 por 23,07), estará elle aquem da Irlanda como 1 : 4,57.

São lentos os progressos da instrucção popular em Portugal, mas superiores aos nossos, ainda que estabeleçamos a acareação em condições designaes, como as de collocar lado a lado a estatistica da capital do imperio com a do reino em geral. Menos de 900 escolas com 30.000 discipulos matriculados deixara o antigo regimen. Em 1864 as escolas tinham chegado vagarosamente a 4.349, procuradas por 99.263 alumnos, numa população de 757.534 crianças; sendo a proporção entre o numero dos inscriptos e o total de habitantes 2,36%. Em 1876 conheciam-se na parte continental do reino 4.033 escolas (e 477 nas ilhas adjacentes), frequentadas por 159.890 discipulos (e 17.860 na parte insular) (5). Logo, numa população de 4.057.538 (6), 3,94 alumnos presentes por 100 habitantes, ou 1 por 25,38. Proporção para com a capital brasileira: 2,24: 1, (7).

Quão longe não está a Hespanha de ser um formidavel competidor na escala da instrucção popular! A não ser a Russia e, talvez, a Grecia, é das nações europeas a mais mal dotada no concernente ao ensino publico. Todavia com

(1) LAVASSEUR: *Exposition universelle de Vienne en 1875. Rapport sur l'instruction primaire et secondaire.*

(2) Pag. 9 do nosso parecer.

(3) HERRAZ: *L'Instruction publique dans l'Amérique du Sud.* Pag. 133.

(4) *Estadario do império geral da instrucção no municipio neutro.* Pag. 20.

[Eis o censo escolar do municipio de Buenos Ayres em 1881: numa população geral de 250.000 almas, numa população infantil de 50.000 em idade de receber o ensino elementar, educam-se effectivamente nas escolas publicas (escolas communes) e nas particulares 26.632 meninos. (*Superintendente General de Educacion. Informe sobre el estado de la educacion comun en la capital y la aplicación en las provincias de la ley nacional de subvenciones.* Buenos Ayres, 1881. Pag. 7-8.) Logo, proporção entre a actividade escolar e a população de idade escolar—51,35 p. 100; o que representa uma inferioridade, da capital brasileira para com a argentina, de 1: 5,57.]

(5) HERRAZ: *L'Instr. publ. dans l'Amér. du Sud,* pag. XXVI.

(1) *Op. cit.*, pag. XXXVI.

(2) *Op. cit.*, pag. 130.

(3) *Ibid.*

(4) LAURENT: *L'instruct. du peuple*, pag. 142.

(5) *Annuaire de législation étrangère.* 8e année, 1879, pag. 402.

(6) *Statesmans Year Book for 1880*, pag. 352.

(7) Em 1872, considerada unicamente a instrucção primaria official, a relação entre a frequencia e a população geral era de 48 p. 1000. OLIVEIRA MARTINS: *Portugal Contemporaneo 1881* (pag. 434), ou 1,8 p. 100.

esse mesmo paiz não se póde medir a nossa metropole. Já em 1866 havia, de feito, naquella região, provincias (Avila, Segovia, Leão, Santander, Logroño) cuja matricula escolar era de um alumno por oito habitantes (1). A essas ficaria posposto o municipio neutro de 1878 na razão de 1:2,88. A provincia hespanhola de Teruel chegava até a um discipulo inscripto por sete habitantes (2); proporção em presença da qual a nossa inferioridade aggravar-se-hia, baixando a 1:3,29. Mas, para nos não arguirem de elegermos as mais adiantadas secções do territorio hespanhol, o que aliás, si desigualdade encerrava, era contra esse paiz, desde que o pretendemos confrontar, não com as nossas provincias, mas com a capital do Imperio, — é aos algarismos relativos ao estado geral da Hespanha que iremos pedir a expressão da sua vantagem sobre nós. Eram, ha 16 annos, alli 1.368.977 os meninos inscriptos nas aulas elementares (3), isto é, n'uma população total de 15.682.353 (4), um alumno por 11,45 habitantes; enquanto no municipio da corte são não menos de 23,07 por alumno, o que reduz a intensidade da corrente escolar, nesta capital, ha quatro annos, a menos de metade da verificada naquelle atrazadissimo povo ha dezeseis.

A Grecia, que, em 1838, com 1.050.000 habitantes, apresentava 55.596 alumnos inscriptos nas aulas primarias, viu este numero em 1864, elevado a 76.941 (5), que, numa população estimavel em 1.217.180 almas, (6) quer dizer um alumno por 15,81 habitantes, ou por 8,26 habitantes menos que em 1878 no municipio neutro; o que, em razão geometrica, importa uma inferioridade desta capital para aquelle paiz como de 1:1,45.

Até uma parte das Antilhas inglezas nos sobreleva em proporções notaveis. A Jamaica, com 510.374 habitantes em 1871 (7), tinha, em 36.252 alumnos matriculados, uma frequencia média de 18.294 (8), isto é, 3,58 % da população total, ou um discipulo presente por 27,92 almas. Está, portanto, aquella dependencia da Inglaterra, considerada sete annos atraz em relação ao municipio neutro de 1878, numa supereminencia tão consideravel como a de 2 : 1.

(1) LAVELEYE: *L'instr. du peuple*, p. 196.

(2) *Ibid.*

(3) LAVELEYE: *Op. cit.*, pag. 497.

(4) *Op. cit.*, pag. 196.

(5) *Op. cit.*, pag. 226.

(6) Contando a Grecia, em 1861, uma população de 1.096.810, segundo o reconseamento desse anno (Larousse, vol. VIII, pag. 1.490), e 1.457.894 habitantes em 1870 (Blouck: *Annuaire d'Econ. polit.*, 1879, pag. 709), tomada sobre a differença entre essas duas estatisticas, que é de 361.084, a média annual será de 40.120,44, isto é em 3 annos (de 1861 a 1864), um acrescimo de 120.370, que, adicionado aos 1.096.810 de 1861, perfaz 1.217.180 almas em 1864.

[Em 1878 frequentavam a escola primaria 65 p. c. dos individuos em idade escolar (BNAUN: *Rapport etc.*, pag. 202); o que quer dizer, em relação á capital brasileira, uma superioridade de 6,78 : 1.]

(7) *Statesman's Year Book*, pag. 275.

(8) LAVELEYE: *L'instr. du peuple*, pag. 472.

Com a propria Russia a comparação não nos deixará menos deslustrados, si, evitando o absurdo de trazer a confronto a Siberia ou as provincias do noroeste e sudoeste, medirmos a capital brasileira com a moscovita, ou com as partes do territorio europeu daquelle paiz onde as instituições provinciaes têm imprimido algum impulso ao ensino popular. O numero de alumnos nas escolas municipaes e ruraes era de 1.102.712 (1) em 1877, dos quaes pertencem á Asia 17.680 (2), ou 1,63 %. Mas, acrescentando a esse total o dos inscriptos nas escolas não comprehendidas nessas duas cathogorias, chegamos á somma de 1.600.000, dos quaes, desfalcada para a Siberia a porcentagem que vimos de indicar, e que importará em 26.080 alumnos, ficam á Russia europea 1.573.920, isto é, numa população, qual a sua, de 79.880.297 almas (3), uma proporção de 1,97 % muito inferior á do municipio neutro, que attinge a 4,33 % (4), comquanto mais elevada que a do Brazil em geral, cujos algarismos param em 1,61 % (5). Si, porém, cingirmo-nos aos pontos daquelle vasto imperio onde o movimento escolar já é apreciavel, recabirá a capital brasileira nessa lastimosa inferioridade, que o nosso estudo comparativo tem evidenciado. Realmente, emquanto a metropole brasileira conta um alumno inscripto por 23,07 habitantes livres, a proporção em S. Petersburgo, com 66.600 alumnos (6) em 1 325.471 habitantes (7), é de 1 por 19, 9; em Kharkov, com 114.842 (8) em 1.698.015 (9), cresce a 1 por 14,78, em Kasan; com 149.046 (10), em 1.704.624 (11), sobe a 1 por 11,43; em Moscow, com 192.674 (12) em 1.772.624 (13), chega a 1 por 9, 2; em Varsovia, com 166.387 (14) em 925.639 (15), avulta a 1 por 5,56. Esses algarismos collocam a primeira das nossas cidades, quanto á inscripção escolar, na posição desvantajosa de 1:4,15 comparativamente ao ultimo desses governos, de 1:2, 5 em relação ao anterior, de 1:2,01 a respeito do terceiro, de 1:1,56 em presença do segundo e, perante o menos favorecido, o de S. Petersburgo, na de 1:1, 15 (16).

(1) HIPPEAU: *L'instruction publique em Russie*. Paris, 1878, pag. 82.

(2) *Ibid.*

(3) *Almanack de Gotha*. 1880, pag. 905.

(4) Pag. 9 deste parecer.

(5) Pag. 4 deste parecer.

(6) HIPPEAU: *Op. cit.*, pag. 82.

(7) *Statism. Year Book*, pag. 387.

(8) HIPPEAU: *Loc. cit.*

(9) *Sist. Year Book*, pag. 386.

(10) HIPPEAU: *Loc. cit.*

(11) *Stat. Year Book: Loc. cit.*

(12) HIPPEAU: *Loc. cit.*

(13) *Stat. Year Book: Loc. cit.*

(14) HIPPEAU: *Loc. cit.*

(15) *Stat. Year Book*, pag. 387.

[(16) Do Japão ha as informações seguintes, extrahidas pelas autoridades americanas do relatório do ministro da instrução publica nessa monarchia oriental, em 1877: em 25.459 escolas, 2.162.962 alumnos, o que, n'uma população geral de 32.794.897 almas, exprime numa proporção de

Quadro comparativo da proporção entre o numero de alumnos e a população livre no municipio neutro, em 1878, com a proporção correspondente nos paizes mais conhecidos, em varias datas

Victoria.....	1870	9,02:100	ou 1:10,71
Wurttemberg.....	1879	9,43:100	ou 1:10,58
Dinamarca.....	1870	9,68:100	ou 1:10,12
Suecia.....	1877	9,78:100	ou 1:10,22
Noruega.....	1866	9,84:100	ou 1:10,18
Saxonia (reino).....	1867	10,34:100	ou 1: 9,67
Luxemburgo.....	1871	12,45:100	ou 1: 8,23
Suissa.....	1878	12,33:100	ou 1: 8,11
Badeu (Gr. Duc.).....	1866	12,33:100	ou 1: 8,11
Allemanha.....	1872	11,62:100	ou 1: 8, 6
Alto Canada.....	1863	13,44:100	ou 1: 7,44
Hollanda.....	1878	13,35:100	ou 1: 7,27
Austria.....	1863	14,74:100	ou 1: 6,78
Be'gica.....	1871	14,79:100	ou 1: 6,76
França.....	1876	14,83:100	ou 1: 6,74
Baviera.....	1874	15,1: 100	ou 1: 6,62
Grã-Bretanha.....	1878	18,01:100	ou 1: 5,55
Argelia.....	1871	18,08:100	ou 1: 5,53
Irlanda.....	1871	21,88:100	ou 1: 4,57
Italia.....	1878	22,88:100	ou 1: 4,37
Buenos Ayres (prov.).....	1876	23,32:100	ou 1: 4,25
Portugal.....	1876	44,64:100	ou 1: 2,24
Brunswick.....	1870	32,89:100	ou 1: 3,04
Roma.....	1878	43,47:100	ou 1: 2,30
Hespanha.....	1863	46,29:100	ou 1: 2,01
Jamaica.....	1872	50,00:100	ou 1: 2,00
Grecia.....	1861	68,95:100	ou 1: 1,45
Republica Argentina.....	1876	62,89:100	ou 1: 1,59

OBSERVAÇÕES

As proporções indicadas neste quadro exprimem-se (exemplificando com a primeira) deste modo: O municipio neutro (isto é a proporção entre os seus alumnos primarios e sua população livre), em 1878, está para a Victoria, em 1870, como 9,02:100 ou 1:10,71.

Cumpra advertir em que, no tocante ao municipio neutro, o anno admittido a confronto é invariavelmente o de 1878 ao passo que a data na qual entram com elle em comparação os paizes e a cidade, contemplados no mappa, varia (mas sempre desse anno para traz) conforme as especificações da 2ª columna.

Assim que, em presença desta synopse comparativa, onde aliás cotejamos a nossa situação escolar na mais proxima e florescente data do seu desenvolvimento (1878) com periodos quasi sempre muito mais remotos (1877, 1876, 1872, 1871, 1870, 1866, 1864, 1863) e mais atrasados quasi sempre em relação á actualidade nos paizes confrontados; onde, de mais a mais, não se leva em conta a densidade da população, que, sendo hoje mui superior, neste ponto do Brazil, a 197 habitantes por kilometro quadrado (1), não chega, no mais populoso desses Estados (a Saxonia), a mais de 184 para igual área territorial, descendo, n'outros

6,59 alumnos p. 100 habitantes. *Report of the Commission, of Educ. for 1879.* Pag. CCIV). Ignoramos si esses algarismos se refere á assiduidade, ou simplesmente á inscripção. Mas, ainda acreditando que alludam á inscripção, e não á frequencia, o confronto é muito apreciavelmente desfavoravel á capital brasileira. Nesta, do feito, como se registrou á pag. deste parecer, o numero de alumnos inscriptos era de 5,15, p. 100 habitantes; ao passo que, no paiz de Mikado e do Taicum, a porcentagem subiu, como acabamos de ver, a 6,59, isto é, a 1,44 mais p. 100.]

(1) Era de 197,26, segundo o censo de 1872 (*Relat. da Direct. Ger. de Estatística em 1876. Recenseamento.* pag. 16). Suppondo, porém, como hoje se crê, que a população do municipio da córte chegue a 400.000 almas, teremos nos 1.393,92 kilometros quadrados da sua superficie, por cada kilometro quadrado 287 habitantes, numero superior mais de 50 % ao da Saxonia Real.

até á fracção de 0,4 (1), — em presença desse quadro, examinados os povos europeus, americanos e oceanicos cuja estatística da instrucção se conhece, esta riquissima e commercialissima cidade, a mais bella e preciosa gemma das capitães brasileiras, não encontra, em toda a vasta civilisação occidental, um canto de terra, nem no retardatario Portugal, nem na fanatica Hespanha, nem na Grecia mal rediviva, nem na Roma ainda não livre da intoxicação ultramontana, que nos não faça baixar os olhos. Restam-lhe para consolo as populações quasi patriarchaes das mais despolidas provincias russas e os dominios mussulmanos do Sultão.

Esta a situação da capital. Qual será, pois, a do paiz? A inscripção no ensino elementar sabe-se que não passa de 1,61 por 100 habitantes (2). Pelo que respeita á frequencia, são mudas as estatísticas brasileiras, salvo unicamente quanto a Minas, onde é de 0,77 por 100 habitantes livres (3). Evidentemente a diferença na densidade da população (4), nas condições geographicas e no estado social ha de reduzir a menos, em quasi todas as provincias,

(1) Eis, nesses paizes, o numero de habitantes por kilometro quadrado:

Reino da Saxonia.....	184,1
Be'gica.....	181
Hollanda.....	128
Grã-Bretanha.....	113
Gr. Duc. do Baden.....	99,9
Wurttemberg.....	96,5
Italia.....	95
Luxembourg.....	79,3
Imperio da Allemanha.....	79,2
Prussia.....	74,1
Austro-Hungria.....	73,1
França.....	70
Suissa.....	67
Baviera.....	66,2
Irlanda.....	64
Portugal.....	51
Jamaica.....	47
Grecia.....	33
Hespanha.....	32
Russia Europea.....	14
Suecia.....	10,2
Dinamarca.....	9
Argelia.....	9
Estados-Unidos.....	7,1
Noruega.....	5,7
Victoria.....	3,8
Provinc. de Buenos-Ayres.....	2,5
Republica Argentina.....	0,9
Canada.....	0,4

Acham-se estas informações no *Almanach de Gotha* para 1880, pags. 375, 376, 839, 724, 375, 787, 813, 375, 549 n., 673, 984, 375, 724, 865, 748, 767, 645, 907, 963, 627, 693, 500, 974, 746, 527 e 747.

(2) Pag. 4 deste parecer.

(3) *Relatorio do ministro do imperio, na 1ª sessão da 17ª legislatura* (1878), pag. 81. Ahi se afirma que o numero dos matriculados é 22.569 e 12.935 o da frequencia, isto é, 1

da população de idade escolar em 1876, que, segundo o *Relat. da Direct. Ger. de Estatística (Estatist. da instr. publ., pag. 5)* comprehendia 249.776 meninos. Por outra, o numero dos que povoavam effectivamente a escola estava na razão de 5,17 para 100 dos de idade escolar (6 a 15 annos). Ora, como a população livre de Minas chegava a 1.669.276 (*Relat. da Estatist. em 1876; Recenseamento*, pag. 11), a cifra do effectivo escolar está para a da população não escrava na proporção de 0,77 %, ou 7,7 alumnos por 1.000 habitantes.

(4) Em Minas Geraes a densidade da população é de 2,34 habitantes por kilometro quadrado. Ficam-lhe acima o Rio de Janeiro, com 7,48; o Ceará, com 4,37; Pernambuco, com 3,65; Alagoas, com 3,39; Sergipe, com 2,97; Rio

e a muito menos, nas mais dellas, a assiduidade escolar. Admittindo, porém, que fosse identica em todas a proporção entre a frequencia e a matricula, que, nessa populosa e prospera provincia, é de 57,31 p. 100 dos inscriptos, teremos em 175.714 alumnos matriculados (1), 100.701 presentes, isto é, n'uma população livre de 10.903.801 almas (2), menos de um alumno presente (0,92) por 100 habitantes, ou, em 1.000 habitantes, 9,2 alumnos assiduos. Ainda figurando que em 1878 houvesse os mesmos 8.419.672 habitantes livres que o miu-guadissimo recenseamento de 1872 enumerava, a proporção da assiduidade para a população seria pouco mais de um discipulo (1,19) por 100 individuos não escravos, ou 11,9 por 1.000, ou, enfim, um alumno presente por 84 habitantes.

Em summa, para definir n'um traço a nossa miseria, cingindo-nos aos dados officiaes, cujos defeitos aliás tendem a compol-a, isto é, á proporção dos 175.714 matriculados, para a população de 1872, que suppremos immobilizada no decurso de seis annos, apurar-se-ha uma criança inscripta por 4,56 habitantes,— resultado incrivelmente triste, que qualificaremos notando simplesmente que elle nos colloca abaixo da Goyana Inglesa de ha 20 annos, onde essa proporção era a esse tempo de 1:26,49 (3), na inferioridade de 1:1,75, e abaixo das ilhas Filipinas em 1868, onde se registrava então um alumno por 31,47 habitantes (4), na posição subalterna de 1:1,48. Desgraçada realidade!

Mas não admira que as gerações nascentes esquivem o contacto da escola, num paiz onde se deixa á ignorancia dos pais o direito de formal-as á sua feição e semelhança, perpetuando, de idade em idade, como um patrimonio, esse deploravel estado mental, que nos assigna, pelo triste caracteristico de uma nação que não sabe ler. Realmente, a não ser entre os povos immobilizados no seio de uma civilização morta, como a do Oriente, ou entre as mais infelizes republicas hespanholas, em parte nenhuma acharemos rival para o nosso atrazo. Num seculo que conta Estados como a Dinamarca, onde, ao lado de uma proporção de frequencia escolar superior á dos mais illustrados paizes allemães (5), observa-se a instrucção elemental universalizada absolutamente até ao mais rustico dos camponios (6); como o Wurtemberg, onde,

Grande do Norte, com 2,68; Parahyba, com 2,46; e abaixo: a Bahia, com 2,13; S. Paulo, com 1,86; Santa Catharina, com 1,42; Rio Grande do Sul, com 1,21; Espirito Santo, com 1,2; Maranhão, com 0,686; Piahy, com 0,442; Paraná, com 0,36; Pará, com 0,157; Goyaz, com 0,141; Mato Grosso, com 0,0276 e Alto Amazonas, com 0,0199.

(1) Mappa á pag. 2 deste parecer.

(2) Pag. 4 deste parecer.

(3) 127.695 habitantes, e 4.820 alumnos primarios. LA-VELEYE; *L'instr. du peuple*, pag. 468.

(4) Em 4.721.619, habitantes, 150.000 alumnos. LAVELEYE; *Op. cit.*, pag. 200. A proporção entre esses dous numeros é a indicada no texto, e não a que deduz esse escriptor, *ibidem*.

(5) LAVELEYE; *L'instr. du peuple*, pag. 193.

(6) HIPPEAU; *L'instr. publ. dans les États du Nord*, pag. 195.

segundo recentes estatísticas officiaes, não ha, em toda a população maior de 10 annos, um individuo incapaz de traduzir por escripto as suas idéas ou decifrar as alheias (1); como a Saxonia, onde cahiram em completo desuso as penalidades inherentes ao ensino obrigatorio, porque todos os meninos vão á escola, « e não se encontra um só habitante totalmente falto de instrucção » (2); como o Luxemburgo, onde desde 1872 não existe um individuo, que não leia e escreva (3); num seculo em que a Russia mesma pôde ufanar-se de uma provincia sua, como o grão-ducado de Finlan- onde todos os habitantes sabem ler, se não dia, escrever, — a nossa capital, quanto á instrucção popular, está mais longe da civilização européa do que Honolulu, e o Brazil, do que as ilhas Havai, onde, entre os descendentes dos selvagens que, no ultimo quartel do seculo XVIII, assassinaram a Cook, não se achariam, ha já doze annos, dez indigenas, que não possuissem os rudimentos do ensino primario (4).

Não queremos, porém, merecer a censura de havermos escolhido malevolamente, para uma malevola confrontação com o nosso paiz, exemplos de povos excepcionalmente instruidos, como os dinamarquezes na Europa e, na Oceania, os Kanaques do archipelago Sandwich; não nos deteremos em mostrar a distancia que nos alonga da Prussia, onde já em 1845, em 100 moços de 20 annos, não se encontraram mais de dois não habilitados em leitura, escripta e calculo, e, no anno seguinte, em um exercito de 122.897 homens, militavam apenas dous analphabetos (5); da Allemanha em geral, onde, ha já 18 annos, a proporção de analphabetos era, nas regiões menos bem dotadas, de 3 por 100 habitantes (6); da Suissa, onde ella, em 1876, descia, n'alguns cantões, a 0,4 %, e apenas em cinco chegava a mais de 8 p. 100 (7); dos Estados-Unidos, cujo numero de analphabetos estava para o total de

(1) *The Statesman's Year Book for 1880*, pag. 140.

(2) HIPPEAU; *L'instr. publ. en Allemagne*, pag. 22.

(3) LAVELEYE; *Op. cit.*, pag. 239. Em 1856 havia 7, 6 analphabetos por 100 habitantes e 1,85 em 1868. (pag. 243.)

(4) LAVELEYE; *Op. cit.*, pag. 476.

(5) J. J. PICOOT; *Projet de réorganisat. de l'instruct. publ. en France*. Tours. 1871. Pag. 8.

(6) Entre os districtos puramente allemães, em 1861, havia 3 % de analphabetos no de Minden; 0,9 % no de Trèves; 0,8 % no de Colonia; 0,3 % no de Berlim; 0,2 % no de Magdeburgo e Wiesbaden. (HIPPEAU; *L'instr. publ. en Allem.*, pag. 144) Dos dados officiaes concernentes á formação do exercito imperial deprehende-se que todos os conscriptos em 1878 sabiam ler e escrever. Aponas, quanto á Baviera e alguns outros estados meridionaes, declarou-se insufficiente a instrucção (*mangit-hafte Schulbildung*) de um diminuto numero d'entre o dos que se alistaram no servico militar. *The Statesman's Year Book*, pag. 97.

(7) Estatística, publicada pela repartição federal, dos exames dos recrutas em 1876: analphabetos, em Rhodes (Interior)—31,5 p. 100; Schwytz, 18,7; Valais, 14,4; Friburgo, 13,6; Nid Wald, 11,3; Uri, Zug, Glaris, Tessino, Lucerna, Grisões, Oberwald, Berne, Soleure, Neuchatel, 7,7; Genebra, 2,4; St. Gall, 2,3; Argovia, 2,2; Basileia Campanha, 1,9; Appenzell (Rhodes Exterior), 1,6; Schaffouse, 1; Thurgovia, 0,9; Vaud, Zurich e Basileia Cidade, 0,4. (LAROUSSE; vol. XVI, pag. 1.234.)

seus habitantes, em 1870, na razão de 14,67 % (1); da Hollanda, onde, a julgar pela estatística dos casamentos durante o quadriennio de 1868 a 1872, os analfabetos, já nessa época, não constituíam mais de 7,23 % da população (2); da França, onde já em 1869 o numero dos adultos destituídos de toda a instrução pouco transcendia de 20 % (3).

Seremos menos exigentes, e deixaremos a propria administração brasileira a imposição do qualificativo adequado á penosa verdade dos factos actuaes. Perante o ultimo recenseamento a proporção geral entre os analfabetos e a população deste paiz é de 78,11 % (4).

(1) E' a proporção que se deduz dos algarismos seguintes (*The Statesman Year Book*, pag. 594 e 582): habitantes—33.558.371; individuos que não sabiam ler, e escrever, 5.658.144.

(2) De documentos officiaes consta que, em 25.137 alianças conjugaes celebradas nesse periodo, 3.636, d'entre as 50.274 pessoas que se receberam, eram analfabetas. Nos districtos estritamente ruraes esse numero é muito mais grado, calculando-se em 25 % no sexo masculino e 33,33% no outro. *Statesman Year Book*, pag. 329.

(3) Analfabetos nesse paiz:

em 1833.....	45,7	p. 100
em 1854.....	32,4	" "
em 1862.....	27,4	" "
em 1867.....	23,0	" "
em 1868.....	21,04	" "
em 1869.....	20,46	" "

Logo, em 36 annos, uma diminuição de 25,54 p. 100 na proporção dos analfabetos para a população total, ou, termo médio, — analfabetos 0,709 menos por anno.

(4) Considerada em sua totalidade a população livre, arrolaram-se então, em 8.419.672 habitantes, 6.836.394 analfabetos. Proporção, portanto, destes para aquelles 81,43 p. 100, distribuidos assim:

Município neutro.....	56,43
Paraná.....	72,61
Rio Grande do Sul.....	74,03
Pará.....	75,62
Maranhão.....	75,86
Rio de Janeiro.....	76,61
S. Paulo.....	79,27
Bahia.....	79,44
Mato Grosso.....	79,68
Pernambuco.....	80,42
Sergipe.....	81,03
Rio Grande do Norte.....	81,97
Espirito Santo.....	83,63
Piahy.....	84,43
Santa Catharina.....	84,85
Goyaz.....	84,87
Amazonas.....	86,57
Alagoas.....	86,59
Minas Geraes.....	86,6
Parahyba.....	88,38
Ceará.....	88,46

(*Relat. da Dir. Ger. de Estatística em 1876; Recenseamento*, pag. 19.)

Deduzidos os menores de 5 annos, restam: 5.579.945 analfabetos, em 7.143.023 habitantes; ou 78,11 %, assim:

Município neutro.....	49,84
Paraná.....	66,84
Pará.....	67,76
Maranhão.....	69,26
Rio de Janeiro.....	69,65
Rio Grande do Sul.....	71,84
S. Paulo.....	75,25
Mato Grosso.....	75,76
Bahia.....	75,88
Pernambuco.....	77,02
Sergipe.....	78,67
Rio Grande do Norte.....	78,86
Espirito Santo.....	80,26
Santa Catharina.....	80,53

Assaz caracterizada ficaria essa vergonhosa depressão da estatística intellectual entre nós com a simples observação de que esses algarismos rebaixam o Brazil destes ultimos annos áquem da Hespanha de 1860 e 1846, da Hespanha de Isabel II. Ahi, no primeiro desses dous annos extremos, o censo verificou a existencia de 9.149.485 analfabetos em 12.168.776 habitantes; e, no ultimo, 12.465.542 analfabetos em 16.301.851 por 100 almas (1); de onde se conclue, no tocante a 1846, uma porcentagem de 75,23 analfabetos sobre a população total e de 75,25 em 1860. Isso devia bastar para confusão das nossas vaidades e iniciação de uma ordem de cousas tendente a corrigir uma realidade que nos enxoyalha.

Mas não somos nós, é a secretaria do imperio, por organ de uma das suas directorias, quem se incumbem de fazer-nos subir em cheio todo o rubor ás faces, graças á innocencia dessa confissão incrivelmente ingenua, ou á ironia dessa satyra, inauditamente singular n'um documento official, que ressumbra destas candidas ou acerbas palavras, com que remata o quadro dos analfabetos entre nós: « *Si de alguma consolo póde servir esta observação, notarei que nenhuma provincia do Brazil está, quanto ao gráo de ignorancia, no estado em que se achava, em 1862, o antigo reino de Napoles* (2). »

O balsamo desta consolação amarga como o fel do mais maligno epigramma; porque esse antigo reino de Napoles, em 1862, era ainda uma herança de abjecções moraes e intellectuaes, onde o espirito da liberdade constitucional, que penetrara alli com a coroa de Victor Emmanuel, pela revolução effectuada n'um paroxysmo de desespero popular em 1860, ainda não podia ter obtido resultados senão quasi imperceptiveis na intelligencia geral do paiz, comprimida e pervertida, até dous annos antes, pelo absolutismo atroz e ignobil de Fernando I, Francisco I, Fernando II, Francisco II; esse absolutismo sombrio como a mais negra das loucuras, que determinou a intervenção da Inglaterra e da França em 1856, obrigando-as afinal a um rompimento diplomatico com aquelle governo, indigno da communhão europea; esse absolutismo que inspirou ao animo conservador de Gladstone, em 1851, as suas celebres cartas a lord Aberdeen; esse absolutismo averbado pelo actual chefe do gabinete na Inglaterra como « perverso e monstruoso » (3), como « a

Piahy.....	81,41
Goyaz.....	81,81
Alagoas.....	82,48
Amazonas.....	85,31
Parahyba.....	85,54
Minas Geraes.....	85,53
Ceará.....	85,54

(*Relatorio* supracitado, pag. 20.)

(1) *The Statesman's year book for 1880*, pags. 407 e 413.

(2) *Relat. da Dir. Ger. de Estatística em 1876; Recenseamento*, pag. 20.

(3) W. E. GLADSTONE: *Gleanings of past years* (1851 — 77). vol. IV (London, 1879), pag. 4.

propria negação de Deus erigida em systema de governo (1) ; esse absolutismo que « converteria o poder, creado nas sociedades humanas para manutenção da lei e da ordem, para segurança da innocencia e repressão do crime, no grande criminoso e malfactor do paiz, no peor de todos os oppressores, no mortal inimigo da liberdade e da intelligencia, no promotor e incitador activo da mais vil corrupção inculcada ao povo. » (2)

Essa população de analphabetos era feita de aquella improba e ignara tyrannia. Ficam sabendo, pois, os amigos deste paiz, graças a uma declaração official, para refugio da nossa altivez, magoado afflictivamente n'uma confrontação onde ficamos abaixo de tudo, que o governo representativo no Brazil, com todas as suas fórmulas parlamentares, em longo meio seculo de dominio relativamente tranquillo, sempre tem feito um pouco mais pela instrução popular do que o despotismo clerico-bourbonico das Duas Sicilias, condemnado pela mais justa indignação da consciencia contemporanea a um opprobrio que a historia não attenuará. Si é difficil de conceber em documentos administrativos um sarcasmo infligido á nação por funcionarios que a servem, não custa menos a admittir sob a penna de um quasi sub-secretario de estado, esclarecido, intelligente e senhor da sua especialidade, a candidez de suppor na suprema humilhação desse paralelo allivio possivel á nossa dignidade abatida pelo espectáculo do nosso incomensuravel atraso. Reconheçamos, porém, que a farpa é justa ; e, applaudindo, ou criticando, embora, a propriedade ou impropriedade do tom, confessemos que, em ultima analyse, a directoria de estatistica serviu bem os interesses do povo, procurando, por meio da verdade exprimida sob a mais pungitiva das fórmulas, fazer-lhe doer uma chaga, que outros, trahindo-o, estudam encobrir-lhe.

Por dolorosa que seja para nós a desnudação da realidade, a que pacientemente vamos procedendo, o dever não nos permite recuar. Na Inglaterra, escrevia L. Reybaud, « os inqueritos são livres e sempre com seus laivos de acerbos. Reconhece-se o accento de um povo, que não se habituou nem a se lisonjear, nem a ser lisonjeado, e que menos se empenha em saber por onde prima, do que por onde pecca. Ninguém põe os olhos allí n'uma autoridade constituída, de que convenha acariciar o ouvido, ou poupar o melindre, mas na opinião publica, sobre a qual se diligencia actuar vigorosamente, para lhe espertar a attenção, e estimular a indifferença. » E' dest'arte que forcejamos por corresponder á

(1) *Op. cit.*, pag. 7 : « I have seen and heard the strong and too true expression used, « This is the negation of God erected into a system of Government. »

(2) *Op. cit.*, pag. 40 : « ... converting the Power, which is set up in human societies to maintain law an order, and to defend innocencia and punish crime, into the grand law-breaker and malfactor of the country, the first in rank among oppressors, the deadly enemy of freedom and intelligencia, and the active sountor and instigator of the vilest corruption among the people. »

vossa confiança, evitando antes a mentira que affaga, do que a verdade que punge.

Agora, conhecida, perante a estatistica local e comparada, a situação do ensino elementar no Brazil, e com particularidade na sua capital, buscaremos, n'alguns traços, deixar entrever as condições, não menos deploraveis, da instrução que se distribue, na sua qualidade, no seu espirito, nos seus instrumentos.

« As casas escolares subministram-nos o meio de avaliar os sentimentos de um paiz acerca da educação. » O estrangeiro que, possuido da verdade destas palavras de um superintendente do ensino publico no Tennessee, contemplasse a frontaria de tres ou quatro palacios escolares, que ornem alguns pontos desta cidade, presumiria naturalmente no interior dessas ostentosas construcções a existencia de specimeas notaveis dos methodos modernos de cultivo do espirito popular pela escola. Triste desillusão a sua, porém, si transpuzesse a porta, e fosse estudar de perto a realidade ; ainda mais triste, si lhe fosse dado comparar com a miseria geral dos nossos estabelecimentos dessa classe essas ostentosas e estereis excepções.

Refere o viajante Speke que os selvagens do seu sequito, nos dias de tempo enxuto e claro, costumavam pavonear-se ufanamente nos seus mantos de pelle de cabra ; mas, si chovia apressavam-se em despil-os, e arrecadal-os, expondo-se, tiritantes, ao frio e ao aguaceiro. (1) Segundo Humboldt (accrescenta, n'outro livro, o mesmo escriptor) um indio orenoco, a quem é indifferente a commodidade physica, trabalha quinze dias, para comprar tintas, por meio das quaes se faça admirar ; e a mesma mulher, que não hesitaria em sahir da cabana sem sombra de vestido, nunca seria capaz de perpetrar tão grave quebra da decencia (*such a break of decorum*) qual a de se apresentar despintada a olhos estranhos. A proposito desses factos observa H. Spencer que, na ordem do tempo, quer quanto ás aquisições mentaes, quer quanto ás physicas, a decoração precede ao vestuario, a ornamentação á utilidade (*decoration precedes dress... the ornamental comes before the useful.*) « Tanto mais razão temos de insistir », diz elle, « quanto ainda entre nós não falta quem se ocupe muito mais com o luxo do que com o conforto, com a elegancia do que com a commodidade, com o aspecto que dá a roupa, do que com os serviços que presta. » (2)

Curioso é que, em materia de instrução popular, as instituições officiaes, no grande fóco da civilisação brasileira, não revelem, nessas sumptuosas creações, em que mais salientemente procura affirmar o seu progresso, senão um caracteristico ponto de contacto com essa primeira phase do desenvolvimento humano, em que o vaidoso amor da pompa e o

(1) HERBERT SPENCER: *Ceremonial Institutions. Being part IV of the Principles of Sociology.* New-York, 1890. Pag. 180, § 443.

(2) HERBERT SPENCER: *Education: intellectual, moral, and physical.* C. I.

gosto do decorativo preponderam á percepção do real e do util. Dá-se a lembrar deste modo o luxo de avellórios, missangas, ou a tatuagem vistosa do selvagem descomposto. Fazemos praça do superfluo, do inútil, das superficialidades illusorias, das apparencias dispendiosas e brilhantes, quando nos fallece o necessario, o essencial, o rudimentar, os primeiros elementos da realidade modesta e efficaz.

Não queremos fallar no emprego improdutivo do cabedal publico, indevidamente consumido na execução de planos, que absorvem na criação de uma casa de escola, tão faustosa quanto inadequada ao seu fim, capitães que custeariam a edificação de muitas, ordenadas segundo as modernas leis de construção escolar. Precindimos de insistir na censura contra esse malbarato relativo do dinheiro dos contribuintes, para fazer sentir especialmente a inferioridade, a impropriedade da coisa que essa magnificencia procura fingir, e sobrelustrar.

Dos methodos, ou antes da ausencia absoluta de methodo e racionalidade no ensino, diremos opportunamente. Mas desde já fique consignado que, salvas as differenças pessoais de intelligencia e instrução de alguns professores, em quem, seja como fór, o talento e o estudo não podem supprir a mingua de preparação pedagogica, impossivel nos estabelecimentos que entre nós asscalham o titulo de escolas normaes, e que no geral não são senão normas pretenciosas da antiga rotina,— o que se asyla sob o tecto desses edificios opulentos é, nem mais nem menos, a velha tradição dos obsoletos processos de cultura humana, cujos resultados em toda parte sempre foram a cachexia geral das intelligencias e o entibramento das qualidades moraes entre as gerações nascentes.

Internamente a superioridade que distingue essas escolas, em pouco mais consiste do que num certo grau de aceio, que de ordinario falta ás outras, nas dimensões menos acanhadas dos compartimentos destinados ao ensino, na mobilia, menos antiga, mais aproximada aos modelos de nosso tempo. Bem limitada, porém, é essa mesma vantagem. Os bancos e carteiras não se conformam ao requisito capital da mobilia escolar: longe de se graduarem, adaptando-se ás variadas proporções do desenvolvimento corporeo da criança, fixam-se em um numero insufficiente de tamanhos, incapazes de acudir ás necessidades da estatura infantil nas diversas phases da idade escolar, conservando assim uma das origens deploraveis dessa serie de enfermidades e deformações, com que a escola contribue tão notavelmente para os quadros pathologicos de hoje. Mais espaçosos são os aposentos; mas não se proporcionam rigorosamente, como cumpria, ao numero de alumnos; não guardam a relação necessaria entre um algarismo certo de crianças e a capacidade do local, a cubagem do ar indispensavel á respiração normal dos entes vivos, que o têm de povoar. Tão pouco se curou das leis que a hygiene impõe á introdução e distribuição da luz solar nos aposentos escolares, que lhe indicam certas e

determinadas direcções, que proporcionam a extensão da superficie envidraçada ás dimensões da sala e ás disposições da classe.

Do material tecnico de ensino existem apenas os elementos mais rudimentares e os typos mais primitivos. Tudo está revelando o dominio absoluto da palavra autoritaria do mestre, ou das formulas ferrenhas do compendio, servidas pela memoria passiva do alumno. Nada falla aos olhos da criança; nada lhe provoca os instinctos de observação, nada lhe desperta a espontaneidade; nada a põe em contacto com o mundo e a natureza. Nem cartas muraes, nem colleções de objectos para as lições pelos sentidos, nem sequer os mais grosseiros meios de experimentação. A inviolabilidade das paredes é religiosamente observada, em alguns desses estabelecimentos, graças a recommendações estrictas, que apenas se poderiam comprehender, si vissemos provida a escola de porta-cartas, estantes moveis, ou outros meios proprios de apresentar aos alumnos os quadros, as estampas, os modelos precisos. « O quadro preto », diz um dos mais eminentes pedagogistas americanos, « é tão necessario ao mestre como o arado ao agricola, a plaina ao carpinteiro, ou a lanceta ao cirurgião. Importa alargal-o, pelo menos, a toda a extensão do estrado de onde falla o mestre, e multiplical-o por todos os claros de que se possa dispor. Não sei de professor, que já se queixasse de excesso de pedra. » (1) Noutros paizes, as escolas modelos têm ardoziado as suas paredes, achando-se mais satisfeitas assim; as nossas preferem o muro despido, mudo, uniforme. Mappas, poucos; ardozia, o menos que ser possa. Alpendres, galerias, pateos apropriados á recreação e aos exercicios, que devem intervallar amiudadamente as lições: disso, nada. Nenhum desses monumentos levantados ao ensino contém um gymnasio!

Emfim, para vos dar a prova mais conclusiva, mais singular, mais decisiva de que o sentimento da mais consummada e ouca vaidade, de que o pensamento de figurar, passando pelo que não somos, vae usurpando entre nós o logar devido á intelligencia, á patria e á humanidade, chamaremos a vossa attenção para uma circumstancia, que, até hoje, passou despercebida ao paiz. No relatorio official da commissão franceza, incumbida de estudar, na exposição de Philadelphia, a secção concernente ao ensino primario, depara-se este trecho, verdadeira surpresa para nós:

« Un grand pays de l'Amérique du Sud, le Brésil, se faisait remarquer entre tous par de splendides collections d'insectes, de plantes, aussi bien classées que curieuses. » (2)

Onde estão, entre os nossos estabelecimentos de instrução publica, essas colleções escolares de specimens de historia natural? Que escola official pratica entre nós esse genero

(1) WICKERSHAM: *School Economy. A Treatise.* Philadelphia, 1863. Pag. 43.

(2) BUSSON: *Rapport sur l'instr. prim. à l'exp. univ. de Philadelphie, en 1876, pr. s. à M. le ministre de l'instruct. publ.* Paris, MDCCCLXXXVIII. Pag. 392.

de ensino? Qual nos autorizaria a fazer garbo desses esplendores perante o mundo? Tivemos o cuidado de investigal-o: não ha, em parte nenhuma, no Rio de Janeiro, entre as suas escolas mais liberalmente dotadas, mais luxuosamente aposentadas, um começo, uma tentativa official, uma noticia qualquer de um passo dado nesse sentido. Mas brilhámos na exposição. A apparencia ficou salva. E parece que é o que basta.

Eis o ensino distribuido á infancia.

Para melhorar esta situação podemos acrescentar que nada contribuemas escolas normaes. A mais completa falta de vida, de realidade, de espirito pedagogico, de comprehensão das necessidades e destinos do magisterio na escola elemental, de todos os meios de desenvolvimento da intelligencia, da vocação e do gosto, faz desses institutos officiaes, na capital do imperio, um simples mechanismo de diplomar a incapacidade, perpetuando na educação popular o grosseiro automatismo, cuja extincção deve ser o primeiro intuito da reforma, e que tem como resultado acanhar e esterilizar as gerações na sua primeira flôr.

Em summa, abrangendo a escola popular e a escola normal, não podemos traduzir mais moderadamente o nosso pensamento, e condensar mais benevolmente os factos do que apropriando as seguintes palavras do relatório de um ministro italiano, com incomparavelmente maior cópia de razão applicaveis ao nosso estado:

« Muitos professores malbaratam um tempo precioso, dictando lições, e fazendo-as aprender machinalmente de cór. Outros, pelo contrario, delectam-se, discorrendo em bello phraseado, sem dar fé de que não os acompanha a attenção dos alumnos. Muitos prodigalisam os principios geraes, as definições, as distincções, em que o espirito se perde, e que enfastiam da sciencia, como de coisa que não tem relação com a vida. No meio de tudo, raros exercicios, para obrigar o discipulo a reflectir e abrir caminho a si mesmo. Não se sabe partir dos factos simples, vulgares, que tanto mais incitam a curiosidade e o espirito de observação, quanto mais familiares são a todos; prefere-se impôr ao entendimento uma sciencia de algibeira, pedantesca, dogmatica, como no tempo em que o que acima de tudo importava, era formar homens incapazes de pensar. Que muito, pois, que a cultura do espirito se cifre em repetir formulas, em ensinar a dizer como as coisas se fazem, sem saber-as fazer; que, enfim, a instrucção careça desse viço, dessa lucidez, desse valor de applicação, dessa tendencia pratica, de onde lhe advem a sua maior utilidade, uma vez que o seu fim é preparar os homens para verem com perspicacia e fazerem alguma coisa no mundo, em vez de se apascentarem de palavras e vagas representações? »

Eis a verdade. Por carregadas que pareçam as cores do quadro, quem directamente houver estudado os factos, reconhecerá que as fizemos muito mais suaves, do que seria mis-

ter, numa imagem rigorosamente severa dos factos.

« Não sei », dizia Thiers, na assembléa legislativa, ha 32 annos, discutindo uma questão de ensino publico, « não sei, nem quizera ser jámais detractor do meu tempo, nem do meu paiz. Não devemos desconsiderar nossa patria perante o mundo, fazendo-a peor ou menos grande do que é; não devemos deprimir a época em que vivemos, porque seria desalentar os espiritos e as almas, o que cumpre evitar sempre. Mas não illudamos a nossa época nem a nossa patria: *fallemos-the verdade.* » (1)

Eis o proposito constante deste parecer; e temos certeza de havel-o satisfeito.

II

ACÇÃO DO ESTADO. — MINISTERIO DA INSTRUCCÃO PUBLICA

Emquanto a preocupação de alguns systematicos e o exclusivismo de certos theoristas, invocando a sciencia da realidade, mas desconhecendo notavelmente o estado real dos espiritos e das idéas no seio da civilisação contemporanea, condemnam o desenvolvimento que o nosso primeiro projecto quer imprimir ao ensino official, preconizam a supressão dos graus academicos, taxam desdenhosamente de « sciencia official » a instrucção distribuidanaos cursos universitarios, encarecem a iniciativa individual como capaz de substituir o poder publico no seu papel actual de grande propulsor da educação popular e da alta cultura scientifica, reprovam, em summa, o progressivo alargamento da acção protectora e tranquillizadora do Estado nesta esphera, — a tendencia universal dos factos, na mais perfeita antithese com essas pretensões, com o subjectivismo das theorias dessa nova classe de doutrinarios, reforça, e amplia, entre os povos mais individualistas, com o assentimento caloroso dos publicistas mais liberaes, o circulo das instituições ensinantes alimentadas pelo erario geral; adduz todo dia o concurso de novos argumentos em apoio da collação dos titulos universitarios sob a garantia do Estado, e reconhece, cada vez com mais força, a necessidade crescente de uma organização nacional do ensino, desde a escola até ás faculdades, profusamente dotada nos orçamentos e adaptada a todos os generos de cultivo da intelligencia humana.

Em vão tentam submeter os problemas suscitados neste dominio ás leis economicas da oferta e procura, entregando á actividade particular e ao instinto vigilante dos interessados a multiplicação dos institutos de ensino e a apreciação da sua fidedignidade professional. « Illude-se », diz um escriptor accentuadamente individualista, « quem quer que, em materia de ensino, contar absolutamente com os effei-

(1) Thiers : *Discours parlementaires, publiés par M. Calmon.* Vol. VIII. Paris, 1880. Pag. 606. (Discurso em 13 de fev. de 1850.)

tos ordinarios da concorrência. O ensino, em transpando os limites da instrução primaria, supõe uma organização complexa e poderosa, recursos importantes, pessoal numeroso e um material nimiamente caro. Para tal commettimento é mister uma pujante associação; e a concorrência, da qual, noutro qualquer assumpto, se pôde esperar a perfeição dos productos, neste é muitas vezes impossivel. Vede os factos: quem logra competir com a instrução publica, desde que se organizou a liberdade de ensino superior? Unicamente a igreja catholica, essa potencia immensa. E todavia, a idéa religiosa não anda tanto nas boas graças do nosso tempo. Que é, pois, o que faltou a outras idéas, para abrirem escola? *Meios.*

(1) Demais, « cumpre não confundir este serviço com os de ordem puramente industrial, nos quaes o que preoccupa o consumidor, é a barateza do producto. Sim, em taes assumptos, fóra insustentavel a concorrência do Estado, buscando alimentar a produção á custa do orçamento. Mas toda a gente sabe que, aqui, é secundaria a consideração do preço: o que nos preoccupa é a idéa; algumas vezes o que nos detem os olhos, é, ainda mal! a bandeira; mas o de que se inquire sempre, é a idoneidade do mestre, e não a economia. » (2) Ora, « a capacidade do mestre é coisa, de que seria manifestamente impossivel ao consumidor julgar *a priori*; quando muito, podel-a-hia avaliar *post factum*, pela opinião publica; mas, além de que esse guia é frequentemente fallaz, deixando-se levar demasiadas vezes pelas apparencias e exterioridades, facil será perceber que gyramos num circulo vicioso, uma vez que essa notoriedade não se pôde adquirir senão depois de uma experiencia mais ou menos longa. Logo, necessidade de uma direcção quanto á natureza do ensino e quanto á selecção dos mestres, eis o primeiro motivo que legitima a ingerencia do Estado. » (3)

Pesa, é certo, contra nós, com todo o valor da autoridade do nome que se lhe associa, a opinião do illustre fundador da philosophia positiva, cujo alto espirito fazia votos pela suppressão da Universidade. Dominado pela influencia do grande mestre, o maior dos seus discipulos escrevia, no *Nacional*, em 1850: « Não tardarão muito os homens de estado em comprehender que já é assaz gravosa a tarefa de manter a ordem material, e urge não sobre-carregar-o com a de reger a ordem espirital. Este justo sentimento da nossa situação social ha de traduzir-se, salvas as indemnizações pessoaes, na suppressão do orçamento theologico e metaphysico, — por outra, theologico e *universitario.* » (4)

Mas o digno successor de A. Comte, que, num livro cheio de modestia e sabedoria,

soubes dar o mais irrefragavel documento da sua superioridade, percebendo, e confessando os erros de previsão seus e da sua escola, reconheceu depois a improcedencia dessa opinião, que a principio « seguira implicitamente. » (1) A experiencia convenceu-o de que, presentemente, « os particulares, que tomassem a seu cargo o ensino, não innovariam grande coisa ao programma da Universidade: fariam o que ella faz, com a differença apenas de que talvez o fizessem menos bem. » (2) De feito, pondera elle, noutra parte, « que é o que se teria em mente com a extincção do ensino universitario? Abrir espaço ao ensino positivista, desbravando-lhe o terreno. Predomina, porém, neste ponto, o engano, em que laboravamos, suppondo estarmos na transição, — divisoria pouco espessa, que cuidavamos nos separava de um futuro decisivo. Mas a divisoria é muito menos tenue do que então imaginavamos; e o desbastamento, que aliás nunca se pôde operar, *teria sido muito mais damnoso á instrução geral, sem aproveitar em nada á doutrina que tinhamos em mira.* Retrocedo sempre aos nossos trianta annos decorridos de então para cá; porque nunca nos cançamos de consultar os factos. Elles deixaram em pé o ensino universitario; e a razão é manifesta: o ensino livre não teria ensinado mais do que a Universidade ensina. Menos difficil fóra a gestão das coisas sociaes, si nos bastasse pôr de lado o que se nos affigura obstaculo. » (3) Dest'arte, aconselhado pela madureza dos annos, Emilio Littré pôde escrever: « A opinião de Comte recebeu a unica satisfação comportavel: a que consiste na liberdade de concorrência e na suppressão do monopolio universitario. » (4)

Para que a philosophia não destoe deste nome, ha de começar por se conhecer a si mesma, por confessar a sua fallibilidade, por buscar na consignação dos proprios erros a autoridade moral precisa para censurar os contrarios; ha-de evitar a tentação de erigir em pontifices os seus chefes de escola, e não jurar indistinctamente na palavra dos seus Aristoteles; e nós, que vemos defendida, no gremio do positivismo, pelo eminente continuador de Comte, a interferencia do Estado na instrução nacional, não podemos hesitar um instante em pedir a reconstituição do organismo, que o deve habilitar a satisfazer efficaçamente essa missão civilisadora.

D'ahi o firmarmos o direito supremo do Estado á collação dos graus, direito que aliás o proprio Comte lhe reservava. (5) Pensamos, com o preclaro sabio positivista, que,

(1) EDM. VILLEY: *Le rôle de l'Etat dans l'ordre économique. Ouvrage couronné par l'Institut.* (Paris, 1882) Pag. 175.

(2), *Ib.* p. 176.

(3), *Ib.* p. 173.

(4) E. LITTRÉ: *Conservation, révolution et positivisme.* (2^e éd. Paris, 1879.) Pag. 25.

(1) E. LITTRÉ: *De l'établissement de la troisième république* (Paris, 1880). Pag. 504.

(2) E. LITTRÉ: *Conserv., révol. et positiv.* Pag. 28.

(3) *Op. cit.* P. 271.

(4) E. LITTRÉ: *De l'établ. de la trois. républ.* P. 504.

(5) Ver CHARLES ROBIN: *L'instruction et l'éducation* (Paris, 1877, p. 280, citando o *Rapport sur la nature de l'Ecole positive*; docteur Segond, rapporteur. Paris, in-8^o, p. 23 (1^{re} edit., 1849).

« seja qual fôr o estado da questão, elle deve conservar a collação dos graus ». (1)

« Notae », observava, ha pouco, um escriptor extremamente liberal, « notae que a liberdade, correctamente entendida, reclama aqui a intervenção da autoridade; porquanto, de um lado, o consummidor, incapaz de estimar por si mesmo o valor dos productos, não é livre na escolha, e carece da garantia da prova official; de outro lado, a necessidade do grau não coarcta a liberdade do trabalho a ninguem realmente capaz de exercer a profissão; só é obstaculo ao charlatanismo, que pretende trabalhar á custa da saude publica e dos mais caros interesses da humanidade. Tanto assim, que o que se increpa ao grau obrigatorio, é precisamente a inanidade da prova que o autoriza, por offerecer acerca da capacidade do recipiendario garantia mui insufficiente. O facto, de ordinario, é mais que verdadeiro; mas a conclusão é singular. Torne-se mais séria a prova, em vez de supprimil-a, — eis o que cumpre. » (2)

Aos devaneios dos que querem amolgar a realidade ás exigencias de uma doutrina preconcebida oppõem-se necessidades inflexiveis, direitos imperiosos, conveniencias vitaes entre todas as aggregações de homens civilizados. « Pouco sabem dos factos, os que nos fallam de tribunaes, em cuja presença « o accusado provasse que não encetou levanamente a pratica da sua arte, que só emprehendeu o que podia emprehender », e onde « o juiz, pelos testemunhos produzidos, pelas averiguações effectuadas, apreciasse si não ha deveras falta alguma que exprobrar ao réo, si elle fez apenas o que lhe era licito julgar-se capaz de fazer. » « Ora ahi tendes um ignorante, que se arma de uma lanceta, e cuja impericia traz-me a morte. « Recorrei aos tribunaes, dizem-me. » A boas horas! Quando muito, o poderão fazer os meus herdeiros, si eu os tiver. Dar-se-ha, porém, que a minha morte sirva sequer de escarmento ao proximo? Como? Por ventura é deante de testemunhas juradas que se prestam os cuidados medicos? Haverá peritos, que acompanhem o curso da enfermidade? Será possivel, uma vez, que seja, d'entre dez, discriminar a acção do medico, com a certeza que a penalidade requer? Não lhe será sempre facil invocar em sua defesa um caso fortuito, ou qualquer imprevista complicação? E poderão, em taes pleitos, poderão sentenciar juizes destituídos de conhecimentos profissionais?... Nem é certo que a sociedade se constitua fiadora da capacidade do graduado; apenas oppõe-se aos que são manifestamente incapazes; mais nada. E longe de que o publico adormeça descançado nessa falsa segurança, por toda a parte o vemos fazer minuciosa escolha, quando a escolha é possivel, entre os diplomados. Não se sabe o que nos reserva o porvir, nem até que ponto se adiantará entre as multidões a divulgação dos conhecimentos; mas de presente encaramos

como estritamente imprescindivel, em certas profissões, a exigencia do grau; e renuncial-a seria, ao nosso ver, estulta temeridade. Ora, admittido o principio do grau obrigatorio, evidente é que só ao Estado incumbe o direito de conferir-o; e custa a conceber como se tenha desconhecido tão elementar verdade. Como havia de ser penhor de capacidade o grau, si fosse conferido por quem de sua capacidade legalmente não dê penhor nenhum? Certo poderemos discutir o modo como se ha-de operar o exame, e ser collado o grau; poderemos comparar os systemas. Comprehendemos, nesse terreno, a controversia, comquanto firmemente convencido de que, a respeito da liberdade de ensino, a questão não encerra a importancia que se lhe tem attribuido. Mas, no que toca ao principio, não parece admissivel hesitar: a liberdade da collação dos graus é a suppressão dos graus; é ainda peor: um contrasenso. A collação dos *graus profissionais* pelo Estado não constitue estorvo á liberdade do ensino. Si os methodos podem diversificar, a sciencia, a verdade é uma só. Póde haver muitas maneiras de aprender direito ou medicina; mas só ha uma de saber-os, e eis o que pelo exame profissional se ha de certificar. » (1)

Os factos imprimem uma força irresistivel a estas verdades, aliás de senso commum. E' assim que, ainda entre as nações cujas tendencias e costumes maior antagonismo estabelecem com o reconhecimento dessa prerogativa ás instituições officiaes, vae-se generalizando de dia em dia o sentimento dessa necessidade. Na União Americana, por exemplo, a maior autoridade nesse ramo de educação proclama a conveniencia dos graus conferidos pelas escolas publicas de desenho e instrucção artistica. (2) No Conneticut, um dos Estados onde mais sobreesae o zelo pelo ensino popular, o conselho de educação, em novembro

(1) *Ibid.*, p. 180—2.

(2) WALTER SMITH: *Art Education*. P. 29—30. Eis o topico, de que o illustrado Sr. ex-ministro do imperio deu em vulgar a parte principal no seu *Relatorio*, e cujo texto parece-nos conveniente consignar integralmente aqui, no idioma original: « If the course of study in the national school of design be systematized and regulated by experience in other branches of education, the course must last at least three years, with distinctive groups of study for each year, at the end of which would be a special examination upon the year's work, and, at the termination of the three years, the graduating examination for a degree. I regard this professional examination for a degree in art as one of the safeguards of society from more quacks and charlatans. The bulk of people who have the responsibility of choosing teachers, or of employing skilled labor, have no means of judging, before they buy their experience practically, whether a candidate for employment is qualified or not for the work proposed to be done. Now, although a degree is not an all-sufficient proof of the required capacity for every office, it is at least a guaranty that one of the essential conditions of qualification has been complied with, and that the candidate is educated, tried, and stamped by a competent and impartial authority. The fact that this means of testing man's powers is accepted as a convenience in almost all professions in almost all countries in the world whose civilization is recognized, is perhaps sufficient evidence of its value. And that especially in education some definite proof is required of training and testing before important charges are given with confidence to school teachers, is an acknowledgement that such a method of assaying is a protection to society and a merited distinction for proficiency. »

(1) E' LITTRÉ: *De l'établiss. de la trois. rép.*, p. 329.

(2) EDM. VILLEY: *Le rôle de l'Etat*, p. 179.

de 1879, nomeou uma comissão especial, incumbida de requerer á legislatura a organização de mesas de examinadores, que conferissem diploma de capacidade aos candidatos ao professorado primario. (1) No mesmo anno o decimo terceiro congresso annual da *Associação Médica Americana* occupava-se com a urgencia de mais vastas providencias legislativas, que aperfeiçoem o ensino da medicina, e constituam juntas medicas de exame, as quaes assegurem ao publico, não só medicos aptos, mas parteiras, pharmaceuticos, dentistas e *amas* habilitadas. (2)

Dirão que, num parecer concernente á insuocção popular, não vêm a ponto considerações, como estas, a respeito da collação dos graus, questão que toca especialmente ao ensino superior. Responderemos que essa questão é apenas um aspecto, aspecto essencial e profundo, do problema relativo aos direitos e deveres do Estado nesta parte da economia social; e, ante a extravagancia das impugnações que nos atalham o caminho, não podiamos absolutamente prescindir de delimitar, pelos factos mais concludentes, esses deveres e direitos, numa reforma, como esta, que tão consideraveis sacrificios requer do paiz.

O primeiro caracter do saber positivo é a comprehensão da contingencia variavel dos tempos e a intelligencia da relatividade das coisas humanas. Ora, quem quer que não perder de vista esse criterio, não desconhecera a evidencia da incapacidade actual do individuo e da associação, entre as sociedades mais adiantadas, para substituir, na educação do povo, a acção ampla, systematisada, multipla do Estado; não contestará a necessidade de organizar rigorosamente nas condições mais perfeitas de excellencia e efficacia, de actividade e sciencia, o ensino official.

Si do campo da concurrencia desapparecesse o Estado, quem lucraria? Responda o proprio positivismo, por um organo irrecusavel, da mais conspicua autoridade: « Os catholicos, ao menos, ou os protestantes têm seu cathecismo; sabem, e sabe-se o que vão ensinar; o programma das suas escolas não mudará, e esse programma, não ha quem o não conheça; mas os livres pensadores, que nem universidades querem mais, porque no seio dellas a sciencia é falsificada e torturada, que irão ensinar, no dia em que poderem crear as suas escolas? E' o que, até agora, ninguem sabe. De ambos estes lados, portanto, a inferioridade delles é real. Não dispõem de acção no commum das populações, costumadas a se deixarem senho-rear do clero; nem chegaram a accordo num programma, que possa assumir o logar da religião. Com relação ao ensino universitario,

a fraqueza delles é de outro genero: é uma fraqueza material. Boa ou má, a sciencia official, em todo caso, é um elemento de civilização, e um elemento que custa caro: pois, ainda não mettendo em conta a importancia das despezas de estabelecimento, o custeio annual consome, em cada paiz, muitos milhões. Acharemos esses capitaes enormes, para um commettimento em que são graves os riscos e nullas as garantias? E' o que alguém poderia esperar, mas ninguem pôde affirmar. Por consequencia, ha, de toda a parte, serias difficuldades, que surgem, *logo que, deixando a theoria abstracta, nos acercamos da applicação pratica*: difficuldades moraes, difficuldades economicas, que, quando não sejam insuperaveis, devem, ao menos, dar em que pensar aos que desejarem impellir a sociedade no sentido da civilização e do progresso. » (1)

E', de feito, como quem tem meditado na distancia que medeia entre as generalidades ideaes da doutrina e as necessidades complexas da vida, que o vigoroso escriptor, o esclarecido cooperador de Littré considera, e solve o arduo problema. Lendo as solidas paginas que elle consagrou a esta questão eminentemente pratica, comprehende-se que o positivismo, longe de ser uma seita esteril, ou um cathecismo de formulas abstractas, poderia bem alimentar aspirações aos foros de uma vasta philosophia da realidade, util aos homens de governo como aos homens da sciencia. « Em quanto as condições sociaes determinarem que o governo seja semi-temporal, semi-espiritual, o ensino official é inevitavel, e impossivel o ensino absolutamente livre. Querera isto dizer que o ensino actual seja bom? De modo nenhum; nem eu quizera que se entendesse assim o meu pensamento. Adversario sou, tanto quanto o que mais o fôr, da organização universitaria que nós temos. Deploro profundamente a perigosa anarchia reinante na educação que todos recebemos; e nenhum desejo em mim é maior do que o de ver modificarem-se radicalmente *os principios pedagogicos e os programmas em vigor*. O que sustento, é que o progresso e o melhoramento não se podem effectuar pela iniciativa da sociedade inteira; que hão de ser obra de alguns individuos, assaz esclarecidos para avaliar a necessidade, assaz potentes para vencer a resistencia passiva de uma immensa maioria, que ignora ainda em que direcção se ha de encaminhar. Organizar-se por si mesmo um ensino liberal é impossivel; cumpre, pois, organizal-o. Qualquer que seja o seu respeito á liberdade e o seu horror ao despotismo, todos os partidos se tornarão despotas, no dia em que, supplantando os seus adversarios, vingarem occupar-lhes o logar; e esta contradicção entre os principios e os actos é prova manifesta da insufficiencia das theorias individualistas. Levarei adiante a minha critica: direi que a liber-

(1) *Report of the Commissioner of Education for the year 1879.* (Washington, 1881) p. 32.

(2) «... on the need of fuller laws for the regulation of sanitary and educational institutions, for the more perfect education of physicians, for the prevention of avoidable diseases, and for the appointment of medical examining boards to insure the people not only competent physicians, but also competent midwives, pharmacists, dentists and professional nurses. » *Ib.*, p. 299.

(1) G. WYROUBOFF: *L'enseignement libre.* Na *Philosophie Positive.* (Revue dirigée par E. Littré et G. Wyrouboff, Tom. II., p. 449.

dade absoluta da instrução publica (1), si por algum decreto se podesse proclamar, seria *damunha*, e viria a dar em arma perigosa nas mãos do partido em cuja opinião é demasiada a presteza com que seguimos a via do progresso (2)... Logo, que se ha de fazer, para melhorar a instrução publica?... Actualmente, quer na França, quer nas demais partes da Europa, só nos é dado prégar, e esperar. (3) Mas no dia, que as vicissitudes sociais constantemente nos antolham, no dia em que triumphar algures o partido democratico, a que me honro de pertencer,—que tentativa ensaiaríamos, para iniciar um ensino liberal? Si me tocasse aconselhal-o, o meu conselho seria que não proclamasse a liberdade sem limites de ensino; que se não abstinisse de *todo no que interessa á instrução publica*; a menos que, d'aqui até lá, o mundo adeantasse um immenso passo na vereda do progresso. Longe de mim, está claro, o animo de tolher á ninguém o direito de professar as suas ideas, e vulgarisal-as. Assaz civilisado é o nosso seculo, para permittir, a este respeito, a mais larga tolerancia. Quero apenas dizer que, a par das escolas livres, que se formarem, ao lado do ensino catholico, protestante, ou espiritualista, cuja prohibição fora inutil tentar, *necessario será estabelcer escolas officiaes*, organizar uma instrução mais liberal do que quantas ser possam, e nutrir, a expensas do Estado, uma instituição, que só em condições taes não terá que se arreceiar da concorrência. (4) Em summa, só almejo a liberdade de ensino, até onde chegar a liberdade, franqueada a todas as crenças, de se manifestarem, a todos os partidos, de fundarem escolas, e não como abstenção completa do Estado em todas as questões que toquem ao dominio da instrução geral. *O ensino official não deve embaraçar o ensino liv e; mas, por enquanto, o ensino livre não poderia supprir a falta do ensino official.* (5).

Ante o saber positivo, pois, norte de todas as reformas progressistas do ensino, não tem de que se acanhar a vossa commissão, afirmando solemnemente, com o profundo redactor desse acreditado orgão do positivismo na Europa, a convicção, em que estamos, de que *« é direito e dever do Estado, na ordem actual das coisas, instituir escolas, sustental-as, diffundal-as. »* (6)

Aliás, aos nossos olhos, nenhuma transcendencia tem a questão: é de puro senso commum. Tanto assim, que, salvo excepções

singulares, as crenças e as philosophias mais oppostas, variando quanto á direcção, reaccionaria, ou liberal, que mais convenha imprimir ao ensino, coincidem na idéa, cada vez mais geral, de que, na phase actual da civilisação, as instituições e encargos do Estado, em materia de ensino, tendem inevitavelmente a crescer.

Dois exemplos característicos vão ministrarnos a prova decisiva desta verdade: os das tres nações mais eminentemente individualistas, daquellas onde é mais energico o sentimento da pessoa humana, mais real a autonomia das localidades; daquellas onde é mais *constitucional*, mais physiologico, si nos consentem a expressão, o *self government*, a *semecracia* (1), o governo do povo por si mesmo; daquellas onde mais em rigor poderíamos dizer que o governo *reina*, e a opinião *governa*:— a nação ingleza, a nação americana e a nação suissa.

O primeiro subsidio nacional a escolas populares, em Inglaterra, data de 1833. Em 1834 nomeou-se uma commissão parlamentar, para abrir um inquerito acerca da situação do ensino commum. Em 1839 se estabeleceu, no ministerio, uma repartição de instrução publica, a *Committee of the Privy Council on Education*. « Desde entao, » diz um escriptor inglez, « não se concederam subvenções escolares, senão sob clausulas dictadas pelo governo; mas, supposto alguns dos nossos homens publicos se aventurassem a pronunciar *uma administ ação centralisada do ensino, que abrangesse em si a Inglaterra inteira*, as dissidencias religiosas e as desconfianças populares contra a interferencia do Estado oppuzeram a isso desesperadora barreira. Alguns passos subsequentemente se adiantaram na direcção desse alvo, a que finalmente se chegou em 1870. » (2)

As ultimas palavras desse trecho referem-se á lei ingleza de 9 de agosto desse anno, « a vasta medida de M. Forster, destinada a combinar a actividade local com a superintendencia da autoridade central. Essa medida assignalou a introdução de uma politica de todo em todo nova (*the introduction of a wholly new policy*), estribada no direito constitucional de intervenção do Estado (*the constitutional right of the State to intervene*), que então se affirmava pela primeira vez. » (3)

Pois bem; essa politica *inteiramente nova*, contra a qual lutara a principio, com energia desacorçoadora, o espirito individualista do povo britannico, lançou no seio da sociedade ingleza raizes, cuja fixidez e extensão crescem incessantemente. O principio já não é

(1) A expressão *liberdade absoluta de ensino*, segundo esse autor, comprehende « a abolição completa de todos os privilegios e titulos academicos, o direito sem limites, estendido a todos os homens, de ensinarem o que lhes p. recer, inteira abstenção do Estado em tudo o que toca á instrução publica; a iniciativa do governo substituida pela iniciativa particular. » *Op. cit.*, p. 444.

(2) *Ib.*, p. 452.

(3) Wyrouboff escrevia antes da ruina do segundo imperio em França.

(4) *Ib.*, p. 453.

(5) *Ib.*, p. 455.

(6) *Ib.*, p. 454.

(1) Neologismo util, bem que desaproveitado até agora, do Sr. LASTARRIA, *Leçons de politique positive* (Paris, 1879), p. 43.

(2) T. H. S. ESCOTT: *England: its people, polity and pursuits* (London, 1880.) Vol. 1, p. 472: «... a centralized educational administration for the whole of England.... Subsequent advances, indeed, were made in the direction of that goal, which was ultimately arrived at in 1870.»

(3) SHELDON AMOS: *Fifty years of the english constitution (1830-1880)* London, 1880. P. 149.

objecto de debate ; e a instituição avulta de anno em anno, graças aos esforços dos estadistas mais liberaes e ao assentimento unanime do paiz. « Em 1839 uma ordem do conselho privado fundara uma repartição do ensino publico, consignando-lhe a dotação annual de 30.000 l. s. Bem tenue era a dotação, mas o principio bem grande. A participação do Estado na instrucção publica assim recebia uma consagração official ; creava-se uma instituição permanente, destinada á missão de subvencionar o ensino primario, isto é, até certo ponto, de dirigil-o. Grande hostilidade suscitou essa instituição, como era de esperar. O clero anglicano, principalmente, e todos os partidarios da igreja official envidaram esforços, para obstar á sua manutenção. Nas duas camaras se propuzeram mensagens á corôa, supplicando-lhe houvesse por bem dissolver a repartição do ensino. Seis dias durou a discussão na casa dos commons ; e a moção não foi regeitada senão pela maioria de dois votos ; na dos lords, a mensagem proposta pelo arcebispo de Canterbury passou por enorme maioria. A repartição do ensino manteve-se: sua importancia e attribuições vão medrando de anno em anno, ao mesmo passo que a sua dotação. » (1)

Com effeito, ao *Elementary Education Act* de 1870 succedeu a lei, que tem o mesmo titulo, de 1873 ; a esta, o *Elementary Education (Orders) Act* de 1879 ; a este, o de 15 de agosto de 1876, que entrou em vigor em janeiro de 1877 ; depois o *Elementary Education (Industrial Schools) Act* de 1879 ; emfim, o de 26 de agosto de 1880. E toda essa cadeia de medidas legislativas não tem tido outro fim e outro resultado, senão franquear á interferencia do Estado novos meios de acção, e harmonisar n'uma vasta systematisação nacional a incoherencia dos esforços locais.

« O interesse privado, tão habil, na Inglaterra, em resolver tudo quanto se prende ao commercio e á industria », diz um consciencioso especialista, que estudou profundamente este assumpto, naquella paiz, « nunca foi bem succedido nas questões de ensino. » (2) A lei da offerta e procura, indevidamente applicada por certos ideologistas ás questões de educação popular, não satisfaz o bom senso britannico. Já em 1857 o principe Alberto via na influencia della uma das causas preponderantes da ignorancia e da lethargia mental, que dominavam as camadas populares no Reino Unido. (3) São espantosos os esforços empregados pela Inglaterra em reacção contra as falsas prevenções, que a exaggeração dessa tendencia creara contra a organização nacional do ensino. Não obstante, porém, a im-

mensidade dos sacrificios e a vasta dilatação que lhes deve a interferencia do Estado, os espiritos mais radicaes, as opiniões mais individualistas, os *free-traders* mais decididos honram-se dessa politica, e exhortam o paiz a proseguir nessa vereda. Poucos mezes ha, que a palavra de John Bright, lastimando a desditosa condição das classes operarias em sua patria, acrescentava com orgulho : « Si alguma coisa me coubesse dizer, capaz de attenuar as carregadas cores deste quadro, seria para vos lembrar que provavelmente nenhum paiz do mundo, nos ultimos dez annos, se approxima deste na magnitude dos esforços empregados em favor da educação. » (1)

Mas ainda não é tudo. A intensidade desse impulso augmenta continuamente. Longe de assustarem-se com o desenvolvimento da interferencia official no ensino, os espiritos mais adeantados, os profissionaes mais competentes lamentam a falta de um organismo mais harmonico, de vinculos mais rigorosos, de um mecanismo mais effizaz. Um dos mais abalisados chimicos, um dos mais notaveis professores de Inglaterra, autor de um livro admiravel acerca da educação technica e scientifica, cuja autoridade amudadamente invocaremos neste parecer, Robert Galloway, enunciava-se assim o anno passado : « Comquanto, no que respeita a escolas primarias, tudo se ache transformado, todavia, no pertencente á educação de seus filhos, a classe média está, na realidade, á mercê do que se denomina a *acção natural da offerta e procura*. Individuos mallogrados em todas as emprezas de sua vida appellam, como derradeiro recurso, para o alvitre de estabelecerem collegios, ou academias, e constituirem-se preceptores dos filhos da classe média ; contratam, para os auxiliarem, pessoas tão incompetentes, em todos os sentidos, quanto elles mesmos, tendo por unico plano, nesses inculcados estabelecimentos de educação, o systema de repetir de cór, e adherir servilmente ao texto dos compendios (*the repeating by rote system and sticking to books*). » (2)

Mr. Mathew Arnold, um dos mais considerados inspectores do ensino publico em Inglaterra, formula a mesma opinião, e exprime as mesmas queixas : « Na educação secundaria a impotencia do principio da offerta e procura é tão assignalada, como na educação elementar. Os homens, communmente distinguem a ruim da boa manteiga, a carne sã da corrompida ; pelo que será possível, talvez, confiar de todo ao principio da offerta e procura a selecção da carne sã e da manteiga genuina. Mas o commun do genero humano é incapaz de discernir com a mesma nitidez os caracteres que differenciam a instrucção perniciosa da util ; não conhece o que ha de pedir, e, portanto,

(1) PAUL LEROY BEAULIEU: *L'administration locale en France et en Angleterre*. P. 495.

(2) N. REYNTIENS: *L'enseignement primaire et professionnel en Angleterre et en Irlande* (Paris, 1865) P. 34.

(3) Address at the opening of the conference on National Education (June 22nd. 1857.) No. 5. Volume: *The principal speeches and addresses of his royal highness THE PRINCE OF WALES*. Leipzig, 1866. P. 173.

(1) M. Bright at Llandulno. No *Times*, de 9 de dezembro de 1841, p. 4.

(2) ROBERT GALLOWAY, M. R. I. A., F. C. S. *Education scientific and technical, or how the inductive sciences are taught and how they ought to be taught*. (London, 1881.) P. 88.

não se pôde fiar da procura que regule, e corrija a oferta. Mas, ainda quando conhecesse o que deve exigir, não dispõe de meios suficientes, para contrastar si o que lhe fornecem é realmente o que se quer. Não se pôde prescindir, pois, da instituição de garantias (*securities*).

Esta necessidade é ainda mais energeticamente frisada num livro recente, consagrado ao exame da situação das *grandes escolas publicas* de Inglaterra. (1) « Emquanto », diz o auctor, « o parlamento deixar isentas as nossas grandes escolas publicas (sob o pretexto da sua dignidade e posição superior) da fiscalisação, a que se acham submettidas as escolas nacionaes, não haverá esperança de acabarmos com a escandalosa possibilidade de se dar por preparado em Eton qualquer rapaz, com uma leve tintura apenas de duas linguas mortas, e ignorando quasi absolutamente a sua (*the scandalous possibility that a lad may leave Eton with a poor smattering of two dead languages, and in almost absolute ignorance of his own*). » (2)

O Dr. L. Wiese, pedagogista allemão de primeira ordem, que visitou as ilhas Britannicas para estudar a fundo a instrucção nesse paiz, observa que essa clareza de juizo, caracteristicamente revelada pelo inglez na gestão dos seus negocios publicos e privados, falha com extrema frequencia, em se tratando de escolher o estabelecimento apropriado para o ensino e educação dos filhos. (3)

O sabio chimico inglez, cuja autoridade, ha pouco chamámos em nosso apoio, depois de expor em traços concludentes a estatística dos esforços pecuniarios empregados a bem da instrucção no Reino Unido, subscreve sem restricções a esta apreciação edificante do escriptor germanico: « Os resultados são manifestamente desproporcionados ás enormes sommas despendidas com a educação da juventude humana; não ha districto da actividade humana, em que se desenvolva tão pretenciosa somma de força, com tão miseravel (*such a beggary*) somma de proveito. . . Os reletorios e a condição actual das escolas fornecem abundantes materiaes; mas onde o *architecto*, que com elles construa um edificio condigno da grandeza da Inglaterra? . . . Comparando a unidade da administração nas escolas allemãs com a situação presente do systema escolar inglez, não posso deixar de dizer (e até inglezes têm usado o mesmo qualificativo) que é um *estado chaotico*, precisamente o inverso de uma organização, o estado actual de coisas. Faltam absolutamente, em toda a extensão deste dominio, demarcações claras, definição dos varios generos de escolas, discriminação do objectivo de cada um. Em muitos casos, debalde procuramos por uma

autoridade decisiva, que não consinta degenerar em arbitrio a liberdade. Verdade é que ha amplos recursos, distribuidos com summa liberalidade ao serviço das escolas; mas esses recursos malbaratam-se pela dispersão. Os interesses da educação e cultura intellectual, as colleções de sciencias e arte espalham-se por muitas e diferentes mãos; pertencem a administrações distinctas, independentes entre si. Portanto, nesta materia, falta a *unidade*, a combinação das attribuições administrativas. *Que grandes resultados se poderiam obter, si se reunissem os meios, e se utilisassem de accordo com um plano de coaggregação e harmonia!* » (4)

O desideratum, pois, hoje, na Inglaterra, longe de consistir no pensamento de estreitar a esphera do Estado, e descentralisar, municipalisar, individualisar a instrucção publica, está, pelo contrario, em robustecer a autoridade central, harmonizando, por uma administração unificada e efficaz, a direcção do ensino.

Verificou-se alli que a intervenção do governo, longe de arrefecer o concurso dos particulares, o estimulou quasi por toda a parte. Mr. Cumin, inspector das escolas de Bristol, demonstrou, mediante factos, que o subsidio official incitara os particulares a reforçarem, e multiplicarem as suas liberalidades. O mesmo averiguou-se em Davenport e em muitas outras localidades. M. Senior sustenta que as subvenções do thesouro tendem a desenvolver a cooperação dos individuos (2); e todas as autoridades ouvidas no inquerito de 1858—1861 convêm nas vantagens da interferencia do governo. (3) O cardeal Wiseman confessava os serviços devidos á intervenção do governo. « Devemos », dizia elle, « ao concurso do Estado a possibilidade de formar um corpo de bons mestres e a organização das escolas normaes, de que tão grande precisão tinhamos. » Forster, enfim, o penetrante espirito, o adeantadissimo estadista, a que se deve a reforma fundamental de 1870, declarava então, no parlamento, que as peiores escolas eram as isentas de acção beneficiadora do governo. (4)

Houve quem pronunciasse contra o pensamento do nosso plano reformista o nome de Stuart Mill, o profundo sociologista inglez. Para demonstrar, portanto, a superficialidade da impugnação e a correcção irreprehensivelmente scientifica do espirito do nosso projecto,

(1) Dr. WIESE, *apud* GALLOWAY, *op. cit.*, p. 404—6. « O Dr. Wiese examinou e estudou pessoalmente as nossas instituições educativas em duas occasiões differentes; sua ultima visita foi em 1876, tendo sido a primeira em 1836. O seu conhecimento pessoal dos nossos systemas e instituições de ensino, combinado com a sua grande experiencia pedagogica dos systemas e instituições de educação na sua patria, deve imprimir grande importancia, para nós, ás opiniões expressadas por elle em relação ao nosso paiz. » GALLOWAY, p. 406.

(2) M. SENIOR: *On Popular Education*. p. 24 e segs. *Apud* N. REYNTIENS: *L'enseign. en Angl. et en Irlande*, p. 25.

(3) REYNTIENS, *ibid.*

(4) « The schools which do not receive government aid, are, generally speaking, the worst schools and those least fitted to give a good education to the children of the working classes. »

(1) A designação de « *our great public schools* » é reservada pelos inglezes aos estabelecimentos de instrucção secundaria conhecidos pelos nomes de Eton, Harrow, Winchester Rugby, Westminster, Marlborough, Charterhouse.

(2) *Our public schools* (London, 1884). P. 44.

(3) *Apud* GALLOWAY: *Education scient. and techn.*, p. 90.

é de estricte rigor escutarmos o eminente philosopho. No seu livro *Da Liberdade* elle reconhece positivamente a existencia de estados sociaes, em que ninguem, senão o governo, tem a capacidade essencial para crear, e manter instituições regulares de educação. (1) Essa opinião assume ainda mais clareza noutro escripto seu: «Não se póde admittir sem numerosas excepções e restricções», diz elle, «a regra de que o consumidor é o melhor juiz da mercadoria. De ordinario é, com effeito, o melhor juiz (posto não de um modo absoluto) dos objectos materiaes fabricados para o seu uso. Ora esses objectos se destinam a satisfazer alguma necessidade physica, algum gosto, alguma inclinação, inclinação, gosto, ou necessidade em que só é interessada a pessoa que os sente; ora são meios, instrumentos de alguma profissão, para uso dos individuos que a exercem, e se devem reputar como os melhores aquilataadores das coisas de que não mister no seu labor habitual. Outras ha, porém, cujo valor a procura existente no mercado não póde fixar, cuja utilidade não consiste em satisfazer gostos, nem em servir aos usos ordinarios da vida, e de que os mais carecentes são os que menos sentem a necessidade. Esta verdade procele especialmente a respeito das coisas cujo prestimo consiste sobretudo em elevar o caracter do homem. Gente inculta não póde avaliar o preço á cultura da alma. Os que mais precisam de aprender e melhorar, são pelo commum os que menos o desejam; e quando o desejarem, não teriam luzes sufficientes, para escolher o ensino que lhes convem. Sob o regimen da liberdade, acontecerá sempre que, não se tendo em mira o fim, não se acerte jamais com os meios de obtel-o, ou que, concebendo as pessoas precisadas de instrucção apenas uma idéa, já imperfeita, já erronea, das suas proprias necessidades, a offerta sollicitada ao mercado pela procura existente seja coisa totalmente diversa do que se carece. Qualquer governo um pouco civilisado e de boas intenções póde, sem presumpção, acreditar-se provido de uma instrucção superior á média da sociedade governada, e ter-se por capaz de offerecer uma educação e um ensino melhores do que o povo, entregue a si mesmo, reclamaria. E, portanto, a educação uma das coisas que, pódemol-o admittir como principio, o governo deve distribuir ao povo. *Ella constitue um dos casos a que não se applicam necessariamente os motivos da regra da não intervenção, e a que nem todos esses motivos são applicaveis.*» (2)

Nem se cuida que o illustre economista, nestas palayras, estabelecesse uma excepção para as nações de ordem inferior, entre as

que hoje existem. Elle abrangia a sua grande patria na classe dos povos entre os quaes assiste inevitavelmente no governo o papel preponderante no desenvolvimento da educação popular. A prova, eil-a: «Tão discutida tem sido estes ultimos tempos a educação custeada, na Inglaterra, pelas subscripções particulares», diz elle, «que seria escusado fazer-lhe aqui minuciosa critica. Só o que direi, e o de que estou convencido, é que, ainda no tocante á quantidade, ella é, e durante muito tempo *continuará a ser*, insufficiente (1); ao passo que, na qualidade, posto haja certa tendencia a melhorar, não é boa *senão accidentalmente, e, em geral, tão ruim chega a ser, que de instrucção tem apenas o nome.*» (2)

Entretanto, paiz onde a espontaneidade individual disponha de tão portentosas forças como na Inglaterra, e seja capaz de empreendimentos tão gigantescos, não conhecemos nenhum, a não ser a grande federação republicana da America do Norte.

Consideremos, pois, no exemplo desta nação incomparavel.

Podemos resumir o direito federal daquella republica, em materia de ensino, nas noções

(1) Entretanto, esse paiz onde se accusa de impotencia a generosidade particular, já em 1839 concorria, em contribuições voluntarias, para o custo do ensino popular, a construcção de edificios escolares e a subsistencia das escolas normaes, com a quantia de 662,028 l. s., ou 6.620:280\$000.

Quanto aos Estados Unidos, onde é igualmente sentida a insufficiencia da iniciativa particular, os dados seguintes darão idéa, bem que ainda imperfeita, da grandiosa munificencia, com que a espontaneidade dos individuos coopera na obra da cultura intellectual do povo:

1866—69. George Peabody.....	3.700.000	dollars
1873. John Hopkins.....	3.500.000	»
1835—78. Asa Packer.....	3.500.000	»
1831. Stephen Girard.....	2.000.000	»
1870. W. W. Corcoran.....	1.610.000	»
1872. Isaac Rich.....	1.500.000	»
1875—76. Cornelius Vanderbilt....	1.300.000	»
1874. Samuel Williston.....	1.000.000	»
1873—76. James Lick.....	850.000	»
1859. Peter Cooper.....	800.000	»
1871—80. James Lenox.....	800.000	»
1861—68. Matthew Vassar.....	800.000	»
1818. J. J. e W. B. Astor....	780.000	»
1866. Ezra Cornell.....	735.000	»
1834. Eliphalet Aott.....	600.000	»
1871—76. Chauncey Rose.....	600.000	»
1821. Jume S. Smiths n.....	540.000	»
1879. Walter Hastings.....	500.000	»
1878. D. P. Stone.....	500.000	»
1878. Silvanus Thayer.....	480.000	»
1871—73. A. Pardee.....	450.000	»
1873—76. James Brown.....	400.000	»
1876. Willard Carpenter....	400.000	»
1872. Sophie Smith.....	400.000	»
1830—80. Joseph E. Sheffield....	350.000	»
1842. Benjamin Bussey.....	350.000	»
1872—75. J. C. Green.....	330.000	»
1876. Leonard Case.....	300.000	»
1861—65. Augustus B. Street....	300.000	»
1875. Tuppen Wentworth....	300.000	»
1835. John Lowell.....	250.000	»
Total.....	30.225.000	

Isto é, em moeda nossa, pelo menos..... 60.450:000\$000 !

No anno de 1879 as liberalidades particulares a beneficio do ensino representaram, ao todo, a somma de 5.219.840 dollars, ou 10.439:620\$000. (*Report of the Comissioner of Educ. for 1879, p. CLXXXI.*)

E, comtado, os subsidios officiaes não cessam de crescer numa escala admiravel.

(2) STUART MILL: *Princ. of politic. econ., loc. cit.*

F (1) «When society in general is in so backward a state that it could not or would not provide for itself any proper institutions of education, unless the government undertake the task: then, indeed, the government may, as the less of two great evils, take upon itself the business of schools and universities, as it may that of joint stock companies, when private enterprise, in a shape fitted for undertaking great works of industry, does not exist in the country.» STUART MILL: *On Liberty*, c. IV.

(2) JOHN STUART MILL: *Principles of political economy*, l. V, c. XI, § 8.

que este trecho consubstancia: « O principio fundamental do governo neste paiz » (é um americano quem o escreve) « exige que a administração geral não exerça autoridade em assumptos de interesse meramente local. O governo nacional não se envolve senão com interesses nacionaes; o Estado não entende senão no que interessa ao Estado. Os negocios puramente locais tocam a autoridade municipal. Até aqui, na historia desta nação, o ensino ainda não foi considerado como objecto de legislação nacional, salvo emquanto a concessão de terras, destinadas á subsistencia das escolas e collegios, e á nomeação de uma Estação Nacional de Ensino, cujo papel é colligir a estatística, e disseminar informações. Assumindo nestes termos a autoridade de legislar em beneficio da educação, não lhe assume a direcção local; fornece-lhe apenas subsidios materiaes. » (39)

Destarte a organização do ensino, naquella republica, é strictamente municipal: cada communa adopta, e emprega livremente o seu orçamento escolar. O Estado deixa aos municipios o mais pleno arbitrio, quer quanto á administração, quer quanto aos elementos e á vida do ensino. Principio fundamental das instituições democraticas, a autonomia local é, igualmente, a base do systema escolar americano. Não obstante, um certo movimento de restricção do *self-government* municipal vai-se fazendo sentir, e o pensamento de unidade central na direcção do ensino grangeia adherções numerosas.

Os primeiros signaes dessa tendencia traduzem-se visivelmente no facto da substituição do *district* pelo *township*, como unidade escolar, bem como no da criação de superintendentes ou inspectores de condado; — « reformas decisivas », diz Buisson (40), « a primeira das quaes subordina o districto á communa, e a communa ao cantão, emquanto a outra submete os cantões, ou, até, os proprios *townships*, ao condado. » Varios tentames legislativos têm-se feito, dado que de balde, na mesma direcção. Neste caso está o bill de M. Hoar, em 1871, propondo « tornar obrigatorio pela autoridade nacional o estabelecimento de um systema completo e sufficiente de instrucção publica em todas as partes da União », e bem assim o projecto de M. Perce, em 1872, tendente a estabelecer um capital federal para a educação publica, repartindo-lhe a renda, proporcionalmente á população, pelos Estados que se obrigassem a fornecer todo anno, em data certa, as suas estatisticas escolares.

A propria idéa da instituição de um ministerio do ensino publico principia a fazer proselytos entre os pedagogos americanos. Assim, na Associação de Educação Nacional (*National Education Association*), entidade de certo

caracter official naquelle paiz, em sessão de 11 de dezembro de 1877, o dr. Hancock, superintendente das *city schools* em Dayton, Ohio, apoiado por M. E. A. Apgar, superintendente da instrucção publica, por parte do Estado, em Trenton, New Jersey, e por outras autoridades escolares, pronunciava-se, « manifestando o desejo de ver estabelecida em Washington uma universidade nacional e organizado um systema nacional de educação, com o seu representante no gabinete federal. Ao seu ver, a instrucção publica *necessita de unificação e do estímulo* com que a nação a possa auxiliar: cada Estado conviria que tivesse uma directoria da instrucção, cujos membros poderiam ser o governador e outros altos funcionarios do Estado. Essa repartição nomearia o superintendente do Estado, ao qual competiria a attribuição de designar o superintendente de cada condado e, talvez, os superintendentes de cada cidade. » (1)

M. Lemmon, superintendente do Estado nas escolas de Topeka, Kansas, dizia no mesmo congresso: « Estamos persuadidos de que cumpre assegurar a todas as creanças o desenvolvimento physico, moral e intellectual; que o nosso governo depende, até quanto á sua conservação, da intelligencia do povo; que nunca se poderá educar a grande maioria das creanças, *senão em escolas organizadas, contrasteadas e, em larga parte, custeadas pelo Estado*; que o Estado carece de adoptar amplas disposições para a instrucção escolar da puericia em sua totalidade. » (2)

M. Jillson, ex-superintendente escolar do Estado na Carolina do Sul, demonstrou, na mesma assembléa, a necessidade de uma repartição central do ensino publico em cada Estado, composta do governador, do *attorney general* e mais tres membros escolhidos pelo primeiro. (3)

Mas ainda ninguem discerniu, e qualificou melhor os graves inconvenientes da abstenção do governo central na gerencia dos interesses do ensino, os desgraçados effeitos da ausencia de uma solida e comprehensiva organização nacional das instituições ensinantes, do que o maior dos pedagogistas americanos, o patriarcha das reformas da instrucção popular nos Estados Unidos, o veneravel Horacio Mann. Depois de ter percorrido, numa excursão escolar, a Inglaterra, a França e a Alemanha, elle mui seriamente advertiu contra esse perigo a opinião do seu paiz. « Onde o governo deixou de estabelecer um systema de educação, tudo corre ao sabor da iniciativa particular. Em taes casos, um diminuto numero de homens — sempre uma fraca minoria, — que apreciam o valor da instrucção, fundam escolas adaptadas ás suas conveniencias particulares. A maioria fica ao desamparo, sem meios equivalentes de educação; e assim se

(1) William Torrey Harris and St. Louis Public Schools. *Memoir*. No *Barnard's American Journal of Education*. September 10 th., 1880. Vol. V, p. 620.

(2) Buisson: *Rapport sur l'instr. prim. à l'expos. univ. de Philadelph.*, p. 47.

(1) *Circulars of information of the Bureau of Education*. N. 2. 1879. (Washington, 1879) P. 405.

(2) *Op. cit.* p. 405.

(3) *Op. cit.* p. 109.

cria o vulgo na ignorancia. Ahi jaz a origem das maiores desigualdades sociaes.... Os mestres privados constituem outro obstaculo ás reformas. Bem que rivaes entre si, o interesse os impelle a concertarem os seus esforços contra a introdução de qualquer nova classe de escolas, cuja existencia enfraqueceria o patrocínio reservado exclusivamente a elles.... Eis ainda outro damno. O systema local, ou antes a ausencia de systema, longe de ser applicado menos dispendiosamente, é mais caro do que o systema geral.... Acresce a esses outro mais formidavel, proveniente da ausencia de um systema nacional e da falta dessa fiscalisação que lhe é inherente. Quero fallar no caracter dos livros de estudo, que infames autores e instituidores indignos se conchavam para vulgarisar nas escolas, como meio de attrahir uma infancia corrompida.... Taes algumas das funestas consequencias resultantes da negligencia do Estado em instituir para o povo um systema geral de educação e do abandono DA MAIS IMPORTANTE DE TODAS AS FUNÇÕES DO GOVERNO á especulação de individuos irresponsaveis (and from leaving this most important of all functions of a government to the speculation of irresponsible men.) » (1)

Não esqueçamos a Suissa. Em parte nenhuma é mais solida a democracia, mais vigoroso o individuo, mais independente a acção local. Lá, entretanto, a corrente das opiniões se avoluma, e tende com a mesma força nessa direcção. Provocado pelas autoridades nacionaes a pronunciar-se acerca da conveniencia da subordinação do ensino comum a uma legislação federal, o povo reiteradas vezes tem accentuado os seus desejos nesse sentido. Num meeting popular reunido em Morat (12 de julho, 1870), uma das resoluções foi recommendar que « se submettessem as escolas publicas á superintendencia do governo federal. » Em outubro (19) do mesmo anno, uma assembléa liberal, congregada na cidade de Lucerne, adoptou o voto de que « o governo federal é competente para fixar por lei o minimo de instrucção exigivel a todos, exercer fiscalisação sobre as escolas, e fundar instituições normaes, onde se formem professores para as escolas publicas na Suissa. » O congresso dos professores suissos, celebrado em Zurich a 14 de outubro de 1871, estudou por sua vez a questão, acabando por formular as suas aspirações neste artigo, que solicitou fosse incorporado como emenda á constituição federal: « A instrucção publica, em primeira instancia, compete aos cantões. Contudo, assiste ás autoridades federaes a attribuição, e incumbe-lhes o dever, de inquirirem constantemente do caracter e extensão do ensino primario distribuido pelos institutos de ensino cantonaes, insistindo, a respeito das escolas publicas, nas providencias e meios precisos, para assegurar a todos os ha-

bitantes a capacidade de exercerem os deveres sociaes e civis. Cabe-lhes, outrossim, supprir com a criação de escolas normaes federaes a insufficiencia das estabelecidas pelos cantões. »

(1) A opinião publica mostrou-se deliberadamente resolvida a exigir a satisfação dessas aspirações; e d'ahi sahiram (primeiro passo nesta senda) a emenda de 1874 á constituição helvetica, que estabeleceu o ensino obrigatorio, proscreeveu a inspecção religiosa, e autorisou o governo federal a fundar uma universidade e outras quaesquer instituições de ensino superior. E' hoje o artigo XXVII do pacto da confederação.

Longe, portanto, de encerrar o caracter scientifico, que presume, a idéa hostil á interferencia do governo no dominio da instrucção publica não passa de uma concepção abstracta, contrariada pela evolução das idéas e dos factos nos paizes mais livres. Em vez de vos propor medidas tendentes a enfraquecer a organização central do ensino, a vossa commissão encara, por consequente, como providencia de largo alcance e urgencia imperiosa a criação do ministerio da instrucção publica.

Perdidos entre a massa enorme de negocios, que a nossa legislação actual commette ao ministerio do imperio, os interesses do ensino occuparão sempre, necessariamente, uma situação subalterna; as immensas questões, que elle envolve, não serão jamais objecto do profundo estudo a que têm direito; e a responsabilidade do ministerio, dividida entre os varios ramos da administração que essa secretaria concentra em si, será insufficientissima para a promoção das reformas e a solução dos problemas que as mais sagradas necessidades do paiz impõem á direcção superior desse serviço.

A Austria, immediatamente depois de 1848, logo que comprehendeu a urgencia de reorganisar o ensino em todos os seus graus, começou por crear um ministerio da instrucção. (2) Na Belgica, onde, até então, o governo do ensino pertencia á pasta do interior, em cuja secretaria occupava uma secção, o ministerio liberal, em 1878, considerando « como uma das bases do seu programma » o desenvolvimento da instrucção, para a qual com a ascensão desse partido se instaurou uma era nova, firmou por ponto de partida a criação de um ministerio especial, votado á administração desta especialidade. (3)

Esse ministerio existe nos paizes seguintes.

1. Belgica.
2. França. (4)

(1) *Circ. of Inf. of the Bur. of Ed. N. 2—1879.* Pag. 40—42.

(2) LAUREY: *L'instr. du peup.*, p. 170.

(3) *Bulletin de la Société de législation comparée*, tom VIII (1878—9), p. 41.

(4) Na França, a administração das bellas artes, que, por decreto de 14 de novembro de 1881, se separara do ministerio da instrucção, voltou a elle por decreto de 3 de janeiro de 1882; e o serviço dos cultos, por decreto desta data, passou do ministerio da instrucção para o da justiça.

(1) HORACE MANN: *Report of an educational tour in Germany, France and parts of Great Britain.* (1844) P. 20—30.

3. Dinamarca.
4. Suecia.
5. Noruega.
6. Russia.
7. Prussia.
8. Baviera.
9. Saxonia (reino).
10. Wurtemberg.
11. Saxe Coburgo Gotha.
12. Saxe Meinigen. (1)
13. Austria.
14. Hungria.
15. Italia.
16. Romania.
17. Sérvia.
18. Grecia.
19. Turquia.
20. Egypto.
21. Guatemala.
22. S. Salvador.
23. Venezuela.
24. Ontario.
25. Victoria.
26. Japão. (2)

Nos Estados-Unidos já desde 1866 se começava a generalisar o sentimento da necessidade de crear-se uma secretaria de estado, que presida aos interesses do ensino. (3)

A Inglaterra, em 1839, estabeleceu no ministerio uma commissão para a direcção e superintendencia geral do ensino, a *Committee of Council on Education*, já proposta por Brougham em 1816. A principio essa entidade era inteiramente subordinada ao Conselho Privado; mas, em 1853, foi organizada uma repartição central de instrucção publica, sob a autoridade suprema do *Lord President of the Privy Council*, ao qual, em 1856, se aggregou um vice-presidente, funcionario de gradação superior aos sub-secretarios de estado, membro da administração, responsavel perante o parlamento, mas não propriamente *cabinet minister*, isto é, sem assento no gabinete. (4)

Não obstante, a necessidade de um ministerio da instrucção publica é idéa que alli todos os dias vae conquistando terreno. Em 2 de dezembro de 1867 o conde Russell, na Camara

dos Lords, entre uma serie de resoluções concernentes á educação popular, propunha a nomeação de um ministro do ensino com assento no gabinete. (1) Em 1866, sir John Pakington, presidindo a commissão parlamentar incumbida de estudar a reorganização desse serviço, sustentava a conveniencia de existir um ministro da instrucção publica, membro do gabinete, com acção em todo o paiz. (2) Em maio de 1874 lord Hampton submetteu á casa dos pares outra moção no mesmo sentido. (3) « Ha ainda apenas uma geração, deixavamos o ensino publico entregue a si mesmo », dizia o *Times* em 1874. « Daqui a outra geração a superintendencia desse serviço será uma das mais consideraveis funcções domesticas do poder executivo, *one of the most considerable domestic functions of the Executive Government*. » (4) Em summa, a opinião publica, naquella paiz, a considerarmos como seu interprete a imprensa, toda ella faz votos por essa reforma. (5)

E o notavel é que os homens de sciencia os especialistas em questões de ensino reclamam, com a mesma insistencia que os publicistas e os homens de estado, a satisfação desse desideratum. Mathew Arnold, no seu livro *da educação popular em França* aponta o exemplo deste paiz como digno de servir de lição ao seu. (6) Robert Galloway, o escritor que com mais senso pratico e mais tino pedagogico já estudou os methodos e condições da instrucção scientifica e technica, dedica largas paginas a demonstrar a urgencia desse melhoramento, pondo em evidencia « a absoluta necessidade de um ministerio especial do ensino. » (7)

« Si possuíssemos », diz elle, « uma secretaria de estado sob esse nome, havia-se de indicar, para a presidir, a pessoa mais abalisada no partido adherente ao governo, do mesmo modo como se escolhe a pessoa mais competente, para occupar o posto de chanceller do thesouro. *Importa confiar nas mãos de um só a direcção da educação nacional*; pois, enquanto não houver um architecto, dotado para esse fim de uma autoridade inteira e completa, os nossos meios educativos não serão utilizados tão perfeitamente, quanto podem, e devem; e perdurará a desordem reinante, hoje em dia, no mechanismo da instrucção publica entre nós. Não ha meio de realizar esse ideal, de M. Forster, da escola primaria posta, em toda a parte, ao alcance do povo, com escolas graduadas, em que se desenvolvam os talentos revelados no primeiro ensino, sem a fiscalisação vigilante de uma repartição suprema e una da instrucção publica, que evite a iner-

(1) Em Bromen, uma das repartições do poder executivo, confiado ao senado, toca ao culto e á instrucção. No grão-ducado de Brunswick esse serviço occupa uma das cinco secções da *commissão ministerial*. Em Hamburgo uma das repartições supremas do executivo, exercido pelo senado, pertence exclusivamente ao ensino publico. (*Ober-schulbehörde*).

(2) O ministerio da instrucção publica, que, nesse paiz, centralisa tudo o quanto diz respeito á instrucção nacional, e publica relatorios annuaes sobre esse ramo de serviço, foi creado no quarto anno de Meiji (1871). *Le Japon à l'exposition universelle de 1878. Publié sous la direction de la Commission Impériale Japonaise. 2e partie.* (Paris, 1878) P. 3 e 12.

(3) « Indeed the want of a central bureau, as a department of a Secretaryship of the Interior, to preside over the interest of education — a *Ministry of Public Instruction*, or something analogous to our own committee of the Privy Council — in spite of the antecedent dislike to centralization, appeared to be making itself widely felt in the United States. » JAMES FRASER: *Report on the common school system of the United States and of the provinces of Upper and Lower Canada.* (London, 1866) Pag. 59.

(4) A. TODD: *On Parliamentary Government in England* (London, 1869) Vol. II p. 632-4.

(1) JOSEPH IRVING: *The Annals of our Time.* (London 1880) Pag. 797.

(2) A. TODD: *Op. cit.*, p. 647-8.

(3) R. GALLOWAY: *Education*, p. 429.

(4) Apud GALLOWAY: *Education*, p. 429.

(5) GALLOWAY: *Educ.*, p. 436.

(6) Apud GALLOWAY: *Educ.*, p. 434.

(7) GALLOWAY: *Educ.*, p. 406.

cia e o attrito nas relações de todas as peças dessa estrutura umas com as outras. Com um ministro da instrução publica mais provavel seria a investigação e descobrimento das causas de inefficacia dos varios planos e instituições de ensino, apurando-se assim um cabedal de experiencia, graças á qual se evitaria a reproducção de iguaes transtornos em condições semelhantes. Da mesma sorte, o assignalado bom exito de qualquer instituição educativa mais natural é que chegasse ao conhecimento da administração, e fosse examinado, aproveitando-se a bem de outras instituições de natureza congenere as noções adquiridas nesse estudo.» (1)

Por analogos motivos a commissão solicita para esta idéa a attenção do parlamento brazileiro, contando que não se fará esperar neste sentido a iniciativa do poder executivo, logo que haja um governo capaz de comprehender e emprender seriamente a reforma do ensino.

III

DESPEZAS COM O ENSINO PUBLICO — SUA INCOMPARAVEL FECUNDIDADE

Denunciámos cruamente, no primeiro capitulo deste parecer, a ignorancia nacional e a inconsciencia geral do estado de profundas trevas, que afogam o espirito do povo. Costumava Napoleão dizer aos do seu sequito: « Em tendo más noticias, que me annunciar, despertai-me a qualquer hora da noite; porque a boa noticia pôde esperar; mas a má, nunca é demasiado cedo, para a saber-mos. » Do mesmo modo, não faltarão ao paiz pregadores dos seus meritos, nem occasiões de pregoal-os. Essa a mais facil e a mais suave fórma do patriotismo; tanto mais quanto são tão visiveis os seus pontos de contacto com o egoismo e o amor proprio individual. O que as mais das vezes fallece, porém, é a oportunidade e a coragem de descobrir publicamente a explicação obscura e vergonhosa dos males de que a nação se queixa, e cuja causa, dolorosa ao seu pundonor, a ignorancia das classes dirigentes e o interesse dos abusos tradicionaes conspiram para dissimular.

Ao nosso ver a chave mysteriosa das desgraças que nos affligem, é esta, e só esta: a ignorancia popular, mãe da servilidade e da miseria. Eis a grande ameaça contra a existencia constitucional e livre da nação; eis o formidavel inimigo, o inimigo intestino, que se asyla nas entranhas do paiz. Para o vencer, releva instaurarmos o grande serviço da « defesa nacional contra a ignorancia », serviço a cuja frente incumbe ao parlamento a missão de collocar-se, impondo intransigentemente á tibieza dos nossos governos o cumprimento do seu supremo dever para com a patria.

Pertencendo ao continente americano, temos tido até hoje a desdita de acharmo-nos inteira-

mente fóra do ambiente das idéas que tem sido o segredo da preservação e da grandeza da heroica republica do norte, cuja civilização deslumbra o mundo. Os patriarchas, os paes (*the fathers*) da independencia americana, como Ines chama o reconhecimento filial do povo, tinham a mais nitida intuição de que a cultura da alma humana é o primeiro elemento, não só moral, como *economico* e *politico*, da vida de um Estado.

Washington, na sua primeira mensagem annual ao congresso, advertia-o de que « a instrução, em todos os paizes, é a base mais estável da prosperidade publica » (1); e, no seu celebre adeas vibram estas palavras, familiares a todos os corações americanos: « Promovei, como objecto de capital apreço, instituições para a diffusão geral da sciencia. Quanto mais força a estrutura do governo dá á opinião publica, mais essencial é illustra-la. » (2) Sabe-se que, nesse memoravel documento, o primeiro presidente dos Estados Unidos recomendava a criação, não só de uma academia militar, como de *uma universidade federal*.

Eguaes sentimentos accentuam-se nos escriptos particulares e officiaes de John Adams e Jefferson.

Madison na sua mensagem inaugural, em 4 de março de 1809, enumerando, e formulando os principios que lhe pareciam indispensaveis ao bem geral, e sob cuja lei se compromettia a governar, destaca este: « Fomentar o adeantamento da sciencia e a vulgarisação dos conhecimentos, — o melhor alimento da verdadeira liberdade. » (3) Monroe, tambem no seu primeiro discurso presidencial ao parlamento da União, a 4 de março de 1817, aconselhava: « Como o melhor dos meios de preservar as nossas liberdades, empreguemos todas as medidas sabias e constitucionaes em desenvolver a intelligencia da nação. » (4) A sua segunda mensagem, insistindo na importancia da criação de *uma universidade nacional*, abundava nas mesmas idéas, de que estão igualmente repassadas as suas cartas. Numa destas (4 de agosto de 1822) escrevia elle: « Um governo popular sem instrução popular, nem meios de obtel-a, é apenas o prologo de uma farça ou de uma tragedia, se não de uma e outra coisa. » (5) Noutra (29 de março, 1826), affirmava: « O melhor serviço possivel a um paiz, depois de lhe grangear a liberdade, está em dilatar o cultivo

(1) « Knowledge is in every country the surest basis of public happiness. »

(2) « Promote, then, as an object of primary importance, institutions for the general diffusion of knowledge. In proportion as the structure of a government gives force to public opinion, it is essential that public opinion should be enlightened. »

(3) « To favor in like manner the advancement of science and the diffusion of information as the best aliment to true liberty. »

(4) « Let us by all wise and constitutional measures promote intelligence among people as the best means of preserving our liberties. »

(5) « A popular government, without popular information or the means of acquiring it, is but a prologue to a farce or tragedy, or perhaps to both. » MADISON: Works, III, p. 276.

(1) CALLOWAY: Op. cit., p. 429, 434, 432.

mental do povo, igualmente essencial á preservação e á fruição dessa bênção. » (1)

Esta tradição tem-se preservado religiosamente entre os estadistas e os chefes do Estado naquella paiz. Não ha muitos annos, Hayes, numa allocução aos veteranos da lucta separatista, em Canton, Ohio, elegendo *exclusivamente* por assumpto a instrução publica, epiloga-va, dizendo: « Não nos cansemos de fundar e manter escolas gratuitas. Quando não, bem depressa chegaremos ao aviltamento do direito de suffragio, e, por consêguente, ao aniquilamento desse direito. Consultae a historia, e ella vos ensinará que as nações que melhor asseguram a sua supremacia, são as que mais fazem por derramar a instrução. » Garfield, em 12 de dez-mbro de 1877, fallando aos membros da *National Education Association*, observava-lhes: « Considerando o aspecto nacional da profissão a que vos dedicaes, direi que não ha evitar a ruina da republica, predicta por Macaulay, senão mediante o auxilio do mestre-escola. Prophetizou Macaulay que um governo como o nosso ha de necessariamente dar em anarchia; e desmentir esse vaticinio, só o mestre-escola o poderá. Se conseguirmos encher o espirito de nossos filhos, futuros eleitores, de intelligencia que os habilite a vctarem com acerto, e incutirmos-lhes o espirito de liberdade, estará frustrado o fatal presagio. Mas, si, pelo contrario, os deixarmos crear na ignorancia, então esta republica se desmanchará numa desastrosa decepção (*this Republic will end in disastrous failure*). Todo o incentivo com que possa contribuir o governo nacional, tudo o que sejam capazes de fazer os Estados, tudo o com que possam concorrer, em toda a parte, os bons cidadãos e, principalmente, toda a cooperação do instituidor primario, acolhamol-o entre saudações, como o remédio que ha de livrar o paiz do mais luctuoso destino (*as the deliverance of our country of the saddest of destinies*). »

Esta a mesma convicção que, ha annos, exprimia o rev. Eratus Otis Haven, presidente da universidade de Michigan: « Não creio que sem escolas a nossa republica lograsse existir, nem que sem ellas sobreviva uma só geração. » E' o que se manifesta energeticamente nestas palavras do Dr. A. Hawkins, um dos homens a quem, nos Estados Unidos, mais deve a educação popular: « Com eleitores intelligentes, a nossa fórma de governo é a melhor, que já se concebeu; mas com eleitores ignorantes é uma das peiores. *Um povo instruido procura a liberdade, e um povo ignora te o despotismo, tão natural e fatalmente como a agulha do marante se dirige para o polo magnetico. »* (2)

Tão fundo calou no espirito dos homens publicos, alli, esse sentimento, semeado pela pa-

lavra dos estadistas cuja autoridade enca-minhou a nação nos seus primeiros passos, que as espantosas calamidades da guerra civil não puderam embaracar o progresso continuo da educação geral. Pelo contrario, longe de que as perdas colossaes, as torrentes de sangue e dinheiro, as chagas atrozes e o espantoso lucto dessa campanha de titães debilitassem á instrução popular os meios de subsistencia, longe disso, o fervor practico pela causa do ensino, multiplicando-se com os sacrificios, cobrou do proprio infortunio novas forças, nova fecundidade, nova confiança. « Atravezda guerra », dizia o governador Andrew, em 1864, na sua mensagem ás camaras do Estado, « atravez da guerra, o Massachussets não arrefeceu em esforços, para estender a bênção da educação a toda a sua juventude; em demonstração do que os quadros relativos ao anno educativo de 1863 a 1864, apresentados á secretaria do conselho de instrução, subministram, entre outros, estes significativos dados estatisticos. A somma com que contriuniram as cidades e villas, por meio de impostos voluntarios, para o sustento das escolas publicas, o anno passado, foi (quota destinada sómente ao salario de mestres, lenha e acio das salas) de um milhão quinhentos e trinta e seis mil trezentos e quatorze dollars; quando, no anno anterior, de 1862 a 1863, fôra de um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil e quinze; o que exprime, de um para o outro anno, um augmento de cento e dois mil e trezentos dollars. A conta das despesas com as escolas publicas sómente (afóra as de reparação e criação de edificios escolares e compra de livros) sobe a um milhão seiscentos e setenta e nove mil e setecentos dollars; o que dá um acrescimo sobre o anno precedente de cento e doze mil duzentos e cincoenta, e representa uma somma de seis dollars e noventa e cinco centavos por pessoa, entre cinco e quinze annos de idade. Todas os municipios tributaram-se na somma requisitada pela lei, e duzentos e oitenta e seis municipios, d'entre trezentos e trinta e tres, (isto é, todos, menos quarenta e quatro do numero total) impuzeram-se o dobro, ou mais, dessa somma. Pelo ensino só em academias e institutos particulares se pagaram trezentos e noventa e quatro mil e setenta e um dollars; o que dá sobre o anno anterior um acrescimentamento de cincoenta e sete mil quinhentos e vinte e tres dollars. O importe total das quantias despendidas, em Massachussets, com a educação publica (*excluidos os collegios e universidades*) passa de tres milhões de dollars annues. Recommendo que se eleve o imposto a tres dollars, em vez de \$ 1,50 por menino, como condição para que cada municipalidade receba a sua parte do juro annuo do fundo escolar. » (1)

Duzentos annos antes, o governador de uma dessas colonias que compõem hoje os Estados

(1) «The best service that can be rendered to a country, next to that of giving it liberty, is in diffusing the mental improvement, equally essential to the preservation and the enjoyment of this blessing. » *Works of Madison*, III, p. 523.

(2) DEWEY A. HAWKINS: *Compulsory school attendance*. No *Barnard's American Journal of Education* (1880, sept. 15 th) Vol. V, p. 817.

(1) D. F. SARMIENTO: *Las escuelas: base de la prosperidad i de la republica en los Estados Unidos. Informe al Ministro de Instrucción Publica en la Republica Argentina*. (Nueva York, 1873) Pag. 32.

Unidos, sir William Barelay, escrevera ao governo de Carlos II : « Dou graças a Deus de não termos escolas publicas nem typographias; e espero não as tenhamos por estes cem annos ainda; pois a instrucção tem produzido a desobediencia, a heresia e as seitas, e a imprensa tem divulgado esses males, espalhando libellos contra os melhores governos. Deus nos livre de ambos esses flagellos. » (9)

Assaz larga distancia é a de duzentos annos, para explicar tão grande progresso nas idéas e nos factos. Mas bem curta é a de trinta e sete, que tantos medêam entre a data em que foram endereçadas ao parlamento de Massachussets aquellas palavras, e a de 1837, em que principiara a propaganda de Horacio Mann. Referindo-se á primeira phase de seu glorioso apostolado, dizia elle, tempos depois : « *O meio seguro de dispersar um meeting, era annunciarche que se ia tratar de educação popular.* » A casa que lhe servia de escola, « esboraada de velha, gretada de frestas que a intemperie abria, não tinha nem cortinas, nem portas nas janellas. A tinta, coagulada no tinteiro, dava logar a que um menino, desculpando-se de não ter desempenhado a sua tarefa, dissesse que as idéas corriam, mas a tinta não. » Eis o quadro escolar daquella época, debuxado por Mr. Charles Northrop, presidindo o Instituto Americano de Instrucção, em 1863 : « *Ha ainda menos de quarenta annos, dominava geral apathia com relação ás escolas communs. Emquanto á educação popular, espessas trevas accumulavam sobre a nossa terra sombras impenetraveis. As escolas não passavam de mesquinhos casebres, repulsivos pela má disposição interior, odiosos pela situação e visinhança. Os mestres eram miseravelmente pagos; livros de ensino, os primeiros que lhes vinham ás mãos; os utensilios e mobilia escolar estavam por inventar-se; no uso de mappas, pedras, cartas ninguem pensava; quem propuzesse adornar, na escola as paredes de estampas, traslados ou cartazes, passaria por evadido de alguma casa de orates. Rara vez, si é que alguma, eram visitadas as escolas pelos paes de familias ou quaesquer cidadãos. O mestre regia a escola, porque para isso o assalariavam; os meninos frequentavam-na por habito, ou, mais commummente, para que as familias se desembarçassem da sua presença. Pouco ou nada se fazia pelas escolas; porque pouco se esperava dellas, e muito menos podiam ellas dar de si. A educação popular era um nome vão, uma instituição de caridade, prestavel, quando muito, para as creanças pobres, mas a cujas lições as familias de posição se envergonhariam de mandar os filhos, ou filhas.* » (2)

Todavia, pouco mais de vinte annos depois a face dos costumes publicos mudara a tal ponto, graças ao systema implantado em 1835, que em 1856 não havia quasi um só menino,

em todo o estado de Massachussets, que não frequentasse a escola. E desse povo, em cujo seio, no primeiro quartel deste seculo, o ensino popular não existia ainda nem como aspiração geral, Lincoln pôde dizer, numa mensagem ao congresso, em 1861 : « *Ha regimentos inteiros, cujos soldados, no seu conjunto, possuem um conhecimento completo de todas as artes, sciencias, profissões e quanto de util e elegante se sabe em todo o mundo; sem se encontrar um só, d'entre todos esses regimentos, de onde se não podesse escolher um presidente, um gabinete, um congresso e, talvez, até, um tribunal de justiça, todos egualmente competentes para exercer o governo nacional.* » (1)

Quereis ver os resultados practicos dessa propagação da intelligencia pela escola no seio do povo? Aqui os tendes no relatorio do secretario do conselho de instrucção publica em 1856 : « *Em 1837 o poder productivo do estado de Massachussets era de 86.282.616 dollars por anno; o que, dada a população desse tempo, correspondia a cento e vinte e cinco dollars de produção por pessoa; ao passo que, em 1855, a produção annual attingiu a 295.820.681, somma que, considerado o augmento da população, corresponde a duzentos e sessenta e dois dollars por habitante, homem, mulher ou, menino; sendo para notar que, até 1845 (época insufficiente para se sentirem os efeitos do impulso imprimido á educação commum), a produção média ainda não excedia cento e quarenta e dois dollars por anno. Pôde-se dizer, pois, que, achando-se a propriedade, no estado de Massachussets, avaliada em cerca de seiscentos milhões, o trabalho do homem produz ANNUALMENTE cerca de cincoenta por cento de todo esse capital, ou do valor do trabalho accumulado pelo esforço de oito gerações. Poucas necessidades e minguados recursos tem um povo deseducado; ao passo que a cultura intellectual cria necessidades addicionaes e provê de meios para as satisfazer. A variedade e extensão dos commodos gosados serão proporcionaes sempre ao cultivo, maior ou menor, do entendimento. Em 1837 as cidades e povoados se impuzeram taxas para o custeio das escolas na quantia de 387.124 dollars; emquanto no anno de 1855 se destinaram a esse objecto 1.213.953. Em 1837 a propriedade rendia 373 dollars por habitante; ao passo que em 1855 esse algarismo elevou-se a 790; o que exprime um augmento de mais de cento por cento em vinte annos.* » (2)

O mesmo phenomeno observa-se em toda a superficie da federação americana, como por toda a face da terra. « *Se ha, com effeito, verdade economica bem estabelecida hoje* », diz M. Gréard, no seu relatorio monumental de 1878, « *está em que o paiz mais illustrado é, ou ha de ser, si ainda o não é, o mais rico. Uma estatística organizada, em 1872, pelos conselhos escolares da America do Norte, punha frente a frente os Estados onde a ins-*

(1) BANCROFT: *History of the colonisation in the United States.* Apud JOHN BAIGUT: *Public addresses.* Edited by James E. FA. Rogers. (London, 1879) Pag. 409.

(2) Apud D. F. SARMIENTO : *Las escuelas*, p. 38.

(1) *Op. cit.*, p. 37.

(2) *Op. cit.*, p. 33-4.

tracção primaria se achava atrazada e aquelles onde havia progresso; e esse quadro correspondiu; com uma precisão quasi mathematica, ao quadro do movimento do commercio e da industria. A mesma concordancia foi demonstrada em relação á Austria e á Allemanha do Norte. » (1)

Os americanos acreditam entranhadamente na fatalidade dessa lei social, de cuja força a historia dos Estados Unidos é a mais esplendente demonstração. « Tão grande e bemfazeja tem sido a influencia do nosso systema escolar », observa uma das autoridades mais eminentes neste assumpto, « que pela condição das escolas populares, em cada estado, se pôde medir, e calcular, a prosperidade material, o desenvolvimento intellectual e moral, o respeito e obediencia á lei. » (2) E algumas paginas adiante: « Tomando como exemplo os estados de Pennsylvania, Ohio e Illinois, verifica-se que, d'entre os analfabetos, um por dez individuos é indigente; emquanto, d'entre os demais habitantes, a proporção dos indigentes é apenas de um por cento. Por outra: um número dado de pessoas que se deixaram crescer na ignorancia, fornece, termo médio, trinta vezes tantos indigentes quanto o mesmo numero de pessoas dotadas da instrucção que se recebe nas nossas escolas publicas. » (3)

Os espiritos de mais largo descortino, as cabeças mais progressistas, os estadistas mais praticos da Europa curvam-se, hoje, deante desta realidade, attribuindo esse facto, apparentemente quasi sobrenatural pela sua immensidade prodigiosa, — o desenvolvimento incomparavel dos Estados Unidos — á mais natural e palpavel das causas: á generalisação do ensino popular, á identificação da vida nacional com a escola commum. « Ao meu ver », (são palavras de Bright a um meeting de Birmingham, em 1868) « o povo dos Estados Unidos tem offerecido ao mundo, nestes ultimos quarenta annos, mais proficuas invenções do que toda a Europa junta. Esta superioridade, porém, não deriva da educação technica do povo, senão sim de que, nos Estados-Unidos, não ha, entre elle, uma classe, que não tenha a instrucção sufficiente, para ler, comprehender, e pensar. E esta, sustento eu, é a base de todo o progresso subsequente. (And that, I maintain is the foundation of all subsequent progress.) » (4)

A federação helvetica encara como emanção dessa mesma origem — o cultivo do espirito do povo — a estabilidade da sua independencia e a prosperidade material da nação. Eis o juizo da opinião publica nest'outro paiz, interpretado pelo consul geral da Suissa nos Estados

Unidos, Mr. Hitz, perante a *National Education Association*, em 1879: « Não é o prestigio adquirido em combates por nossos avós, nem a garantia da neutralidade assegurada pelas grandes potencias européas, nem a trincheira apparentemente inacessivel das cadeias alpinas o que tem protegido através dos seculos as instituições republicanas, na Suissa. O segredo da duração e preservação da liberdade está na maxima de que « a instrucção é a força » (*knowledge is power*), maxima que, na Suissa, encontrou sempre o assentimento popular: *Aos seus mestres e ás suas escolas, mais do que aos seus soldados e aos seus estadistas, devemos a liberdade e a prosperidade, que minha patria desfructa. »* (1)

Felizmente, não é privilegio das republicas a percepção dessa dependencia inviolavel entre a educação do povo e a vitalidade das instituições. As monarchias esclarecidas, previdentes, moralisadas, dignas de viver, têm percebido com a mais perfeita penetração este requisito fundamental da ordem e do progresso. A cultura da mentalidade nacional, na escola, no gymnasio, na universidade foi a pedra angular da rehabilitação da Allemanha, mortalmente ferida pela espada de Napoleão. Esse o cunho das reformas de Humboldt, de Stein e Altenstein, desde 1809 e 1810 a 1840, sob o sopro ardente da palavra de Fichte em 1808. « Aqui », diz um notavel historiador, « emquanto, de um lado, se observa o grandioso espectáculo de uma nação, que, no extremo apuro do infortunio, insiste em não abrir mão dos thesouros da esphera superior de sua vida, esta, por outro lado, cessa de manter-se anormalmente divorciada da vida politica. Preza-se a vida intellectual como um dos baluartes do Estado, como uma especie de arma espiritual de resistencia contra o inimigo. O ensino confessa ter por assento e base o Estado; emquanto o Estado, de sua parte, com a mais emphatica energia, proclama que nada pôde fazer sem a instrucção. » (2)

A fundação da universidade de Berlin é decretada aos olhos dos regimentos do exercito francez, que occupavam a capital prussiana. « Foi-se-nos », diz o rei, « parte do nosso territorio, o Estado perdeu a sua força e o seu esplendor exteriores. Tanto maior razão para desenvolvermos nossa força e nossa gloria intellectuales. Para este effeito quero que se faça tudo quanto for estender e aperfeçoar o ensino do povo. » Num rasgo de genio aquelle despota illustre comprehendera que da intelligencia do povo dependia a grandeza internacional e a superioridade militar do paiz. Era illustrando a patria, que elle a preparava para combater; era exterminando a ignorancia, que elle habilitava a nação para vencer o inimigo. As reformas educativas de Frederico Guilherme III da Prussia continuam em si as victorias marciaes

(1) GRÉARD (inspecteur génér. de l'instruct. publiq.; directeur de l'instr. primaire à la préfecture de la Seine): *Exposition universelle de 1878. L'enseignement primaire à Paris et dans le département de la Seine de 1867 à 1877.* (Paris, 1878. in-fol.) Pag. 161.

(2) DEXTER A. HAWKINS: *Compulsory School attendance.* No *Henry Barnard's American Journal of Education* (188), sep. 15 th, vol. V, p. 818.

(3) JOHN BRIGHT: *Addresses*, p. 62.

(4) *Ib.*, p. 822.

(1) JOHN HITZ: *Popular education in Switzerland.* No vol. *Circulars of informat. of the Nation. Bureau of Educ.*, p. 20.

(2) J. R. SHELLEY (regius professor of modern history in the University of Cambridge): *Life and times of Stein.* (Leipzig, 1879.) Vol. III, part. VI, c. IV, p. 87.

de Guilherme I d'Allemanha, como o germen contém o fructo. « Trata-se », declarava o monarcha, « de aperceber forças para o futuro combate ; e para isso é mister augmentar pela instrucção a energia de resistencia das almas allemãs, na proporção directa da oppressão que as afflige ». O alto espirito da rainha Luiza duplicava a fecundidade dos esforços do soberano. O grande preliminar do movimento regenerador era a escolha de um ministro capaz de medir-se com a grandeza da idéa. Chamou-se um estadista da estatura de Guilherme de Humboldt. Rara virtude, abençoada anomalia a do governo pessoal naquelle paiz, onde o despotismo sabe reconhecer, e aproveitar a bem da patria as capacidades eminentes, em vez de buscar para ornamento do throno a impotencia de ministros desconsiderados e nullos ! A miseria do thesouro não impediu a creação de umas poucas de escolas normaes. O escol dos professores prussianos foi commissionedo a estudar na Suissa os novos methodos de ensino. E, quando Altenstein baixou á sepultura, depois de vinte e tres annos de governo (1818-1840), poudo legar aos quinze milhões de almas, que povoavam o paiz, seis universidades, cento e vinte gymnasios e trinta mil escolas.

Muitos annos, mais de quinze, antes de Sédan, Cobden, apontando nos prussianos os « yankees europeus », — da instrucção existente entre elles auzurava que « a Prussia havia de ser a mais poderosa das nações européas, por ter abraçado em ampla extensão, comquanto não sob a mesma fórma, o systema, dominante nos Estados Unidos, de assegurar ao povo inteiro uma educação sã. » (1) Os acontecimentos de 1870 deram a mais estrondosa confirmação a essa prophécia. Mas ella demonstra evidentemente a filiação natural dos triumphos germanicos sobre a França á superioridade da instrucção geral no seio da nação vencedora. Grata a essa influencia tutelar, a Prussia, em seis annos (1872-1878), triplicou o orçamento do Estado com a instrucção publica.

Baudouin, uma das mais illustres notabilidades européas nestes assumptos, depois de percorrer, ha annos, em commissão do governo francez, a Belgica, a Allemanha e a Suissa, para lhes estudar as instituições de ensino especial e ensino primario, resumia as suas observações, terminando o seu profundo relatório, nesta conclusão : « E' facto, de ora em diante inconcusso, que a Suissa, hoje tão calma e prospera, não chegou a tal estado, senão porque, ha trinta annos, se tem occupado incessantemente em melhorar, em aperfeiçoar o seu systema de ensino publico, adoptando as innovações excellentes desse povo (o allemão), um tanto sonhador, se quizerem, mas que se tem tornado mais rasoavel, á medida que se vae tornando mais instruido.... A Allemanha, que encetara primeiro o caminho das reformas escolares, que primeiro transformara em escolas publicas e gratuitas os numerosos mosteiros que cobriam

o seu territorio, colhia, havia muito, os fructos de uma iniciativa tão acertada quanto audaz. Nas sciencias, na litteratura, nas artes, dentro em pouco assumiu uma posição eminente entre os povos mais adeantados. Rapido impulso adquiriu a agricultura, a exploração das minas, a industria, o commercio ; e hoje não podemos estudar attentamente o movimento e a riqueza das suas grandes regiões industriaes, Leipsick, Hamburgo, Elbelferd, Bremen, Créfeld, etc., sem nos sentirmos impressionados pela relação existente, no paiz, entre a propagação do ensino e o desenvolvimento da riqueza publica. Até estes ultimos tempos confiara a Allemanha do Sul a direcção do ensino a mãos inhabeis, ou afeitas a constrangel-o, para o não deixarem disreparar da trilha dos antigos erros ; e, em consequencia, apesar da riqueza das suas minas, da excellencia dos seus pastos, da fecundidade do seu solo, o estado geral dos negocios não é comparavel com o das provincias do norte. O exemplo da Suissa torna as deducções quasi palpaveis, por serem mais propinquos os termos da comparação. E' obrigatoria a instrucção publica nos cantões de Basilea, Zurich, Berne, Neufchatel, etc.; as autoridades velam em que se observem estritamente as leis escolares ; os ministros dos cultos esforçam e estimulam os mestres ; os grandes conselhos interessam-se pelos progressos das escolas, e provocam melhoramentos. Nos cantões de Lucerna, Schwytz, Soleure, etc., as commissões de vigilancia descansam na indiferença ; os grandes conselhos, corporações de lavradores dirigidos por influencias pouco illustradas, capacitam-se de que, permanecendo o que era no tempo delles, tocou á perfeição o estado escolar. Mas tambem quem viage a Suissa, não para contemplar a formosura das paisagens, senão sim para devassar o intimo das instituições, e procurar conselho nos resultados, não carece discernir as raizas territoriaes, para perceber quando passa de um cantão onde corre descuidado o ensino, para outro que cuidadosamente o cultiva. Concluimos, portanto, sem receio de claudicar, que a prosperidade de cada paiz anda parallelamente á instrucção publica ; sobe, desce, ou estaciona com ella ; havendo sempre entre esses dois factos uma conjuncção incontestavel, que apresenta o caracter authenticico de causa a effeito. » (1)

Tudo concorre, pois, para elevar ao mais alto grau de certeza humana a indução que no seu relatório formulava, ha annos, uma commissão official em França. « O que é seguro », dizia ella, « é que d'aqui em diante a mais poderosa nação ha de ser, não a que senhoreie mais vasto territorio, nem ainda a que reuna mais numerosa população, mas a mais industriosa, a mais habil, a mais bem educada, a mais capaz de utilizar todos os meios de acção que a sciencia põe ao alcance

(1) JOHN BRIGHT: *Addresses*, p. 63-4.

(1) J. M. BAUDOUIN: Rapport sur l'état act. de l'enseign. spéc. et de l'enseign. prim en Belg., en Allem. et en Suisse. (Paris, Imprim. Nation., MDCCCLXV) Pag. 489, 491-2.

do homem, para o ajudar a dominar a matéria. » (1)

Abundam em sustentação deste conceito as autoridades mais decisivas. A Inglaterra ainda não produziu, neste seculo, entre os seus homens de estado, duas capacidades mais singularmente praticas, e que mais pratica influencia exercessem sobre o desenvolvimento das reformas politicas, economicas, administrativas, do que Bright e Cobden. Pois bem: a opinião desses dois administradores, desses dois economistas, desses dois homens de governo, quanto á acção do ensino popular sobre o crescimento da produção e da riqueza, é peremptoria, terminante.

« Não ha duvida nenhuma », sustentava, ha quatorze annos, John Bright, « que desta vantagem dependerá, em grande parte, a força das nações: não me refiro á força nas batalhas, posto que *esta mesma avultará muito com ella*; alludo á que consiste no progresso da invenção e do trabalho fabril, *na criação da riqueza, na consciencia da propria dignidade e em tudo quanto realmente propende a tornar uma nação maior do que outra.* » (2) São ainda suas estas palavras: « Affirmo que, si, estabelecendo por todo o paiz um systema geral de instrucção primaria, communicassemos ao povo a faculdade de ler e pensar, teriamos lançado o amplo e grande fundamento, do qual decorreria quasi tudo o mais que nos é preciso. » (3)

Cobden não é menos explicito. « Vivemos num tempo », dizia elle, ha trinta e um annos (1 de dezembro de 1861), « em que a segurança, o commercio e o progresso das nações dependem, não tanto das luctas armadas, como da emulação nas sciencias e nas artes, cuja origem é a instrucção. » (4) E adeante, no mesmo discurso, precisando ainda mais o seu pensamento, acrescenta o orador: « Nunca nos acharemos seguros como nação fabril e mineradora, emquanto invariavelmente se não erigir uma escola a par de cada fabrica e á bocca de cada mina, em todo o reino. » (5)

Nem se diga que accumulamos provas desnecessarias, para demonstrar uma these que ninguem contesta, uma trivialidade antiga: a utilidade social da instrucção. Sem duvida, quando Leibnitz se propunha a mudar a face do mundo, si lhe entregassem a educação das gerações novas; quando um dos mais eminentes estadistas inglezes, lord Brougham, dizia: «No futuro, o arbitro dos destinos do mundo ha de ser o mestre escola»; quando Riyadavia, o grande patriota argentino, affirmava: «Na escola está o segredo da prosperidade e engrandecimento dos povos nascentes» —, nenhum aventava concepções originaes; pois, já quatro seculos antes do Christo,

Aristoteles escrevera: « Todos quantos têm meditado na arte de governar o genero humano, acabam por se convencer de que a sorte dos imperios depende da educação da mocidade. »

Não obstante, porém, a causa da instrucção popular é uma dessas reivindicações cuja defesa não decresceu ainda, antes lucra constantemente, em actualidade. Varias razões, de mais a mais, nos impunham a demonstração, que acabamos de fazer.

Primeiramente, a introdução da sciencia e da arte nos elementos do ensino universal, no programma da escola, veio imprimir um caracter absolutamente novo a essa antiga verdade, entrevista pela civilização grega, como por todas as civilizações adeantadas.

Depois, a necessidade, sentida por todos os amigos da cultura humana, de reafirmar continuamente esse principio, o alto relevo em que elle sobressae a cada instante nos documentos officiaes, principalmente entre os paizes onde aliás mais prospéra o ensino publico, evidenciam a acção continua de influencias retardatarias, contra as quaes importa reagir sem descanso, empenhadas em negar, por toda a parte, clara ou solapadamente, as vantagens deste progresso.

Em terceiro logar, si é certo que não faltariam, entre nós, homens de estado capazes de subscrever, sem reservas explicitas, o asserto que colloca a instrucção popular na altura da mais eminente das necessidades nacionaes e da mais benefica das reformas, raro será o que não tenha de sobrecellente, para o momento da applicação, suas reservas mentaes, e, na pratica, não recue deante das consequencias, rigorosamente logicas, dessa premissa, isto é, dos sacrificios inevitavelmente impostos ao Estado pela aclamação desta verdade suprema.

Ainda mais: a educação geral do povo, emquanto a nós, é exactamente, na mais litteral accepção da palavra, o primeiro elemento de ordem, a mais decisiva condição de superioridade militar e a maior de todas as forças productoras. Ora, enunciada assim, a nossa affirmativa tem sido já, ainda entre os nossos legisladores, objecto de duvidas, de restricções, de contestações parciaes, a que importava responder. E não faltam entre nós opiniões, aliás entre homens esclarecidos a outros respeitos, ante as quaes ainda não passará de uma amplificação rhetorica, praticamente indemonstravel, esta lição dos factos, tão velha como a experiencia humana, formulada, ha pouco, em termos precisamente exactos, no extremo oriente, por um americano, a quem está confiada, na China, a direcção de um instituto ensinante: « Si soubessem onde realmente reside o poder de um imperio, todos se empenhariam em desenvolver directamente as forças intellectuaes do povo, como recurso mais fecundo, que é, do que a exploração dos thesours reconditos da terra. » (1)

(1) Apud GALLOWAY: *Educ.*, p. 50.

(2) JOHN BRIGHT: *Adresses*, p. 64.

(4) *Ibid.*, p. 63.

(4) RICHARD COBDEN: *Speeches on questions of Public Policy*. (London, 1880) p. 609.

(5) *Ibid.*, p. 613.

(1) W. A. P. MARTY (presidente do collegio de Tun-gwen, em Pekim): *L'éducation nouvelle en Chine*. Na *Revue Internation. de l'Enseign.*, n. 2, fev. de 1882, p. 167.